

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS

MARIZA BARROS RIBEIRO DA VITORIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A REALIDADE DAS MULHERES QUE  
DENUNCIAM.  
VITÓRIA(ES) 2004

VITÓRIA

2010

MARIZA BARROS RIBEIRO DA VITÓRIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A REALIDADE DAS  
MULHERES QUE DENUNCIAM.  
VITÓRIA(ES) 2004.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Professora Doutora Maria Beatriz Nader.

VITÓRIA

2010

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

---

Vitória, Mariza Barros Ribeiro da, 1981-  
V845 Violência doméstica intrafamiliar : a realidade das mulheres  
que denunciam. Vitória (ES) 2004 / Mariza Barros Ribeiro da  
Vitória. – 2010.  
151 f.

Orientadora: Maria Beatriz Nader.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito  
Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Mulheres - Espírito Santo (Estado). 2. Violência contra  
as mulheres - Espírito Santo (Estado). 3. Violência  
conjugal - Espírito Santo (Estado). 4. Violência familiar -  
Espírito Santo (Estado). 5. Delegacia da mulher - Espírito  
Santo (Estado). 6. Políticas públicas. I. Nader, Maria  
Beatriz, 1956-. II. Universidade Federal do Espírito Santo.  
Centro de Ciências Humanas e Naturais. IV. Título.

CDU: 93/99

---

**MARIZA BARROS RIBEIRO DA VITORIA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INTRAFAMILIAR: A  
REALIDADE DAS MULHERES QUE DENUNCIAM.  
VITÓRIA(ES) 2004.**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Aprovada em     de     de 2010.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Professora Doutora Maria Beatriz Nader  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)  
Orientadora

---

Professor Doutor Sebastião Pimentel Franco  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

---

Professora Doutora Márcia Barros Rodrigues  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

---

Professora Doutora Vanessa Ribeiro Simon  
Cavalcanti  
Universidade Católica de Salvador (UCSAL)

Ao meu esposo, amigo e companheiro,  
a minha mãe, grande exemplo de  
mulher e aos meus irmãos homens de  
verdade. A todos vocês, dedico este  
trabalho.

## AGRADECIMENTOS

O momento mais interessante depois da certeza do dever cumprido é parar para refletir a importância de tantas pessoas que me ajudaram nesse percurso, e a força divina imprescindível em nossas vidas. Portanto, inicio meus agradecimentos ao bom Deus que permitiu viver toda essa etapa de construção de conhecimento. Quanto ao contexto intelectual que possibilitou o desenvolvimento desta dissertação, agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (PPGHIS) da Universidade Federal do Espírito Santo, com quem tive aulas e contatos proveitosos.

Aos professores que participaram da minha banca de qualificação quero deixar registrado meu sincero agradecimento. Ao professor Sebastião Pimentel que com sua sabedoria e maneira extremamente gentil, revelou-me os pontos que precisava melhorar, e da contribuição da professora Márcia Rodrigues que, por meio de suas observações, contribuiu para lapidar o meu trabalho. Agradeço também a professora Vanessa Cavalcanti, que gentilmente aceitou o convite de participar desta minha defesa de dissertação de mestrado.

O que dizer como forma de reconhecimento da importância da professora Beatriz Nader na construção deste trabalho. Tenho a convicção de que ela foi um pouco de tudo, amiga, professora, companheira e principalmente a pessoa com quem tive a oportunidade de aprender que o conhecimento se constrói no cotidiano e torna-se ainda mais valioso quando é resultado de intenso trabalho e grande ternura.

Não posso deixar de registrar meu agradecimento a Ivana, responsável pela secretaria do PPGHIS, que, além de ser uma profissional competantíssima, é um ser humano excepcional.

Quero agradecer também a Suellen Alberti que muito me ajudou na coleta de dados na Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher (DEAM) e a professora Tatiana que ficou responsável pela revisão do texto.

Além dessas pessoas que participaram diretamente do processo de construção do trabalho, quero agradecer o apoio do meu esposo Deivison, amigo e companheiro de todas as horas, a minha estimada mãe e meus valiosos irmãos. Estendo também meus agradecimentos aos meus familiares e amigos que não gostavam, porém entendiam minhas ausências. Não posso deixar de agradecer aos colegas de trabalho e minhas estimadas amigas Mariceli, Selma, Kellen, Tatiana e Adriana.

Obrigada a todos pelo apoio, incentivo e torcida. Afinal, a conquista representa uma vitória de alguém que recebeu de seus pares a crença de que isso era possível.

“O caráter auto-reflexivo do conhecimento histórico talvez seja o maior diferenciador da História no conjunto das ciências humanas. O trabalho do profissional de história exige um exercício de memória, de resgate da produção do conhecimento sobre qualquer tema que se investigue”. (Jurandir Malerba).



## RESUMO

Este trabalho objetiva evidenciar as mudanças ou permanências na vida das mulheres que procuraram a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) na cidade de Vitória, capital do estado do Espírito Santo, no ano de 2004, para registrar que foram vítimas de violência no espaço doméstico e que mantinham um relacionamento afetivo com o agressor em uma relação do tipo conjugal. Por meio da utilização de entrevistas com as denunciantes a pesquisa buscou analisar e compreender as histórias e as trajetórias de vida das vítimas após a denúncia e, com isso, lembrar o papel das políticas públicas no processo de enfrentamento da violência contra a mulher. A conclusão deste trabalho remete a percepção de que, embora não estivessem imbuídas de um sentimento marcadamente influenciado pelo movimento feminista ou por outra corrente político-ideológica, as mulheres estudadas encontraram alternativas próprias para enfrentar suas realidades. Algumas conseguiram modificar suas vidas, outras foram obrigadas a aceitar as permanências do quadro de opressão, pois sobreviver em algumas ocasiões significa lutar com armas que se dispõem.

Palavras-chaves: Espírito Santo. Mulher. Violência. Delegacia. Enfrentamento. Políticas públicas.

## **ABSTRACT**

This objective work to evidence the changes or stays in the life of the women who had looked the Police station Specialized in Attendance to the Woman in the city of capital Victory of the state of the Espirito Santo in the year of 2004 to register that they had been victims of violence in the domestic space and that they kept an affective relationship with the aggressor in married life's relation. By means of the use of interviews with the denouncers the research searched to analyze and to after understand histories and the trajectories of life of the victims the denunciation and, with this, to remember the paper of the public politics in the process of confronting of the violence against the woman . The conclusion of this work sends the perception of that even so they were not imbued of a feeling to get influenced by the movement feminist or another politician-ideological chain, the studied women had found alternatives proper to face its realities. Some had obtained to modify its lives others had been obliged to accept the staying of the oppression picture, therefore to survive in some occasions means to fight with weapons that if making use.

Word-keys: Espirito Santo. Woman. Violence. Police station. Confrontation. Public politics

## LISTA DE SIGLAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BO – Boletim de Ocorrência

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

DDM – Delegacia de Defesa da Mulher

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PNPM – Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres

TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>1 MULHER E GÊNERO NA HISTÓRIA</b> .....	24
1.1 A mulher na sociedade brasileira: mudanças e permanências.....	33
1.2 Mulher, trabalho remunerado e movimento feminista.....	42
<b>2 CAMINHOS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b> .....	61
2.1 A ONU e a legislação brasileira.....	78
2.2 Conquistas femininas no combate à violência contra a mulher.....	90
<b>3 A DELEGACIA DE MULHERES E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA</b> .....	98
3.1 As denúncias e as denunciantes.....	104
3.2 O enfrentamento e as consequências.....	114
3.3 Mudanças e permanências: a vida após a denúncia .....	125
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	130
REFERÊNCIAS.....	138
ANEXOS.....	145
APÊNDICE.....	148

## INTRODUÇÃO

“Estou convencido de que é melhor ser impetuoso do que circunspecto, porque a sc  
a mulher; e, para dominá-la, é necessário bater nela e c  
Nicolau

Em uma visão ampla, a violência pode ser considerada como uma força prejudicial física ou psicológica aplicada contra uma pessoa. O termo violência<sup>2</sup> está diretamente relacionado com fatores como a intimidação e a agressividade dirigida ao outro. A principal estrutura de todas as formas de violência é o medo que desencadeia na pessoa que a ela é submetida. O medo produz uma mudança no funcionamento orgânico, fazendo com que haja uma transformação no comportamento e na personalidade do indivíduo. A força física é o estímulo mais simples, podendo chegar nos casos extremos, à tortura e à morte. O seu objetivo é produzir um sentimento de insegurança e fortes respostas emocionais de submissão. Nesse processo, a pessoa submetida às formas mais diversas de violência torna-se susceptível a responder ao agressor conforme o seu desejo, anulando-se muitas vezes, em sua própria subjetividade. Não é raro o agredido se ver coagido a mudar o seu ponto de vista e a sua própria maneira de pensar, chegando a manifestar uma atitude de empatia e de aceitação do domínio sobre si.

Segundo Costa<sup>3</sup>, a existência da violência só é possível no contexto das interações humanas, no qual o ato violento é instrumento de um desejo de destruição (desejo de morte ou desejo de fazer sofrer). A violência é resultante da cultura e da particularidade da vida social. Ela se faz presente quando as divergências entre os indivíduos não é resolvida pelo diálogo e pela cooperação, sendo praticado o emprego da força e da agressividade para equacionar os conflitos.

---

<sup>1</sup> Pensador italiano do século XVI.

<sup>2</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1998.

<sup>3</sup> COSTA, J.F. **Violência e psicanálise**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1986.

Para Chauí<sup>4</sup>, o conceito de violência é definido como o resultado de relações hierárquicas marcadas pela desigualdade, que constituem elementos de dominação, exploração e opressão. Ao mesmo tempo, argumenta que a violência é uma ação que anula a identidade do sujeito, transformando-o em objeto e provocando a passividade, a inércia e o silêncio.

A realidade da violência atinge de forma diferenciada homens e mulheres. De acordo com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres<sup>5</sup> (PNPM), enquanto a maior parte da violência sofrida pelo grupo masculino ocorre nas ruas e nos espaços públicos, o grupo feminino geralmente é agredido dentro de casa, no espaço privado. Outra diferença consiste que a agressão dirigida para o homem parte de outro homem, e no caso das mulheres, seu algoz é uma pessoa íntima, podendo ser namorado, marido, companheiro ou amante.

A violência cometida contra as mulheres é um fenômeno que pode ocorrer em qualquer segmento social, independente dos fatores econômicos, étnicos e religiosos. Sua base de sustentação configura-se nas relações desiguais de gênero, e tem como justificativa a legitimação do poder masculino.

As principais formas de violência contra mulher são divididas em violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Geralmente elas ocorrem de maneira concomitante e configuram um grave problema para a saúde e autonomia feminina.

A violência conjugal é um tema de extrema relevância na atualidade por haver se tornado uma ação reconhecida como problema social. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 65% das mulheres no mundo sofrem algum tipo de violência no espaço doméstico. No ano 2000, esse mesmo órgão intergovernamental da Organização das Nações Unidas (ONU), divulgava que, pelo menos, uma em cada três mulheres sofre alguma forma de abuso durante sua vida, e que a prevalência dessa violência é perpetrada por parceiros

---

<sup>4</sup> CHAUI, M. Participando do debate sobre mulher e violência In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Editora Zahar. 1985. P. 15 a 27. [STA, J. F. Violência e psicanálise](#)

<sup>5</sup> **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

íntimos. Em 2002, o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, de Bruxelas, denunciava que 70% das mulheres são vítimas de violência doméstica, 20% das mulheres são vítimas de abuso sexual na infância e que 30% das primeiras experiências sexuais femininas são forçadas.<sup>6</sup>

Além dos dados apresentados, a importância dos estudos históricos, voltados para a realidade da violência doméstica na sociedade brasileira, é verificada quando esse problema relaciona-se com questões fortemente enraizadas no processo de desenvolvimento cultural, sedimentado na mentalidade patriarcal. A percepção da mulher no senso comum ao longo da história brasileira, mesmo com inúmeras exceções que refutem essa impressão, é marcada pela submissão, dependência e passividade. Segundo dados divulgados pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)<sup>7</sup>, em 2007, 30% das mulheres brasileiras com mais de 15 anos já sofreram violência extrema. Segundo o Jornal O Estado de São Paulo<sup>8</sup>, no período compreendido por 10 anos (1997-2007), dez mulheres foram assassinadas por dia no Brasil vítimas de violência, e a motivação do crime geralmente estava associada a crimes passionais. Na pesquisa realizada pela agência ligada ao Senado Federal<sup>9</sup>, em 2010, foi revelado que maridos e companheiros foram os responsáveis por 87% dos casos de violência doméstica contra as mulheres no Brasil. Essa violência começou antes dos 19 anos de idade para 35% dessas mulheres e é uma prática de repetição para 28% delas.

O reconhecimento do problema da violência doméstica contra a mulher, por parte da sociedade, é fruto de um longo processo, resultado exclusivo da mobilização e organização dos diversos movimentos de mulheres, principalmente os que obtiveram vulto com o Movimento Feminista, após os

---

<sup>6</sup> NADER, Maria Beatriz. Mulher e violência na América Latina e no Caribe. Artigo no prelo, a ser publicado em 2010.

<sup>7</sup> Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para Mulher. Pesquisas e estatísticas sobre a violência contra mulher. Disponível em: <http://bemquerermulher.webnode.com/pesquisa%20e%20informações/>. Acesso em: 16/07/2010.

<sup>8</sup> Esse jornal divulgou no dia 04/07/2010 os dados que foram obtidos por meio do Mapa da Violência no Brasil 2010, realizado pelo Instituto Sangari, com base no banco de dados do Sistema Único de Saúde (Datassus).

<sup>9</sup> Pesquisa realizada pelo Senado Federal. Pesquisa nacional (DataSenado) disponibilizada no site:<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em:30/05/2010.

anos de 1960.

Tanto no Brasil quanto no mundo, as organizações femininas foram estruturadas massivamente depois da década de 1960, com ações de ONGs que trabalham a questão de gênero, contribuíram para dar visibilidade à violência contra a mulher e os caminhos para fomentar uma consciência crítica na comunidade internacional. Na agenda dos movimentos e desses organismos que lutaram por direitos, existia a questão prioritária que era a implementação de políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica e sexual contra a mulher, além de serviços de proteção às vítimas. Tanto a implementação quanto a implantação dessas políticas públicas representavam um grande desafio a ser enfrentado e superado, posto que implicavam em mudanças nos campos jurídico, legislativo, social, e, mais ainda, em uma mudança profunda nos padrões e representações sociais.

Segundo Cavalcanti<sup>10</sup>, os inúmeros congressos e convenções realizados com o intuito de discutir a problemática da violência, contribuíram para evidenciar a urgência no combate desse problema que, dada sua proporção, configura-se em um grave fator social, político e de saúde pública. Um importante exemplo de ações de combate deste quadro foi a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, aprovada no Pará, em 1994. Essa Convenção serviu para ampliar o entendimento dos deveres dos órgãos governamentais no processo de proteção e de encaminhamento de denúncias, representando um avanço nas discussões e influenciando no aumento do número de delegacias especializadas para mulheres, propagandas, trabalhos científicos e pesquisas, revelando também que o silêncio precisava urgentemente ser quebrado.

---

<sup>10</sup> CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Vozes femininas (ainda) silenciadas**: ranços e avanços sobre a violência doméstica no Brasil (1985-2005). In. SILVA, Gilvan Ventura, NADER, Maria Beatriz, FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs) **História, Mulher e poder**. Vitória, Edufes, 2006. p.253 a 273.



Juntamente a outros organismos institucionalizados, a atuação feminina organizada, frente à violência contra a mulher, pôs em relevo a problemática da violência doméstica. Até então, esse tipo de violência era entendido culturalmente como um problema particular e, por isso, pouco revelado. Conforme afirma Nader<sup>11</sup>, “a violência contra a mulher ainda hoje, na maioria das vezes, é ocultada da família, pelo medo e pela vergonha que as mulheres sentem de conviver com homens que as agridem e as maltratam”. Muitas dessas mulheres não denunciam essas investidas, interiorizando um sentimento de impotência e medo. O que causa grande incidência de desajustamentos na saúde feminina e na relação, promovendo grandes transtornos sociais. Para Cavalcanti<sup>12</sup>, a violência que ocorre dentro da família é marcada por um ciclo vicioso, com difíceis percalços para quem queira sair e enfrentá-la. O perfil das vítimas que não denunciam quase sempre é revelado pela vergonha, medo ou lealdade ao cônjuge. Entretanto, existem mulheres que, imbuídas de coragem, optam por reagir contra o ciclo pragmático da violência e denunciam seus agressores. Segundo Saffioti<sup>13</sup>, o medo paralisa, mas não impede que a vítima enfrente seu problema.

Partindo desse pressuposto, propomos esse trabalho, cujo norte almejado é possibilitar o debate e a reflexão sobre as questões de violência doméstica, além de estudar e compreender todo o processo que as vítimas tiveram que passar para efetuar a denúncia e as mudanças ou permanências em suas vidas após a mesma.

O objetivo dessa pesquisa é estudar as questões da produção e reprodução da violência contra a mulher no âmbito conjugal, tendo em vista suas diversas manifestações além da possibilidade de seu enfrentamento pela ala feminina mediante o aparato político-social destinado para esse fim, ou seja, o processo

---

<sup>11</sup> NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In. SILVA, Gilvan Ventura, NADER, Maria Beatriz, FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs) **História, Mulher e poder**. Vitória, Edufes, 2006. p. 235 a 252.

<sup>12</sup> CAVALCANTI, 2006.

<sup>13</sup> SAFFIOTTI, Heleieth I.B, Gênero e Patriarcado violência contra mulheres, In. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p 43 a 57.

de denúncia na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), na cidade de Vitória, capital do estado do Espírito Santo. Criada em 1985, essa DEAM/Vitória, detém em seus arquivos grande número de registros de mulheres que foram agredidas e tiveram coragem de denunciar seus algozes.

Dessa forma, é praticamente impossível falar em combate à violência contra a mulher e não mencionar a importância da DEAM. Segundo Soares<sup>14</sup>, a conquista política obtida pelo Movimento Feminista, representada pela criação de uma delegacia voltada especificamente para o público feminino, além de representar um relevante passo para a visibilidade do problema da violência, possibilitou um avanço para a diminuição das distâncias entre o direito e o acesso a cidadania entre homens e mulheres. Se por um lado a violência representava um poder instituído que servia para o fortalecimento de uma categoria social, a existência de um espaço para o apoio à vítima permitiu o seu enfrentamento.

Diante de todos os problemas sociais causados pela violência contra a mulher, desde os anos de 1970, o assunto passou a ser discutido no Brasil pela academia e por órgãos governamentais. Na sociedade capixaba, em específico, ainda é incipiente o estudo histórico da violência doméstica<sup>15</sup>, o que por si só justificaria o trabalho proposto.

O presente texto pretende descrever como se dá o processo de denúncia, sendo objeto de estudo suas consequências, ou seja, as mudanças ou permanências desses conflitos na vida da mulher que enfrentou o seu algoz e o denunciou. Importa saber se a vítima, após esse enfrentamento, continuou suas relações com o seu agressor, mudou de endereço, convive com a violência até hoje ou se continua convivendo com o seu algoz e já não passa por nenhuma situação de conflito.

---

<sup>14</sup> SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1999.

<sup>15</sup> Segundo estudo produzido por Júlio Jacobo, intitulado como o Mapa da Violência no Brasil, para o Instituto Sangari, divulgado nesse ano. De acordo com a pesquisa o Espírito Santo é o estado brasileiro mais violento em relação às vítimas de violência contra mulher.

Para obter as respostas às questões mencionadas, primeiramente foram tomados dados da denúncia registrados nos Boletins de Ocorrência (BO) da DEAM/Vitória, fonte documental observada, no sentido de obter os indicadores sociais que revelam o perfil dos atores envolvidos nos delitos. O período analisado foi o ano de 2004, marcado por um conjunto de ações governamentais no combate a violência, entre as quais se destacam a criação da lei nº10.886 que caracteriza a violência doméstica como crime<sup>16</sup>, e sua escolha como o Ano da Mulher no Brasil<sup>17</sup>, segundo a Lei Federal Nº10.745. A opção por estudar o ano de 2004 também foi motivada porque a presente pesquisa busca tratar do contexto da violência doméstica em período próximo e anterior a Lei Maria da Penha, nº11.340, de 22 de setembro de 2006.

Com o intuito de promover o debate sobre os principais anseios e problemas presentes na realidade da mulher capixaba, optou-se pela realização de entrevistas abertas<sup>18</sup> com doze mulheres que já foram vítimas de violência doméstica e denunciaram. A entrevista teve como norte os diagnósticos a respeito das mudanças ou permanências que ocorreram na convivência doméstica dessas mulheres após a denúncia das violências por elas vivenciadas, almejando dar um prosseguimento à realidade identificada nos Boletins de Ocorrência.

Os procedimentos metodológicos utilizados inserem-se naqueles usados pela investigação histórico-documental e pelo Método de Estudo de Caso ou Monográfico, que permite a realização de coletas de dados e um olhar abrangente da realidade social, das nuances do particular, do privado e do indivíduo. A demografia histórica também faz parte desses procedimentos pelo fato de a pesquisa buscar identificar as estruturas presentes nos relacionamentos, captando pelas variáveis populacionais enfoques que dizem

---

<sup>16</sup> A Lei nº 10.886 acrescentou ao artigo 129 do Código Penal Brasileiro, que trata das modalidades de lesão corporal, dois parágrafos que tratam da violência praticada no interior dos muros domésticos e das relações familiares.

<sup>17</sup> A Lei Federal Nº 10.745, de nove de outubro de 2003, foi fruto da ação da bancada feminina no senado e foi assinada pelo Presidente da República que instituiu o ano de 2004, como o ano da Mulher no Brasil.

<sup>18</sup> Por entrevistas abertas entende-se como sendo aquelas que permitem ao entrevistado responder livremente, usando linguagem própria e emitir opiniões, conforme a autora ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**, 2ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

respeito às perspectivas sócio-demográficas nos BOs, procurando conhecer o perfil da vítima e do agressor. Assim, as entrevistas se tornaram o ponto máximo deste trabalho, pois são elas que permitem a aproximação da teoria com a prática, revelando a história de vida dos envolvidos. O resultado pretendido com essa pesquisa confirma que, sem uma estrutura social e política que possibilite um suporte psicossocial, educacional, político e econômico para vítimas de violência após a denúncia, as mulheres que não encontram alternativas próprias, tendem a não ter opções para superar esse quadro de agressão, podendo ficar vulneráveis ao decidir se continuam a conviver com o agressor.

O interesse pelos estudos históricos que elegem a mulher como protagonista tem crescido nos últimos tempos, dentro e fora da academia. Mas não existe ainda produção suficiente para dar conta de todos os aspectos do processo de violência contra a mulher, principalmente no que diz respeito ao comportamento da vítima após a denúncia. Daí, a validade dos estudos regionais instantâneos de uma realidade particular, pois podem fornecer pistas valiosas a serem investigadas num campo mais amplo, ou traduzirem, eles próprios, tendências que se repetem em contexto semelhante.

Ficou evidente que a participação e articulação do Movimento Feminista possibilitaram o debate e a conscientização das mulheres vítimas de violência doméstica a não aceitarem caladas suas realidades, e que garantiu também o suporte para as denúncias nas chamadas Delegacias da Mulher que surgiram na década de 1980 como a opção das feministas em agirem de forma concreta para diminuir os abusos sofridos pelas mulheres. Outro fator que contribuiu para melhor dimensionar os problemas da violência contra as mulheres foi o avanço dos Estudos de Gênero dentro das Universidades, principalmente quando a História Social tornou os estudos culturais em campos de práticas de novas abordagens, que residem na afirmação de que toda essa realidade é social ou na afirmação de que toda realidade é social ou culturalmente constituída.

Os estudos de gênero e seus desdobramentos permitiram que no primeiro capítulo pudessem ser abordadas as mudanças ocorridas nos estudos históricos, principalmente aquelas que foram provocadas pela entrada de novos objetos de pesquisa no processo de ascensão da História Social. E é nesse contexto de mudanças que os estudos sobre as mulheres ganham relevo: a entrada delas no mercado de trabalho, o aumento do número de professoras e alunas nas universidades, o fortalecimento do Movimento Social Feminista e uma maior participação das mulheres nas decisões políticas. Pouco se escrevia sobre as mulheres até a primeira metade do século XX. A partir da década de 1960, essa realidade tendeu a ser modificada, principalmente com os primeiros passos do Movimento Feminista inglês e norte-americano. Entretanto, alguns questionamentos começaram a serem feitos sobre o tratamento dado aos estudos sobre as mulheres, que as tratavam como homogêneas, não revelando os problemas femininos que eram diferentes. Como por exemplo, a operária que tinha anseios diferentes da dona de casa. Dessa realidade, ocorreu uma evolução no tratamento dado aos estudos sobre as mulheres e começou a se vislumbrar o papel social, surgindo assim os estudos de gênero, que tem sido usado desde a década de 1970, como forma de teorizar a questão da diferenciação de comportamento sexual e foi inicialmente utilizado pelas feministas americanas.

Tendo como alicerce a História Social, os estudos sobre as mulheres adquiriram uma definição mais ampla dentro do Movimento Social Feminista, que as enquadra em uma realidade que define a mulher por seu papel social. Logo, os estudos de gênero permitiram um maior debate sobre as interações sociais entre mulheres e homens e revelaram as nuances dessas interações, principalmente no que diz respeito à violência.

No segundo capítulo foram tratados os caminhos para enfrentamento da violência contra a mulher, tendo como base o processo histórico brasileiro sobre a vitimização delas e os elementos que, de certa forma, possibilitam o combate a esse quadro de agressão. Assim, pensou-se no papel da ONU como forma de disseminar o combate à violência, sua importância na estruturação dos movimentos feministas e sua influência na legislação

brasileira quanto às medidas adotadas para garantir melhores condições de vida para as mulheres. Também houve a preocupação em relatar o surgimento dos primeiros organismos que buscaram auxiliar o enfrentamento feminino em relação à violência, destacando-se a criação das DEAMs. Na questão do enfrentamento foram apresentados fatores como as mudanças do papel feminino no casamento, a inserção das mulheres no mercado de trabalho e por fim as conquistas femininas nas leis brasileiras, que ainda precisam de algumas modificações para melhor atender os anseios femininos.

No terceiro capítulo, com a utilização dos dados dos Boletins de Ocorrência, foi traçado o perfil da vítima e do agressor, o tipo de agressão, os meios empregados na agressão e o registro do encaminhamento dado pela DEAM. Para corroborar esses dados, buscou-se por meio de entrevistas com 12 mulheres vítimas de violência doméstica, conhecer a realidade da vítima após a denúncia. O relato do que aconteceu na vida das mulheres após a queixa, permitiu vislumbrar os motivos que levam as mulheres a procurarem a DEAM/Vitória e ver o que essa procura representou em suas vidas.

Observando a realidade atual, a violência doméstica é um assunto que está em evidência no Brasil. Inúmeros são os casos retratados nas manchetes de jornais de todo país. Esse fenômeno não é novo e arrisco a dizer que esteve presente em quase todo o processo histórico nacional, sendo tão recorrente quando as uniões conjugais.

Um tema difícil de ser trabalhado pelas nuances que apresenta, entretanto indubitavelmente necessário para a propagação da urgência de seu combate. A violência contra mulher, como é visivelmente reproduzida no cotidiano e conhecida por muitos, torna-se algo que chega a beirar sensações de indiferença no senso comum, quando remete apenas agressões verbais e pequenas atitudes violentas, como tapas e empurrões.

Na relação conjugal, quando a harmonia é antagonicamente vislumbrada na sujeição do outro, é possível encontrar muitas mulheres submissas e oprimidas por seus companheiros. Qualquer mulher pode sofrer desse mal, pois geralmente elas sofrem a agressão no espaço doméstico, protegido pelo véu

da privacidade e do silêncio. As vítimas sem rosto e voz estão espalhadas pela sociedade. São mães, irmãs, professoras, ou ainda a moça da padaria, a costureira da esquina, a vizinha da frente ou também aquela da outra rua. Grosso modo, é como se o estigma da violência estivesse atrelado a este sexo, sem precisar de uma justificativa.

A iniciativa de produzir uma pesquisa sobre esse tema atende à necessidade visível de estimular o debate e revelar a importância do enfrentamento desse quadro, principalmente por parte das vítimas que devem denunciar seus parceiros. Paralelamente a isso, deve ocorrer o reforço dos órgãos públicos que oferecem o suporte jurídico e social para aquelas que enfrentaram seus algozes. Cabe também ressaltar que as mulheres precisam encorajar umas as outras e, aos homens, unirem-se às vozes femininas para que juntos possam construir uma sociedade erguida sobre os pilares da compreensão, respeito, dignidade e justiça.

## CAPÍTULO 1

“Muitas esposas fecham no silêncio de seu sacrifício uma vida de sofrimentos e decepções, que reveladas, daria para amargas e terríveis páginas; calam porque a resignação é uma das menores virtudes do seu sexo; calam por hábito de submissão; calam por considerações de família e de sociedade; calam, enfim, porque em séculos e séculos de escravidão, a sua alma aprendeu a obedecer sem discutir, a sofrer sem clamar, a chorar sem mostrar o próprio pranto!”  
Escritor anônimo<sup>19</sup>.

### MULHER E GÊNERO NA HISTÓRIA

Para compreender os caminhos por onde o estudo da História passou e passa, é importante ter em mente que a História é escrita por homens que transcrevem aquilo que estão vivenciando, ou seja, aquilo que ficou convencionalizado na historiografia como “homens do seu tempo”. Logo, as questões sociais, políticas e as discussões culturais marcam a produção historiográfica de cada tempo. Tomando como norte o momento em que as mulheres participam dos estudos históricos como protagonistas, é necessário compreender as mudanças ocorridas dentro da historiografia, principalmente na transição do século XIX para o XX, quando ocorreram sensíveis mudanças na forma de produzir e desenvolver os conteúdos históricos voltados ao estudo das Histórias Política, Econômica e Social, permitindo a essa última abertura para novos estudos das Ciências Humanas.

No século XIX, a escrita da história estava mergulhada nas questões políticas, na linearidade, na valorização do particular e do nacional. Segundo Remond,<sup>20</sup> a História Política nesse período estava preocupada com uma narrativa

---

<sup>19</sup> Fragmento citado na obra de BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil 1914-1940**. São Paulo: Editora Edusp, 1999. P. 62

<sup>20</sup> RÉMOND, René. **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora Universidade UFRJ, 1996.



uniforme, presa a um discurso linear e muito mais próximo da literatura do que com o conhecimento científico. Geralmente, os textos voltados para uma questão política, valorizavam somente os personagens membros da elite, reis, dirigentes e altas patentes dos exércitos. O povo ficava de fora e o que acontecia nos bastidores, na maioria das vezes, não era considerado de grande importância. Naquele momento, esse fenômeno limitava a História Política, que não conseguia atingir, nem revelar, os verdadeiros acontecimentos sociais. Enraizada no factual, no subjetivo, no idealismo e distante dos anseios populares, e conseqüentemente dos novos rumos que a sociedade europeia estava vivenciando como, por exemplo, os movimentos de operários e o socialismo, não restavam dúvidas de que a História Política estava com seus dias contados. O desejo era de se fazer e de escrever uma História que não estivesse preocupada somente com o “dominador”, mas também com os “dominados”, e que tirasse seu foco do trono e vislumbrasse o povo que era cada dia mais forte.

Por seu turno, a História Econômica e a História Social, em termos gerais, podem ser entendidas como resposta à insatisfação com o modelo histórico limitado pela atividade política, e, segundo Fontana,<sup>21</sup> seus objetivos versam por entender o mundo, baseando-se nos componentes culturais, econômicos e sociais. Dessa forma, a História Econômica e a Social identificam-se nos elementos que possibilitam entender o presente e controlar as forças que dão forma ao futuro.

A História Econômica, em particular, construiu seus pilares principalmente na teoria marxista e buscou explicar os acontecimentos pela análise efetuada em um processo caracterizado como de longa duração e pela preocupação com as estruturas econômicas e sociais. O auge dos seus estudos ocorreu logo após o final da Segunda Guerra Mundial, mais precisamente entre as décadas de 1950 e 1960, então apogeu da Guerra Fria<sup>22</sup>. Era comum, nesse período, muitos economistas passarem a ter uma relação mais íntima com a História e

---

<sup>21</sup> FONTANA, Josep. **A história dos homens**. Bauru: Editora EDUSC, 2004.

<sup>22</sup> Conflito militar, político e ideológico liderado pelos Estados Unidos e a União Soviética, estruturada em dois pólos antagônicos, capitalismo *versus* socialismo.

passarem a escrevê-la. Por outro lado, ocorria uma maior participação de historiadores nas questões de cunho econômico. Segundo Florentino e Frago<sup>23</sup>, no final dos anos de 1940, a Europa assistia à crescente influência de historiadores economistas da chamada Escola Histórica Francesa e, por outro lado, o mundo norte americano conhecia a afirmação cada vez mais intensa de economistas-historiadores.

O marco real ou simbólico de uma ruptura com a história tradicional pautada nas questões políticas foi o movimento ocorrido no final da década de 1920, na França, organizado por Marc Bloch e Lucien Febvre quando criaram a *École des Annales*. Suas ideias foram divulgadas na *Revista dos Annales* e os objetivos que os editores almejavam eram valorizar o campo da História Econômica e Social, promover um diálogo com outras disciplinas das Ciências Humanas e romper definitivamente com uma história elitista. Segundo Castro<sup>24</sup>, a revista e o movimento dos *Annales*, tornaram-se as manifestações mais efetivas e duradouras contra esse cenário de uma historiografia factualista, centrada nas ideias e decisões de grandes homens, em batalhas e em estratégias diplomáticas. Contra essa realidade, a proposta era criar uma história-problema, ou seja, a História Social buscou criar problemas históricos específicos quanto ao comportamento e às relações entre vários grupos sociais.

Segundo Le Goff,<sup>25</sup> a História Social ampliou o campo de documentos históricos, e do ponto de vista metodológico, nas décadas de 1960 e 1970, esteve fortemente marcada por uma crescente sofisticação de métodos quantitativos na análise das fontes históricas<sup>26</sup>. Devido às questões relacionadas ao uso das fontes, a História Social permitiu ao pesquisador pesquisá-las tanto na documentação de origem privada como na

---

<sup>23</sup> FLORENTINO, Manolo e FRAGOSO, João. História Econômica. In. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: Ensaio de teoria e metodologia**. (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 1997. P. 27 a 44.

<sup>24</sup> CASTRO, Hebe, **História Social**. In Cardoso, Vainfas, 1997. P. 45-60.

<sup>25</sup> LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1993.

<sup>26</sup> A fonte histórica coloca o historiador em contato direto com o seu problema de pesquisa. Ela é precisamente o material pelo qual o historiador examina ou analisa uma sociedade humana na época que deseja estudar.

documentação oficial. Nessa perspectiva, o pesquisador pode ter como fontes relatos de viagens, documentos pessoais, arquivos judiciais e policiais, dentre outros.

O diálogo com outros ramos das Ciências Humanas como, por exemplo, a Geografia, possibilitou o suporte para o estudo de uma Demografia Histórica. Portanto, essa nova metodologia abriria um espaço para a História da Família.<sup>27</sup> A partir desse momento, foram discutidas questões como o casamento tardio, o acesso a métodos anticoncepcionais nas sociedades pré-industriais, as discussões sobre a importância de se considerar o ciclo da vida familiar e as relações de parentesco no entendimento dos significados das unidades domésticas.

Com relação às conexões da História Social, referentes às suas abordagens, a Micro-História, essencialmente uma prática historiográfica em que suas referências teóricas são variadas e, em certo sentido, ecléticas, busca estudar a trajetória do indivíduo, a realidade que só é percebida quando se examinam um determinado tipo de documentação e grupos sociais, tais como as crianças, os operários, os camponeses e outros segmentos sociais. Nesse contexto, as mulheres ganham maior visibilidade, porque entram em discussão fatores como as relações familiares, a produção da violência no ambiente doméstico, as mudanças provocadas na família com a entrada da mulher no mercado de trabalho e temas que envolvem sua participação na esfera social. A desconstrução<sup>28</sup> da história totalizante aborda novas narrativas, abrindo espaços para a História Cultural e das ideias.

Outro fator que veio somar à abordagem e ao estudo sobre as mulheres, principalmente nas questões de violência familiar, é a História do Tempo Presente. Criada por volta da década de 1980, ela tem como objetivo trabalhar o passado próximo. Seria uma história na qual o historiador investiga um tempo que é o seu próprio tempo, com testemunhas vivas, usando largamente da entrevista como forma de agregar informações que ratificam os pressupostos

---

<sup>27</sup> CASTRO, 1997

<sup>28</sup> NASCIMENTO, Evandro (org), **Jacques Derrida Pensar a Desconstrução**, São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2005.

teóricos e que auxiliam no registro de um acontecimento contemporâneo. A principal crítica a essa forma de se escrever a história reside no fato de ela não manter um distanciamento do objeto de estudo. Todavia, esse é o principal fator que a diferencia das demais, pois valoriza a memória dos indivíduos sobre determinados acontecimentos.

Além das mudanças no campo historiográfico, outros fatores contribuíram para a inserção das mulheres dentro dos estudos históricos. Cita-se, como exemplo, os estudos da emancipação feminina no campo econômico, como sua inserção no mercado de trabalho, o aumento do número de mulheres nas universidades, o fortalecimento do Movimento Social Feminista e uma maior participação das mulheres nas decisões políticas do mundo ocidental.

Antes, no contexto da História Política, era como se as mulheres não participassem da história, justamente na medida em que era valorizado o cenário da vida pública, ou seja, a política, ambiente masculino por excelência. Durante muito tempo, o território da historiografia pertenceu apenas ao homem, e a mulher era englobada no todo como um apêndice social. Por muito tempo, a omissão da mulher na história também pode ser justificada pela ausência de registros e pela limitação das fontes. Segundo Perrot,<sup>29</sup> no século XIX, por exemplo, os escriturários da história, responsáveis pelos registros dos fatos (administradores, policiais, juízes ou padres), raramente mencionavam as mulheres. Os arquivos públicos eram, na realidade, os olhares de homens sobre homens.

Pouco se escrevia sobre as mulheres antes do século XX e, quando eram retratadas, na maioria das vezes, sua imagem estava atrelada ao espaço privado, e as características que as identificavam eram a submissão, o recato e a docilidade. Porém, o século XX provocou alterações profundas na história da humanidade. As duas Grandes Guerras geraram mudanças nas relações de trabalho, na economia, no pensamento político e cultural. Especificamente, após a Segunda Guerra Mundial, as mulheres passaram a ganhar espaço na

---

<sup>29</sup> PERROT, Michele. **Os excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

sociedade e a presença delas no mercado de trabalho passou a ser sedimentada, o que gerou várias reivindicações como igualdade de direitos, liberdade e novos espaços de atuação. A partir disso, as mulheres não só conquistaram maior visibilidade como também o processo de inserção delas na História, além de necessário, passa a ser inevitável.

A origem da história das mulheres ocorreu na Inglaterra e nos Estados Unidos nos anos de 1960, e na França uma década depois. A emergência da história das mulheres como um campo de estudo, segundo Scott,<sup>30</sup> acompanhou as campanhas feministas para a melhoria das condições profissionais e envolveu a expansão dos limites da História. Por seu turno, a existência da História Social se mostrou um importante veículo para a História das Mulheres. A pluralização do objeto histórico permitiu e, de certa maneira, legitimou o estudo das mulheres.

Em um primeiro momento, a História das Mulheres esteve atrelada à identidade política do Movimento Feminista, que atribuía à opressão das mulheres e a sua falta de visibilidade histórica à tendenciosidade masculina. Segundo Soheit<sup>31</sup>, os historiadores sociais supuseram as mulheres como uma categoria homogênea. Segundo eles, a mulher se movia em contextos e papéis diferentes, mas sua essência, enquanto mulher, não se alterava. Surgiu então o antagonismo homem *versus* mulher fortalecendo a mobilização do Movimento Feminista.

Para Perrot<sup>32</sup>, o nascimento da história das mulheres foi moldado baseando-se em três tendências, que foram: fatores científicos, sociológicos e políticos. Os fatores científicos ocorreram devido às mudanças proporcionadas na historiografia a partir do diálogo com outros campos das Ciências Humanas, entendendo as mulheres como sujeitos históricos. Os fatores sociológicos estão atrelados à presença crescente na década de 1960 e 1970 de mulheres

---

<sup>30</sup> SCOTT, Joan. História das Mulheres. In. BURKE, Peter (org.) **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. P 115 a 132.

<sup>31</sup> SOIHET, Rachel. **História das Mulheres**. In. CARDOSO e VAINFAS, 1997. P.275 a 296.

<sup>32</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

como estudantes e docentes nas universidades. Os fatores políticos referem-se ao campo político conquistado pelo movimento de liberação das mulheres, desenvolvido a partir dos anos de 1960.

Entretanto, alguns questionamentos começaram a ser feitos. Dentre eles destacam-se primeiro, o fato de se tratarem as mulheres como um grupo homogêneo, pois os estudos até então não enfatizavam as diferenças de classe, etnia e sexualidade, e em segundo lugar, destaca-se a necessidade de vencer os estereótipos atrelados as mulheres, geralmente identificadas como passivas ou rebeldes. Era preciso superar a dicotomia entre a vitimização feminina ou os seus sucessos, buscando-se visualizar toda a complexidade de sua atuação.

Tendo como alicerce a História Social, os estudos sobre as mulheres adquiriram uma definição mais ampla dentro do Movimento Social Feminista, que as enquadra em uma realidade que define a mulher por seu papel social. Logo, os estudos de gênero permitiram um maior debate sobre as interações sociais entre mulheres e homens e revelaram as nuances dessas interações.

O termo gênero tem sido usado desde a década de 1970, como forma de teorizar a questão da diferenciação de comportamento sexual e foi inicialmente utilizado pelas feministas americanas. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico presente no uso dos termos "sexo" ou "diferença sexual". O termo gênero tanto pode ser usado para designar as mulheres quanto os homens, e seu uso rejeitam a validade interpretativa da ideia de esferas separadas, além de sustentar que os estudos das mulheres, de maneira isolada, perpetuam o mito de que uma esfera é superior a outra.<sup>33</sup> A utilização da palavra gênero foi proposta por pesquisadoras que acreditavam que o estudo sobre as mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas das Ciências Humanas e acrescentaria não só novos temas, como também iriam impor uma reavaliação crítica das premissas e critérios do

---

<sup>33</sup> SCOTT Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Educação e Realidade*, v. 16, n. 2, 1990, p. 5-22.

trabalho científico existente, implicando não apenas “*uma nova história das mulheres, mas em uma nova história*”<sup>34</sup>.

O gênero é, antes de tudo, uma definição social imposta a um corpo sexuado, ou seja, é uma construção social e cultural sustentada pela diferença do feminino e do masculino e, portanto, mostra que a relação entre os sexos não é um fato natural, mas sim uma interação social construída e remodelada incessantemente nas diferentes sociedades e períodos históricos<sup>35</sup>. O gênero possui, portanto, uma relação estreita com o conceito de papel social. Papel social, por sua vez, pode ser entendido como aquilo que é esperado do indivíduo dentro de um grupo. É a expectativa da conduta e do comportamento dos “atores” em um cenário pré-estabelecido pela sociedade, identificando as atitudes esperadas de homens e mulheres.<sup>36</sup>

Assim, de acordo com a ótica cultural, o gênero feminino, na relação de poder, era moldado pelas estruturas familiares, políticas e religiosas. A partir do início do século XX, é possível perceber uma clara reação ao sistema de estratificação social que discriminava os seus membros, de acordo com sua identidade sexual.<sup>37</sup> É perceptível a preocupação em reagir à segregação social que define a mulher como hierarquicamente inferior ao homem, dificultando e, até mesmo impedindo, seu acesso aos serviços, às responsabilidades e ao prestígio dentro da comunidade. Essa discriminação é sutil, mascarada pelas crenças presentes nas tradições judaico-cristãs que atribuem à mulher a sagrada vocação da maternidade como função máxima de sua existência.

Segundo Nader<sup>38</sup>, desde o início da História da Humanidade, pautada no poder ideológico do paternalismo, a mulher foi identificada como a representação cultural de seus dotes sexuais e da maternidade. Na medida em que à

---

<sup>34</sup> SCOTT, 1990.

<sup>35</sup> PASTOR, Reyna. **Mujeres, género y sociedad**. Buenos Aires: Centro Editor da America Latina, 1994.

<sup>36</sup> NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões – Revista do Departamento de História da Ufes**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2003.

<sup>37</sup> JUNG, Emma. Animus and Anenira. **The Analytical**, Psychology Club of New York, 1957.

<sup>38</sup> NADER, Maria Beatriz. **Mulher: do destino biológico ao destino social**. Vitória: UDUFES, 2001.

sexualidade se atribui ao propósito nobre da procriação, coube à mulher a função da maternidade, já que ela está biologicamente determinada a exercê-la. A maternidade e as responsabilidades que ela representa, contribuíram para manter a mulher no espaço privado, o que aumentou sua dependência econômica do homem. Esses fatores colaboraram para a criação de um errôneo conceito feminino, no qual as mulheres teriam uma mentalidade subdesenvolvida, próxima do infantil e do primitivo, ao invés de atribuir-lhe valores tidos como masculinos, como por exemplo, conhecimento, julgamento, pensamento e vontade. As mulheres teriam, segundo essa ordem, curiosidade, preconceito, fantasia e desejo.<sup>39</sup>

Por outro lado, a repetição desses conceitos fez com que as mulheres e a própria sociedade encarassem como natural a situação feminina. Beauvoir,<sup>40</sup> afirma que a mulher durante milênios teve uma moral e uma conduta que, de tanto utilizada e ensinada, passou a ter um sentido “natural”. Assim, a mulher passa a ser vista como um ser frágil, vaidoso e dócil, e essas características começaram a fazer parte “naturalmente” de seu comportamento. Segundo Falconet e Lefaucher<sup>41</sup>, o comportamento feminino foi sendo moldado no intuito de promover uma limitação que não permitia o desenvolvimento de todas as suas potencialidades e vontades. Esse padrão de comportamento é tão sutilmente esperado que as mães, sem perceberem, repassam à criança, desde o ventre, as atitudes que esperam dela. Diante disso, Saffiotti<sup>42</sup> afirma que os diferentes papéis que o homem e a mulher devem conscientemente desempenhar na família e na sociedade são justificados por “naturezas” diferentes. A imagem da mulher, quando representada, está na maioria das vezes atrelada às qualidades do tipo recato, obediência e docilidade. Ela deve desenvolver palavras e gestos brandos, sendo sensível e solícita. Em contrapartida, o homem deve ser o senhor, nem que seja de si mesmo ou de

---

<sup>39</sup> JUNG, 1957.

<sup>40</sup> BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**: A experiência vivida. São Paulo. Editora Contexto, 1980.

<sup>41</sup> FALCONET, Georges e LEFAUCHER, Nadine. **A fabricação dos machos**. São Paulo: Editora Zahar, 1997.

<sup>42</sup> SAFFIOTTI, Heleiet. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.



seus sentimentos. Mesmo que não consiga ter, ou melhor, exercer um poder político, econômico ou social, ele deve ao menos ser o senhor de sua casa.

O combate a essa estrutura social e ideológica, nos meios de propagação do saber, só foi possível com as alterações ocorridas na vida das mulheres. Os elementos que tiveram significativa relevância nesse contexto ocorreram nos ritos dos anos de 1960, como a propagação da pílula anticoncepcional, o crescimento do número de mulheres compartilhando definitivamente o mercado de trabalho com os homens e a conscientização feminina da necessidade de se libertar de sua condição de oprimida pela cultura masculina, além de revelar mecanismos psicológicos e psicossociais dessa marginalização. A libertação sexual, cultural e financeira, aliada à organização dos movimentos de mulheres, particularmente ao Movimento Social Feminista, foi um marco significativo na conquista da autonomia das mulheres, principalmente no que diz respeito à sua situação na sociedade, pois a mulher, diante das transformações socioeconômicas e culturais da segunda metade do século XX, passou a se colocar na História, como sujeito político capaz de exercer efetivamente sua cidadania.

### **1.1. A mulher na sociedade brasileira: mudanças e permanências**

O ideal patriarcalista europeu desenvolveu-se sobre a égide judaico-cristã firmada pelo fortalecimento e propagação da criação do homem e da mulher, que marcou profundamente a concepção religiosa e a valorização do masculino na cultura europeia de base cristã. Nele, a mulher é percebida como sublime quando se dispõe a aceitar sua missão de mãe a exemplo da “Virgem Maria” e, ao mesmo tempo, como pecadora, corruptível e dissimulada como “Eva”. A família seria o espaço feminino e a vida doméstica seu limite e lugar de atuação.

Engels<sup>43</sup>, contudo, aborda em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e do estado”, que o motivo no qual levaria as mulheres a serem cerceadas de seus direitos e autonomia teria surgido após a ascensão das ideias de controle do estado e da propriedade privada. Entretanto, a supervalorização do masculino em detrimento do feminino é perceptível tanto no ideal patriarcalista cristão como na teoria de Engels, uma vez que nele essa ordem familiar era pautada na relação econômico-burguesa que teria sua sustentação em três pilares, quais sejam: a autoridade do marido, a subordinação das mulheres e a dependência dos filhos.<sup>44</sup> Azevedo<sup>45</sup>, comungando com a teoria de Engels, afirma que a família patriarcal é o espaço privilegiado de dominação de um sexo sobre outro, e que ele pode ser identificado como uma estrutura “androcêntrica” e “adultocêntrica”, caracterizando o homem como o epicentro familiar. Dessa forma, a mulher e os filhos orbitariam no raio de atuação de seu poder. Dentro desse contexto, a família patriarcal é pautada pela monogamia na segurança do controle da prole e no resguardo dos bens. Ela também é identificada como sendo permanente, com o intuito de preservar a durabilidade e estabilidade do matrimônio. Por fim, ela seria harmoniosa na tentativa de garantir e assegurar os papéis sociais dos indivíduos, ou seja, o homem cumpriria seu papel de provedor, e a mulher e os filhos reconheceriam sua dependência em relação ao patriarca.

Na análise do caso brasileiro sobre a família patriarcal, Corrêa<sup>46</sup> argumenta que ela é o resultado da colonização portuguesa nos trópicos e é detentora de características próprias, entre as quais a mais preponderante seria a força de seu traço cultural nas relações econômicas, sociais e jurídicas.

Discussões sobre a importância da família patriarcal para a representação do modo de vida brasileiro é uma temática por vezes difícil de ser esgotada, pois

---

<sup>43</sup> ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Editora Escala, 2000.

<sup>44</sup> ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2003.

<sup>45</sup> AZEVEDO, Maria Amélia de. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**, São Paulo: Editora Cortez, 1985.

<sup>46</sup> CORRÊA, Mariza. "**Repensando a família patriarcal brasileira**". In: Arantes Neto, Antonio A. A. e outros. **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. 3º ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1994. p. 13 a 36.

alguns autores, entre eles Caio Prado Júnior,<sup>47</sup> defende que a família patriarcal era uma minúscula minoria. Entretanto, se a abordagem vislumbrar fatores de ordem cultural e de relações de poder a estrutura patriarcal ganha maior relevância. Segundo Samara,<sup>48</sup> a estrutura montada no Brasil Colônia, com a predominância de características agrárias, latifundiárias e escravistas, foram intensificadas por um quadro de descentralização administrativa e concentração fundiária e pela dispersão populacional, proporcionando os elementos que favoreceram a instalação de uma sociedade do tipo paternalista, baseada nas relações de caráter pessoal. No início da colonização, os portugueses que aportaram à terra brasileira trazendo suas mulheres e filhos eram um número extremamente reduzido e, segundo Silva,<sup>49</sup> a maioria dos donatários não veio com suas famílias. Para resolver os problemas da falta de mulheres brancas e iniciar efetivamente o povoamento do Brasil, a Coroa Portuguesa adotou como prática o envio de órfãs, prostitutas e degredadas<sup>50</sup> de Portugal para o Brasil. Mesmo assim, apesar de todos os incentivos realizados pela Coroa para promover o povoamento, o contingente da população feminina permaneceu escasso. Esse fato pode ser identificado como um dos fatores que favoreceu ao concubinato, principalmente com as mulheres nativas. O concubinato não era uma prática comum só entre os brancos solteiros, mas também entre os casados que tinham deixado suas mulheres em Portugal. Segundo Freyre,<sup>51</sup> a escassez de mulheres portuguesas conferiu aos homens a licenciosidade sexual, aumentada pelo fato de que os colonizadores portugueses não estavam sujeitos nem ao fervor católico dos espanhóis, nem à inibição pudica dos protestantes ingleses. Portanto, os homens portugueses mantiveram relações sexuais com mulheres indígenas e africanas, que, no seio da sociedade colonial, pautada no ideal patriarcalista cristão, eram vistas como detentoras de papéis sociais de trabalhadoras e mulheres objetos sexuais.

---

<sup>47</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 7ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

<sup>48</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

<sup>49</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

<sup>50</sup> Algumas mulheres que eram identificadas como feiticeiras em Portugal, segundo o processo inquisitorial, recebiam como penalidade o exílio no Brasil.

<sup>51</sup> FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

Durante a fase colonial, as famílias tendiam a ser numerosas com o objetivo de garantir um maior domínio territorial, elevar a produção de gêneros alimentícios, possibilitar maior proteção aos seus membros e também por questões econômicas. Segundo Samara,<sup>52</sup> esse modelo de família era importante para a manutenção do poder do patriarca e lhe garantia prestígio político, à medida que detinha um considerável número de pessoas sob sua influência.

A origem do patriarcalismo brasileiro, para Freyre,<sup>53</sup> tem relação direta com a ausência de limites à autoridade pessoal do senhor de terras e escravos. Não existia justiça superior a dele. Tudo o que girava em torno da casa grande e de suas dependências partiam única e exclusivamente de sua vontade. O dono de terras e de escravos era o soberano, que obedecia aos valores criados por ele próprio, afinal, era o sadismo transformado em mandonismo, que sai da esfera privada e invade a esfera pública, inaugurando uma dialética profundamente brasileira de lidar com as noções de público e de privado. A explicação sociológica da formação social brasileira exige, segundo Freyre, a consideração da necessidade objetiva de que um país pequeno como Portugal tem de solucionar o problema da colonização de terras gigantescas, tais quais o Brasil. Foi com o uso da delegação de tarefas a particulares, antes estimulando que coibindo o privatismo e a ânsia de posse, que a Coroa Portuguesa conseguiu atingir seu objetivo de colonização. É de fundamental importância para a compreensão da singularidade cultural brasileira a influência continuada e marcante dessa semente original.

Para Corrêa,<sup>54</sup> a família patriarcal é o retrato cunhado ao longo do tempo da família brasileira, sendo adotado como um modelo tradicionalmente utilizado como parâmetro. E, tal realidade relegou para um segundo plano todos os outros modos de organização familiar que existiam, mas que não eram reflexos da estrutura dominante. Dentro dessa perspectiva, Gilberto Freyre<sup>55</sup> e Antônio

---

<sup>52</sup> SAMARA, 1983.

<sup>53</sup> FREYRE, 2002.

<sup>54</sup> CORRÊA, 1994.

<sup>55</sup> FREYRE, 2002

Cândido<sup>56</sup> contribuíram para a sedimentação desse conceito. Ambos compartilhavam a ideia de uma organização familiar pela ótica do grupo dominante, ocorrendo assim, em suas obras, uma homogeneização do conceito de família para o período compreendido entre o século XVI e XIX. Porém, é necessário relativizar essa imagem sobre a família no Brasil, pois a família patriarcal pode ter existido e seu papel ocupado grande relevância, entretanto não existiu sozinha.

À medida que se revelam as nuances de como eram gerenciadas as unidades domésticas no passado, surge uma maior necessidade de se compreender o porquê do traço cultural do patriarcalismo ter conseguido permanecer de maneira significativa nos lares das famílias brasileiras, principalmente na justificativa da prática de violência contra a mulher e na submissão dela esperada. Em relação à família patriarcal é indubitável reconhecer que ela não foi o único modelo de unidade doméstica no passado, pois à medida que a inserção da história das mulheres na historiografia brasileira ganhou espaço, inúmeros trabalhos acadêmicos surgiram para criticar a generalização do modelo da família patriarcal brasileira<sup>57</sup>.

Dos estudos da família no período colonial e durante o século XIX, destacam-se os trabalhos realizados por Eni de Mesquita Samara<sup>58</sup>, que procurou desmistificar a total submissão feminina, e o de Maria Beatriz Nader<sup>59</sup>, destacando que, no período colonial, algumas mulheres, embora fossem viúvas ou abandonadas, administravam sozinhas os seus bens. Sobressai também o trabalho de Leila Mezan Algranti<sup>60</sup>, ao descrever que muitas mulheres resistiam ao recolhimento e ao convento, prática recorrente como forma de punição feminina a um desvio de conduta na época, ou como forma de resguardar a “pureza” das jovens solteiras. Pode-se ainda apontar como destaque o trabalho

---

<sup>56</sup> CANDIDO, Antonio. The brazilian family. In: SMITH, T. Lynn (org.). *Brazil, portrait of half a continent*. Nova York: Dryden Press, 1951.

<sup>57</sup> A expressão “família patriarcal brasileira” foi principalmente difundida por Gilberto Freyre, na obra *Casa Grande e Senzala*, citada na nota 45.

<sup>58</sup> SAMARA, 1983.

<sup>59</sup> NADER, Beatriz. **Mulher do destino biológico ao destino social**. Vitória: EDUFES, 1997.

<sup>60</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil (1750-1822)*. Rio de Janeiro: José Olympo, 1993.

de Luciano Raposo de Figueiredo<sup>61</sup>, ao relatar que algumas mulheres resistiam à dominação masculina, viviam sozinhas e trabalhavam fato ocorrido principalmente no período aurífero mineiro.

Todavia, a relação de poder vivenciada na estrutura patriarcal de uma maneira bem sólida influenciou na mentalidade dos indivíduos, principalmente nas questões referentes à violência. No imaginário popular, a mulher da sociedade patriarcal tende a ocupar o papel secundário e, por vezes, apenas os bastidores. O contexto da monocultura, latifúndio e mão-de-obra escrava contribuiu para a formação do mito da submissão feminina e do marido dominador. A casa grande foi o símbolo da unidade doméstica dominada pelo homem que cuidava dos negócios, da mulher e dos filhos dependentes, ou seja, da organização familiar que se implantou na sociedade colonial, sendo o núcleo doméstico o elo de sustentação da vida econômica, social e política.<sup>62</sup>

Segundo Lima,<sup>63</sup> o modelo ideológico de família patriarcal e da mulher submissa ainda persiste, ao menos no senso comum, alicerçado em um passado idealizado. Esse modelo desempenha importante papel nas relações de gênero, legitimando a desigualdade entre os sexos e justificando os crimes motivados pela defesa da honra. Saffioti<sup>64</sup> afirma que existe entre as mulheres certa aceitação da dependência em relação ao cônjuge, e isso pode ser entendido como um fator bem particular do fenômeno familiar em que as mulheres estão inseridas como, por exemplo, uma ideia de continuísmo de dependência econômica. Ao fazer um trabalho com mulheres vítimas de violência, Saffioti<sup>65</sup> indagou principalmente às mais jovens, os motivos que as levavam a se sujeitarem a um casamento violento. Algumas responderam que “se foi assim com minha avó, com minha mãe, por que comigo seria diferente?” De certa forma, essa ideia contribui para manter enraizada a percepção de um patriarcalismo velado, pois as mulheres, principalmente aquelas que ainda não

---

<sup>61</sup> FIGUEREDO, Luciano Raposo de. **O Averso da memória**: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: Editora José Olympo, 1993.

<sup>62</sup> NADER, 1997.

<sup>63</sup> LIMA, Lana Lage da Gama. Penitentes e solicitantes: gênero, etnia e poder no Brasil colonial, In: **História, mulher e poder**. Gilvan Ventura da Silva, Maria Beatriz Nader, Sebastião Pimentel Franco, organizadores, Vitória, PPGHIS, 2006. P199 a 219.

<sup>64</sup> SAFFIOTTI, 2004. p 43 a 57.

<sup>65</sup> SAFFIOTTI, 2004. p 43 a 57.

romperam com o determinismo social e econômico, aceitam como “natural” viverem sob o jugo do marido, ou melhor, do seu provedor. Por outro lado, também imbuídos dessa mentalidade, os homens não aceitam o enfrentamento por parte de suas companheiras e muitas vezes usam largamente da violência como forma de legitimar o seu poder.

Para Soheit,<sup>66</sup> os papéis que cada membro desempenhava na família do século XIX, permitia a concretização do projeto burguês, atendendo ao contexto da época. A mulher era incentivada a ser sociável, ser agradável com os pares do seu marido, e voltar-se às artes como o piano e a poesia. Assumia uma postura representativa e a maneira como se vestia, gesticulava e se expressava eram usadas como símbolos de uma bem sucedida ou fracassada união. Consequentemente essas atitudes contribuíam para a visão positiva das pessoas sobre o marido. O modelo de comportamento que a sociedade esperava das mulheres era a demonstração de fragilidade física, fraqueza, sensibilidade, doçura, indulgência, recato e submissão, além de estar mais inclinada ao amor. Do homem, a sociedade esperava que possuísse atributos opostos aos femininos, tais como o vigor físico, a racionalidade, a objetividade, a autoridade e a altivez. Todavia, era a criação dos filhos o principal elemento de interseção entre esses dois quadros antagônicos, pois a família era o bem maior dos indivíduos naquele momento.

A figura feminina estava associada à família e à maternidade e as mulheres que não se enquadravam nesse padrão não cumpriam o objetivo sublime de gerar filhos no interior da família institucional. De acordo com Samara,<sup>67</sup> esse modelo de vida familiar destinava-se às mulheres das classes mais altas, para as quais o casamento era o maior anseio social. Aquelas das camadas mais baixas, mestiças, negras e mesmo brancas, que precisavam lutar pela sobrevivência e driblar dificuldades econômicas e de etnia, agindo de uma forma diferenciada com as questões do ideal de castidade e casamento, o modelo ideológico da família patriarcal brasileira não se enquadrava em sua realidade. O não quer dizer que elas não desejassem o matrimônio, elemento

---

<sup>66</sup> SOHEIT, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920.** Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1989.

<sup>67</sup> SAMARA, 1983.

primordial da cultura dominante, até mesmo porque, segundo Soheit,<sup>68</sup> as mulheres que não se adequavam ao modelo feminino da época (casar-se, ligar-se ao lar, e ao marido) e mantinham-se solteiras, eram vistas com maus olhos, principalmente se fossem de certa forma independentes financeiramente, não se privando do lazer e da diversão. Essas eram rotuladas como perdidas, indignas, perigosas e incapazes de sentimentos mais nobres.

O matrimônio, nesse período, para as mulheres, principalmente as da classe senhorial, era a principal garantia de uma vida tranquila e segura. Ele estava para a mulher, no mesmo patamar que poder e riqueza estavam para os homens. Era a principal forma de segurança feminina na sociedade colonial e em parte da sociedade que se constitui ao longo do século XIX. Além disso, as mulheres não recebiam uma educação que lhes garantisse autonomia, pelo contrário, a educação feminina era muito mais alienante que libertadora. Esse era um fator responsável pela ideologia de que elas somente estavam preparadas para atender ao marido, aos filhos e para cuidarem da casa com esmero. Essa educação, de certa forma, deixava as mulheres despreparadas para atuarem no mundo público e as tornavam altamente dependentes da supremacia financeira e intelectual do homem, que recebia uma educação cujo foco era prepará-lo para o controle da sociedade conjugal e para o seu envolvimento com o mundo público.

Essa relação mulher, casamento e educação feminina sofreu uma mudança nos primeiros anos do século XX, principalmente após a Primeira Guerra Mundial, quando o mundo ocidental conhece uma crise sem precedentes, pois os avanços tecnológicos, científicos e sociais abalam diversas estruturas, entre elas a da família. Na virada do século XIX para o XX, esta já vinha passando por uma situação de mudanças, quando a urbanização e a industrialização se fizeram presentes na vida dos brasileiros. Aos poucos, foram inseridos no modelo padrão de família patriarcal brasileira elementos do tipo família nuclear, urbana e consumidora. Agora o casamento já não é mais o único objetivo de vida das mulheres, que passam a ocupar as cadeiras escolares e a participar

---

<sup>68</sup> SOHEIT, 1989.



mais de atividades que lhes tragam uma remuneração que irá colaborar com a sua participação na economia familiar. A educação feminina fornecida pelas instituições de ensino, lentamente passa a desenvolver a ideia de que as mulheres poderiam trabalhar.<sup>69</sup>

Assim, algumas mulheres, escritoras, jornalistas e ativistas políticas se aproveitaram dos espaços nas revistas dirigidas ao público feminino para criticar as atitudes masculinas, caracterizando os homens como falsos, infiéis e dominadores. Afirmavam que o casamento era o principal meio de opressão das mulheres e que a saída para vencer essa realidade era o divórcio e o celibato.<sup>70</sup> Mesmo assim, eram poucas as mulheres que se aventuravam a desistirem do matrimônio, pois, principalmente para as pertencentes à elite brasileira, o casamento ainda era o principal meio de manter o seu *status*.

As mudanças sociais, vivenciadas entre meados da década de 1910 até princípios da de 1940, despertaram uma preocupação entre os intelectuais e profissionais do Brasil sobre uma possível decadência do matrimônio, pois havia na sociedade urbana o anseio de modernizar a família. Segundo Besse,<sup>71</sup> os reformadores defendiam que o casamento teria que ser baseado na igualdade entre os cônjuges. O marido não deveria agir como um soberano, não mais identificado como o dono da vida da mulher, mas como o esposo. Ainda segundo essa autora, as mulheres não poderiam aceitar a dominação e tampouco assimilar conscientemente a submissão nas relações de gênero. O casamento deveria tornar-se fruto do amor e do companheirismo entre os pares, por meio do esforço do marido em respeitar a sexualidade feminina e agir de maneira cordial com sua esposa. Contudo, ainda cabia à mulher a preservação e a estabilidade familiar e social, além de manter um bom humor permanente.

---

<sup>69</sup> NETO, Maria Inácia d' Avila, **O autoritarismo e a mulher: o jogo da dominação macho-fêmea no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1978.

<sup>70</sup> BESSE, Susan K. Casamento: instituição deformada e desmoralizada. In: **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil**. 1914-1940. São Paulo. Editora Contexto, 1980.

<sup>71</sup> BESSE, 1980.

Essas propostas foram dirigidas principalmente aos membros da elite e não chegaram a ter grandes reflexos nas camadas populares. Mas, de modo geral, as mudanças significativas no casamento só vão ocorrer realmente quando as mulheres conquistarem seus direitos à igualdade política e se inserirem efetivamente no mercado de trabalho. Nader<sup>72</sup> confirma tal assertiva quando afirma que à medida que as mulheres passam a integrar a população economicamente ativa, elas tendem a não aceitar permanecer em um casamento que a deixa infeliz. Entretanto, ainda irá persistir a situação em que algumas mulheres que são competentes profissionalmente, continuam carregando a marca cultural de que é sua obrigação trabalhar o dia todo e ainda se ocupar de toda tarefa doméstica, assumindo jornadas duplas de trabalho. Além disso, há algumas mulheres que mesmo tendo meios de se sustentar, aceitam caladas várias agressões masculinas no dia-a-dia, acreditando que assim irão manter o casamento e a segurança familiar.

Contudo, existem também aquelas que enfrentam seus companheiros, chegando ao ponto de buscarem no divórcio uma forma de impedir uma série de opressões. Segundo Almeida,<sup>73</sup> as separações ou tentativas colocam em xeque o controle patriarcal sobre a sexualidade da mulher e a imensa ameaça que tal fato representa para o exercício do poder masculino. É imprescindível revelar que nada modificou tanto a condição feminina no casamento quanto sua inserção no mercado de trabalho, a partir da década de 1970.

## **1.2 - Mulher, trabalho remunerado e movimento feminista**

Ao longo da história brasileira as mulheres ocuparam os espaços de produção econômica e lutaram por sua sobrevivência, quer seja fazendo quitutes, lavando roupas, costurando, entre outros. É errônea a defesa de que a condição feminina de dependência financeira exclusivamente do parceiro foi à

---

<sup>72</sup> NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética de relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: EDUFES, 2009.

<sup>73</sup> ALMEIDA, 1998.

única realidade em nosso país, pois as mulheres estiveram presentes com sua força de trabalho ao longo de toda história brasileira.

As mulheres, a partir do século XIX, galgaram maior espaço na sociedade até atingirem uma situação um tanto quanto favorável aos seus desejos de cidadania, nos ritos da década de 1970. Foram inúmeras barreiras enfrentadas pela ala feminina no percurso de ocupação remunerada. Soheit,<sup>74</sup> argumenta que os trabalhos realizados pelas mulheres no século XIX, não lhes oportunizaram qualquer promoção social. Mas como no início do processo de industrialização brasileira, o trabalhador, de maneira geral, não dispunha de leis trabalhistas<sup>75</sup> que lhe garantissem entre outras coisas, a regulamentação do salário, das horas trabalhadas, do descanso semanal ou de férias e, nesse contexto, era comum remunerar as mulheres com quantias menores do que as dos homens para o mesmo tipo de trabalho. A baixa remuneração fez com que algumas trabalhadoras se sujeitassem a estafantes jornadas de trabalho, e outras, que eram extremamente pobres, mesmo possuindo um trabalho remunerado, se viam obrigadas a se sujeitarem a prostituição como meio para sua sobrevivência. À medida que o trabalho no Brasil vai se modernizando e as questões do direito trabalhista se fortalecem, fica notório o anseio feminino por uma atividade remunerada maior. Dessa forma, a inserção da mulher no mercado de trabalho a cada ano se tornou um fator inquestionável.

A partir da década de 1970, inicia-se o momento de maior abrangência de um novo quadro social e econômico. Para analisar as mudanças ocorridas no mercado de trabalho no Brasil e suas implicações na realidade da família brasileira é preciso compreender alguns pontos que possibilitaram esse novo quadro. Primeiro, é preciso assimilar que devido às dimensões geográficas e às questões políticas estabelecidas no território nacional não é possível homogeneizar a economia das regiões, pois ocorreram disparidades quanto ao acesso à educação, às ofertas de trabalho e ao suporte social, fatores que favoreceram as mulheres o ingresso no mercado de trabalho. Segundo, é

---

<sup>74</sup> SOHEIT, 1989.

<sup>75</sup> As leis trabalhistas passam a ser implantadas no período conhecido na história brasileira como "era Vargas", compreendida entre 1930 até 1945.

necessário entender que a economia brasileira no período passou por profundas transformações e a recessão vivida pelo país provocou uma onda de desemprego alterando a distribuição da população economicamente ativa, diminuindo o número de trabalhadores do setor secundário e aumentando o mercado informal. Terceiro, devem-se as alterações políticas provocadas pelo enfraquecimento da ditadura militar, pela defesa da redemocratização e pelos sucessivos planos econômicos que produziram uma economia altamente fragilizada e vulnerável. E por último assimilar as mudanças de caráter social, pois nesse período foi percebido um aumento da expectativa de vida. O controle de natalidade fez com que o tamanho das famílias diminuísse, e em contrapartida, ocorreu o aumento do número de famílias chefiadas por mulheres. Somando-se a esses fatores, existem dois outros importantíssimos pontos que devem ser citados: as transformações nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher intensificado pelo impacto do Movimento Feminista nos anos de 1970, e a presença cada vez mais atuante das mulheres nos espaços públicos, alterando a constituição da identidade feminina, agora mais voltada para o trabalho produtivo. A mulher passa a ter maior espaço na vida social e dentro de casa ela divide com seu cônjuge as despesas deixando de depender dele economicamente. No espaço público, sente-se mais encorajada para reivindicar seus direitos e lutar por seus objetivos. O trabalho fora de casa liberta à mulher do espaço genuinamente privado e possibilita que ela crie uma consciência de sua participação social enquanto indivíduo.

As oportunidades no mercado de trabalho estavam intimamente relacionadas não só às necessidades econômicas, mas a uma nova postura da mulher também em relação à maternidade. O número de nascimentos caiu em média de cinco filhos para três, em relação à década anterior<sup>76</sup>. A diminuição do número de filhos possibilitou, de certa forma, a liberação da mulher para o trabalho.

Contudo, a responsabilidade familiar e as exigências do casamento continuaram a representar os grandes entraves no desenvolvimento

---

<sup>76</sup> NADER, 2001.

profissional feminino. As trabalhadoras sejam elas operárias das fábricas, do comércio ou do campo, ainda hoje convivem com problemas de ordem privada que em muito dificultam seu desempenho como profissional. Essas dificuldades ocorrem em função de seu papel social, pois as mulheres tendem a enfrentar duplas ou triplas jornadas de trabalho e além de desempenharem uma atividade econômica, são responsáveis pelo gerenciamento das atividades domésticas. Os homens dificilmente consideram tais problemas como parte de suas vidas.

Para Sorj<sup>77</sup>, o direcionamento dos trabalhos domésticos voltados especificamente para as mulheres tem como alicerce o princípio das relações de gênero, para as quais as prioridades femininas residem na esfera doméstica e as masculinas nas atividades profissionais. Sendo assim, o casamento para o homem fez com que ele adquirisse uma situação privilegiada porque fica liberado das responsabilidades domésticas, pois tem uma esposa que se ocupa das necessidades diárias do grupo familiar. Para essa autora, esse fator promove, entre outras coisas, uma desvalorização das atividades femininas tanto domésticas quanto profissionais, haja vista que os empregadores preferem os membros do grupo sexual considerado mais capacitado a cumprir com os compromissos laborais. São dificuldades que, embora internas às questões da vida familiar, refletem sobre as condições de exploração da força de trabalho, pois a trabalhadora necessita de um suporte que possa liberá-la para o mercado de trabalho como a existência de infra-estrutura (creches, restaurantes, lavanderias, entre outros) que possibilitem sua saída.

Para participar do mercado de trabalho, as mulheres necessitam harmonizar os diferentes papéis familiares e profissionais. A maternidade é o obstáculo que mais interfere no trabalho feminino, sobretudo quando os filhos são pequenos. A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação da prole na família limita o exercício profissional, sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com formas remuneradas de cuidado infantil. As mulheres que não possuem alternativas, pois são responsáveis pelo sustento familiar, e

---

<sup>77</sup> SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p114 a 127.

precisam trabalhar fora, tendem a sofrer mais. Um dos problemas sociais do trabalho feminino é a falta de infra-estrutura que possibilite gerenciar o cotidiano das crianças. Muitas mães por falta de creches deixam seus filhos sob os cuidados de irmãos mais velhos e os perigos vão desde um trauma físico (queimaduras, quedas, entre outros) a traumas psicológicos. Algumas mulheres criam verdadeiras redes de parentesco para apoiá-las nos cuidados dos filhos, como mães, sogras e até vizinhas. Ela depende dos arranjos familiares para sair de seu domicílio e ir para o seu posto de trabalho. Ser mãe e trabalhar fora de casa é uma carga muito pesada para muitas mulheres, principalmente quando as mesmas não encontram apoio por parte do cônjuge e da sociedade.

Além da maternidade e da diferença salarial, outros fatores que dificultam a entrada e a permanência da mulher no mercado de trabalho são a falta de educação, o baixo salário e o assédio sexual ou o apelo sexual e o assédio moral. De acordo com as pesquisas realizadas pelo IBGE, não são raros os casos de mulheres que durante o período da criação dos filhos voltam a estudar, completando o ensino fundamental ou médio e, às vezes, o curso superior. Quando sua prole já está adolescente elas buscam uma vaga no mercado de trabalho. Segundo Bruschini,<sup>78</sup> em 1995, no Brasil a mais alta taxa de atividade superior (66%) era encontrada entre mulheres de 30 a 39 anos, que ocupavam por mais tempo os bancos escolares e geralmente tendiam a voltar a estudar quando não conseguiam completar os seus estudos em idade escolar. Hoje, isso permite às mulheres aparecerem nas estatísticas com um investimento escolar maior que os homens. A expansão da escolaridade e o aumento feminino nas universidades viabilizaram o acesso das mulheres às novas oportunidades de trabalho.

Entretanto, mesmo as mulheres tendo em média mais anos de estudo do que seus colegas, elas geralmente recebem menos. As diferenças salariais é um forte obstáculo vivenciado pelas mulheres. Nos postos de trabalho é esperado das mulheres um desempenho semelhante ao dos homens. Talvez até um

---

<sup>78</sup> BRUSCHINI, Cristina. Mudanças e persistências no trabalho feminino (Brasil, 1985-1995), In: **Trabalho feminino e cidadania**, SAMARA, Eni de Mesquita, São Paulo: Editora Humanitas, 2000.

pouco melhor, como se isso fosse necessário para provar que elas são capazes de trabalhar tão bem quanto eles. Porém, o custo da mulher no mercado de trabalho na realidade é baixo. Uma pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), derrubou o mito relacionado à participação das mulheres no mercado de trabalho. Essa pesquisa diz respeito ao custo da trabalhadora ao empregador, por ela ter direito a benefícios como o seguro-maternidade. Esse posto de trabalho seria mais caro, o que, em tese, pode ser usado para justificar as diferenças salariais entre homens e mulheres, pois elas recebem cerca de 30% a menos. A diferença salarial entre homens e mulheres é maior entre os profissionais mais qualificados. Quanto maior for a escolaridade da mulher menor a probabilidade de ela receber menos em relação aos seus colegas do sexo masculino.

Segundo Bruschini,<sup>79</sup> no segmento formal da economia, segundo dados do Ministério do trabalho, as mulheres ocupavam, em 1992, 36% dos empregos, concentrados em três grupos de ocupações: administrativas (31%), professoras (17%) e ocupações do setor de serviços (16,3%). Devido à diminuição da oferta de trabalho e a recessão econômica, muitos homens passaram a ocupar cargos no setor de prestação de serviços, disputando com as mulheres o número de vagas. Entretanto, as mulheres sofrem com a segregação ocupacional e a discriminação salarial que revelam a maior precariedade do trabalho feminino. Ainda, segundo informações do Ministério do Trabalho, sobre as profissões eminentemente femininas, são destacadas as ocupações de costureira, professora da educação infantil e do ensino fundamental, secretária, telefonista, enfermeira de nível superior e pessoal de enfermagem em geral, recepcionista, lavadeira/tintureira, professora de ensino médio. Essas atividades de certa forma remetem às ocupações que são realizadas pelas mulheres na esfera reprodutiva, como cuidar, lavar, passar, cozinhar e ensinar.

Um outro fator que dificulta a entrada e a permanência da mulher no mercado de trabalho é o que relaciona mulher e sexualidade, pois a mulher sofre grandes exigências quanto à aparência como se esta fosse fator preponderante

---

<sup>79</sup> BRUSCHINI, 2000.

para revelar sua capacidade de trabalho. Desde que a mulher ingressou no mercado de trabalho, vários aspectos de discriminação têm se manifestado. Elas recebem salários menores que os dos colegas, têm menores oportunidades de conseguir emprego, são as primeiras a entrarem nas listas de demissões quando há cortes nas empresas e, por fim, são as maiores vítimas do que a legislação denomina “Assédio Sexual”<sup>80</sup>. Geralmente quando um crime de assédio sexual é cometido, dependendo da seriedade da empresa na apuração dos fatos, pode ocorrer a hipótese de que a vítima provocou essa situação, pelo tipo de roupa usado, comportamento e postura. A falta de uma correta apuração pode até mesmo impedir a verificação do ato, do abuso de poder e da coação sofrida.

O trabalho é de extrema importância para o equilíbrio social e familiar entre homens e mulheres. Embora ainda existam grandes dificuldades na valorização e reconhecimento do trabalho feminino, ele é um dos principais suportes para o enfrentamento da violência doméstica, isso porque a mulher adquire um maior número de relações sociais quando está trabalhando fora de casa, possuindo maior autonomia financeira e tendendo a desenvolver sua auto-estima. Geralmente a maior parte das mulheres que aguentam caladas ou que não sustentam a denúncia contra seus companheiros dependem financeiramente dos mesmos. Segundo Langley e Levy e Levy<sup>81</sup>, em alguns depoimentos aos quais teve acesso em sua pesquisa sobre violência doméstica, as mulheres tinham receio de denunciar seus maridos, pois eles poderiam perder o emprego. Caso optassem pelo divórcio a preocupação era o risco de ter uma queda no padrão de vida e ainda existia o medo, principalmente naquelas que nunca “trabalharam fora de casa”, de ter que enfrentar o mercado de trabalho. Ao depender economicamente do marido, as mulheres podem se sentir desencorajadas a realizarem a denúncia, assumindo a passividade como postura diante das mais variadas agressões.

---

<sup>80</sup> SORJ, 2004.

<sup>81</sup> LANGREY, Roger, LEVY Richard. **Mulheres espancadas**: fenômeno invisível. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia, 1977.



A preocupação com a autonomia da mulher é uma das principais bandeiras do Movimento Feminista, que desde os anos de 1970, defende o protagonismo feminino e o combate a todo e qualquer ato que seja motivado por questões de gênero e provoquem danos físicos, morais ou psicológico as mulheres. Foi por meio da sedimentação desse movimento que as mulheres brasileiras conseguiram vislumbrar a emergência de adotarem uma nova postura na família, no trabalho e, por incrível que pareça, consigo mesma. Para melhor interpretar as nuances e complexidades desse movimento é interessante esboçar sua trajetória.

O Movimento Feminista no Brasil representou o momento histórico em que as mulheres precisavam assumir uma postura questionadora diante dos principais problemas que afligiam seu cotidiano. O principal desafio seria lutar para que as estruturas políticas sociais lhes permitissem a entrada e permanência no mercado de trabalho, ajudando-as no enfrentamento da violência doméstica.

Iniciado pelas mulheres da Europa e Estados Unidos, na segunda metade do século XIX, o Movimento Feminista tornou-se um movimento de luta por direitos políticos e sociais das mulheres. Em todo o mundo, a opressão vivenciada por elas possibilitou-lhes de certa maneira uma identificação, independente da religião, condição financeira ou etnia. De modo geral, as mulheres perceberam que, na essência da convivência com os homens, eram reduzidas à submissão e relegadas a um papel de pouca importância na sociedade. E é, nesse contexto, que o Movimento Feminista ganha força.

O Movimento Feminista, então movimento social de luta a favor de novas ideias culturais, teve grande influência sobre as mulheres de todo o mundo. Particularmente sobre as ocidentais que, ainda no século XIX, foram personagens de vários acontecimentos significativos<sup>82</sup>. Entre os acontecimentos mais importantes relatados pela história do Movimento, chama atenção, em 1848, a candidatura da francesa Jeanne Deroin à Assembleia Legislativa da França. Nessa ocasião, ela afirmava em um cartaz que uma

---

<sup>82</sup> TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

assembleia legislativa ocupada só por homens era incompetente para decidir os rumos de uma sociedade composta por homens e mulheres. Ainda na França, em 1878, as francesas Maria Deraines e Leon Richier convocaram um Congresso Internacional dos Direitos da Mulher e defendiam a igualdade social. Dois anos depois, em 1880, as mulheres inglesas reivindicaram o direito ao voto. Nos Estados Unidos, as norte-americanas, já vivenciaram um pouco antes do início do século XIX a luta por condições igualitárias.

Durante o processo de Independência das Treze Colônias, por razões políticas, muitas americanas engajadas nessa luta, romperam seus casamentos, diante da arrogância de seus maridos, que se negavam a reconhecer a participação relevante das mulheres na luta por aquela independência. As mulheres americanas<sup>83</sup> aproveitaram o contexto revolucionário e insistiram em ampliar os direitos femininos na família, e conquistaram, em alguns estados americanos, o direito do divórcio.

No Brasil, a participação feminina na história, mesmo limitada pelo contexto de uma cultura pautada no ideal patriarcal, teve seus primeiros enfrentamentos coletivos significativos<sup>84</sup>, revelados no século XX. Entre os fatos relevantes ocorridos na Primeira República (1889-1930) destaca-se a greve de operárias paulistas em junho de 1917, quando reivindicaram, dentre outras coisas, a necessidade da abolição do trabalho noturno da mulher e do menor. Outras manifestações com a participação de mulheres operárias ocorreram nesse período. Em 1922, período de efervescência cultural e política, foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que lutava pela participação política da mulher e o seu direito ao voto. Na Segunda República<sup>85</sup> (1930-1964), surgiram organizações como a União Feminina como um braço da Aliança Nacional Libertadora (ANL), instituição liderada por Luiz Carlos Prestes. A União Feminina foi colocada pelo Estado Novo na clandestinidade junto com a ANL. Em 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial, no Rio de Janeiro, foi criado o Comitê de Mulheres pela Democracia, instituição que

---

<sup>83</sup> TELES, 1993.

<sup>84</sup> ALVES, Branca Moreira, PITANGUY, Jacqueline. **O que é o feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

<sup>85</sup> ALVES e PITANGUY, 1985.

buscava a igualdade de direitos em termos profissionais, administrativos, culturais e políticos. Nesse período, as mulheres também se organizaram, para criticar a carestia. Sob a influência do Partido Comunista, em 1947, foi criada a Federação das Mulheres do Brasil. Durante toda a década de 1950, foram criadas várias organizações feministas que lutaram contra o alto custo de vida, pelos problemas das crianças, pelos anseios de igualdade por parte das operárias, pelas mudanças dos artigos discriminatórios à mulher casada no Código Civil, dentre outras reivindicações. Entretanto, nas lutas das mulheres brasileiras, engajadas no Movimento Feminista, não entravam em pauta as questões relativas à libertação da mulher da opressão masculina, à autonomia feminina ao controle da fertilidade, ao aborto e à sexualidade. Essas últimas questões sequer eram mencionadas. Com o Golpe Militar<sup>86</sup> de 1964, as associações feministas praticamente desapareceram, ficando alguns grupos atrelados a outros movimentos sociais em função, entre outros fatores, do endurecimento e do controle das ações políticas por parte do regime militar.

Nos anos de 1970<sup>87</sup>, o Movimento Feminista brasileiro foi significativamente marcado pela contestação à ordem política instituída no país, desde 1964. Fortemente influenciadas pelas experiências europeias e norte-americanas, muitas mulheres que compunham uma parte expressiva dos grupos feministas estavam articuladas com organizações de influência marxista, clandestinas à época, e fortemente comprometidas com a oposição à ditadura militar, o que imprimiu ao movimento características próprias.

No amargo contexto da ditadura, que calava vozes discordantes, o feminismo militante no Brasil, atrelado a alguns grupos que apoiavam inclusive a luta armada, começou a aparecer nas ruas, dando visibilidade às causas das mulheres. Ao participarem da luta armada, as mulheres puderam sentir as discriminações por parte de seus próprios companheiros, tanto pela proteção excessiva, como pela subestimação de sua capacidade física e intelectual. Quando caíam nas mãos dos inimigos, enfrentavam a tortura e na maioria das vezes a violência sexual era uma prática recorrente. A presença das mulheres

---

<sup>86</sup> COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1997.

<sup>87</sup> COLLING, 1997.

na luta armada implicava não só na insurgência contra a ordem política vigente, mas representava uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres.<sup>88</sup>

As militantes<sup>89</sup>, da Ação Libertadora Nacional (ALN), na década de 1970, consideravam que era vantajosa a integração de mulheres na luta armada, do ponto de vista do desempenho da organização. Elas afirmavam que, numa sociedade machista em que a mulher não era reconhecida e considerada como cidadã, o próprio regime militar não a via, de imediato, como uma possível adversária na guerra. De início, os militares estavam preparados para combaterem guerrilheiros barbudos e armados, mas não mulheres jovens que pudessem sair facilmente de uma ação militar e se confundir na multidão com outras milhares de brasileiras que frequentavam as ruas e logradouros públicos.

As participantes<sup>90</sup> da luta armada negavam o lugar tradicionalmente atribuído à mulher na sociedade. E, além de lutarem por questões políticas, almejavam um comportamento sexual que colocava em questão a virgindade e a instituição do casamento.

A experiência de resistência das mulheres à ditadura aliou-se às mudanças porque vinha passando o país sob o regime autoritário. A expansão do mercado de trabalho e do sistema educacional que estava em curso gerou, ainda que de forma excludente, novas oportunidades para as mulheres. Esse processo de modernização, acompanhado pelos novos comportamentos afetivos e sexuais relacionados ao acesso a métodos anticoncepcionais e com o recurso às terapias psicológicas e à psicanálise, influenciou decisivamente o papel das mulheres na família. Novas experiências cotidianas entraram em conflito com o padrão tradicional de valores nas relações familiares, sobretudo por seu caráter autoritário e patriarcal. Essa atuação conjunta marcou o movimento de mulheres no Brasil e deu-lhe uma postura comportamental um

---

<sup>88</sup> TELES, 1993.

<sup>89</sup> TELES, 1993.

<sup>90</sup> COLLING, 1997.

tanto quando genuína<sup>91</sup>. Envolveu, em primeiro lugar, uma delicada relação com a ala esquerda da Igreja Católica, importante foco de oposição ao regime militar. Isso colocou os grupos feministas em permanente enfrentamento com a Igreja na busca de hegemonia dentro dos grupos populares. O tom predominante, entretanto, foi o de uma política de alianças entre as mulheres feministas que buscavam explicitar as questões de gênero, os grupos de esquerda e a Igreja Católica, todas navegando contra a corrente do regime autoritário. Desacordos sabidos eram evitados, pelo menos publicamente. O aborto, a sexualidade, o planejamento familiar e outras questões permaneceram no âmbito das discussões privadas, feitas em pequenos “grupos de reflexão”, sem ressonância pública.

Era comum, dirigentes políticos ou religiosos do bairro, cercarem as mulheres feministas para impedi-las de falar sobre temas como violência sexual e doméstica, aborto, métodos anticoncepcionais, enfim, tudo o que envolvesse mais de perto a condição feminina era relegada a um segundo plano. A explicação desses homens era que tais questões enfraqueciam o movimento operário. Portanto, só se permitia o debate limitado ao trabalho doméstico, à educação das crianças e à discriminação no trabalho.

No desenrolar da década de 1970, as mulheres da periferia, principalmente em São Paulo, não se resignaram mais à postura silenciosa diante da situação de negligências políticas<sup>92</sup>. Grupos de mães e donas-de-casa, organizadas em clubes de mães, associações ou sociedades de amigos de bairro, começaram a se movimentar junto aos moradores, usando táticas de abaixo-assinados e questionários com o intuito de levantar seus principais problemas e decidir em conjunto como encaminhá-los. As mulheres ocupavam as mais diversas fileiras de atuação. Elas estavam presentes nas fábricas, nas igrejas, no enfrentamento militar, nas campanhas contra a carestia, clamando por creches, entre outras frentes de enfrentamento.

---

<sup>91</sup> SARTI, Cynthia. **Feminismo no Brasil: uma trajetória particular**. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1988.

<sup>92</sup> SARTI, 1988.

No processo de divulgar a causa feminista, surgiram em 1975, os Jornais Brasil Mulher, Nós Mulheres e Mulherio, periódicos destinados ao público feminino que, além de defenderem a emancipação feminina, buscavam lutar contra a discriminação, pela criação de creches, lavanderias e refeitórios públicos, anseios das mulheres que agora passaram a assumir uma parcela da população economicamente ativa. Ao se colocarem a serviço das mulheres das camadas populares, esses jornais trouxeram para o debate, ainda incipiente, a necessidade da transformação econômica e social, para que as condições de vida e de trabalho de ambos os sexos se tornassem adequadas e igualitárias.

Os grupos feministas, que tiveram sua origem social nas mulheres militantes contra a ditadura e pertencentes às camadas médias e intelectualizadas, em sua perspectiva de transformar a sociedade como um todo, atuaram articulados às demandas femininas das organizações de bairro, tornando-as próprias do movimento geral das mulheres brasileiras. Assim, o feminismo foi se expandindo dentro desse quadro geral de mobilizações diferenciadas.

Contudo, ser feminista nesses anos de 1970 tinha uma conotação pejorativa. Viviam-se sob fogo cruzado. Para a direita, o Movimento era imoral, portanto perigoso. Para a esquerda, o Movimento se caracterizava como reformismo burguês. E, para muitos homens e mulheres, independentemente de sua ideologia, Feminismo tinha uma conotação anti-feminina. A imagem feminismo *versus* feminino repercutiu inclusive internamente no Movimento Feminista brasileiro, dividindo seus grupos como denominações excludentes.

No final da década de 1970 e início da de 1980, o Brasil assiste à época dos Congressos de cunho feminista<sup>93</sup>. O primeiro Congresso foi realizado em 1979 e conseguiu mobilizar vários grupos de mulheres e contou com a participação de 900 participantes, o que representou um marco na luta pelos direitos das mulheres. A opinião pública naquele momento ficou surpresa com a existência de tantos grupos feministas no Brasil. Entre os grupos presentes, os que possuíam maior destaque eram as associações de mulheres, as associações das donas-de-casa e os clubes de mães. Esse Congresso possibilitou o

---

<sup>93</sup> SARTI, 1988.

encontro da dona-de-casa com a operária e a intelectual em um momento único. Então, num gesto de solidariedade e confraternização, as mulheres falaram de si e dos problemas que mais as afligiam. Nesse Congresso, as mulheres se nutriram de um sentimento de cumplicidade e intimidade e, pela primeira vez, falou-se publicamente do direito ao prazer sexual. Além disso, fizeram a denúncia de uma educação diferenciada que as mulheres recebem da sociedade e foi invocado o direito de terem os filhos que desejassem.

O Congresso foi tratado de maneira amistosa pela grande imprensa, rádio e televisão. As feministas comemoram esse fato com entusiasmo e a luta pelos direitos da mulher ganhou um novo impulso. Desse evento surgiu o movimento de luta por creche, abrangendo a totalidade de diversos grupos. A criação de creches apareceu como a reivindicação mais elaborada e foi eleita como a principal necessidade que, naquele momento, do Congresso atingia às mulheres trabalhadoras e aquelas que queriam trabalhar fora do âmbito doméstico. As mulheres passaram a reivindicar creches totalmente financiadas pelo Estado e pelas empresas, próximas aos locais de moradia e de trabalho, que não fossem meros depósitos de crianças. Além disso, exigiam creches que pudessem contar com a participação dos pais na orientação pedagógica, exigências das participantes intelectuais daquele primeiro Congresso.

A partir daí, a ausência de creches passou a ser o principal assunto nas reuniões de mulheres da periferia e de algumas sindicalistas<sup>94</sup>. A criação de creches públicas constituía uma das bandeiras prioritárias para o Movimento Feminista. A luta por esse espaço fez surgir um grande debate ideológico a respeito do papel da mulher e da família. Havia um questionamento se a creche seria o melhor lugar para as crianças serem educadas. As feministas aproveitaram essa conjuntura para afirmar que “o filho não é só da mãe”, esse se tornou o primeiro *slogan* do Movimento Feminista no Brasil. A disseminação dessa ideia contribuiu para desmistificar o conceito de que o filho só seria bem criado com a participação direta da mãe.

---

<sup>94</sup> SARTI, 1988.

A anistia de 1979 que permitiu a volta das exiladas no começo dos anos 1980, fez com que as mulheres exiladas trouxessem em sua bagagem não apenas a colaboração de sua experiência política anterior, mas também a influência de um Movimento Feminista atuante, sobretudo na Europa<sup>95</sup>. Além disso, a própria experiência de vida no exterior, com uma organização doméstica distinta dos tradicionais padrões patriarcais da sociedade brasileira, repercutiu decisivamente tanto em sua vida pessoal, quanto em sua atuação política. O saldo do exílio, de umas, e a experiência de ter ficado no país nos anos 1970, de outras, que construíram o feminismo local, fez desse encontro de mulheres um novo panorama.

Nos anos 1980, o Movimento de Mulheres Feministas no Brasil era uma força política e social consolidada. Explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. O conceito de gênero desde então tem sido e foi amplamente discutido e concebido como um avanço teórico importante em relação aos estudos sobre as “mulheres”. A preocupação com a realidade feminina foi crescendo paulatinamente em vários grupos feministas e a cada etapa, as mulheres galgaram mais espaços. Os estudos de gênero para o Movimento Feminista foi simultaneamente intelectual e político. Por um lado existia o desejo de elevar a consciência das mulheres sobre a opressão que sofriam por serem mulheres, e por outro lado, promover a mudança social, organizando-as como uma classe<sup>96</sup> revolucionária distinta.

As ideias feministas difundiram-se, então, no cenário social do país, tornando-se produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas também do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. A década de 1980 foi um período rico em experiências inovadoras entre as quais se destacaram a abertura política após duas décadas de ditadura, as questões econômicas que motivaram a entrada da mulher no mercado de trabalho e a esperança de um futuro promissor que envolvia o clima daquele período. Ocorria também, naquele momento, a mobilização da sociedade civil no processo da Constituinte e, a mulher nessa conjuntura,

---

<sup>95</sup> TELES, 1993.

<sup>96</sup> O Movimento Feminista teve grande influência do marxismo.



ganhava destaque, conseguindo obter várias conquistas na nova Constituição Federal.<sup>97</sup>

Os grupos feministas alastraram-se pelo país, havendo significativa penetração dos ideais do Movimento Feminista nas associações profissionais, nos partidos e nos sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular. Muitos grupos adquiriram a forma de organizações não-governamentais (ONGs) e buscaram influenciar as políticas públicas em áreas específicas, utilizando-se dos canais institucionais. Foi o caso daquelas relacionadas à saúde da mulher, que causaram impacto na área médica, entre as quais emergiu o campo dos “direitos reprodutivos”, que questionavam, de um ponto de vista feminista, a concepção e os usos sociais do corpo feminino, particularmente pela medicina dirigida à mulher (ginecologia e obstetrícia), em torno das tecnologias reprodutivas.

No plano governamental, criaram-se conselhos da condição feminina, em âmbito federal, estadual e municipal primeiro em 1980, foi organizado o II Congresso da Mulher Paulista<sup>98</sup>, com a participação de 52 entidades. Entre elas, sindicatos, sociedades de amigos de bairro, entidades estudantis e também os grupos de mulheres feministas que haviam organizado o Congresso anterior. Esse Congresso conseguiu reunir aproximadamente quatro mil mulheres desde donas-de-casa, faveladas, operárias, empregadas domésticas, estudantes e profissionais liberais. No Congresso, ocorreu um conflito entre os principais grupos articuladores gerando a necessidade de as entidades feministas organizarem um novo encontro, que ocorreu em Valinhos, interior do Estado de São Paulo. A intenção desse encontro era discutir a questão da autonomia feminina e suas prioridades para o momento. Cerca de 150 feministas participaram dessa reunião, em junho de 1980. Entre as propostas desenvolvidas no evento, as mulheres elegeram duas prioridades: a luta contra a violência doméstica e contra o controle de natalidade, afirmando o direito da mulher de decidir o número de filhos.

---

<sup>97</sup> Essa constituição foi caracterizada como aquela que recebeu um forte lobby do baton, por ter sido reivindicado principalmente pelo Movimento Feminista inúmeros direitos em forma de leis para as mulheres.

<sup>98</sup> TELES, 1993.

Segundo Azevedo,<sup>99</sup> a partir daí, o Movimento Feminista buscou incansavelmente destacar a violência contra a mulher como um problema social extremamente grave e a buscar urgência de medidas e soluções para combatê-la. No entendimento das mulheres era preciso desenvolver a conscientização de que a violência contra a mulher é antinatural e deve ser condenada. Assim, começou pelas mãos do Movimento Feminista o enfrentamento contra a impunidade dos agressores dos “crimes de paixão.”<sup>100</sup>

A ideia de se combater a violência contra a mulher ganhou credibilidade entre as feministas de todas as ordens, e na sociedade como um todo, devido a três incidentes de violência doméstica ocorridos na década de 1980. O primeiro<sup>101</sup>, ocorreu em São Paulo quando uma mulher de classe média alta, casada com um professor universitário, branco, considerado nos meios intelectuais, foi por ele espancada. No momento em que o tema de violência doméstica era praticamente um tabu, uma mulher assumindo corajosamente uma postura de enfrentamento denunciou sua dor por meio de uma carta endereçada à imprensa e contribuiu para tirar o véu da hipocrisia sobre a violência.

Até aquele momento, várias mulheres brasileiras tinham sido capazes de denunciar corajosamente as torturas e assassinatos cometidos pela polícia, porém, a grande maioria omitia a violência praticada contra ela pelo seu próprio marido ou companheiro. As feministas que denunciavam a violência doméstica e sexual, entretanto, não tinham como apresentar dados concretos, como os casos de mulheres assassinadas pelos seus companheiros ou relatos de mulheres espancadas, pelo fato da sociedade brasileira ainda tratar o tema como algo distante e inverossímil. A opinião pública e algumas lideranças de esquerda chegavam a afirmar que essa violência mencionada pelas feministas nada mais era que apropriação do discurso das feministas europeias.

A denúncia feita pela esposa do professor universitário, mesmo sendo por intermédio de uma carta, sacudiu e instigou a opinião pública a refletir sobre o tema da violência, além de contribuir para quebra de alguns estereótipos. No

---

<sup>99</sup> AZEVEDO, 1985.

<sup>100</sup> TELES, 1993.

<sup>101</sup> TELES, 1993. Na obra não é citado o nome da vítima e nem do agressor, existe apenas o relato da denúncia.

Brasil, havia a crença baseada em um senso comum extremamente preconceituoso e simplista de que somente os homens negros e pobres espancavam as mulheres, principalmente em função da condição social do mesmo e da presença do alcoolismo. A violência contra a mulher era tratada como um fenômeno meramente econômico. Segundo Teles<sup>102</sup>, a sociedade brasileira tinha a falsa ideia de que uma vez resolvido seus problemas de desigualdades sociais e econômicas, a problemática da violência seria eliminada. Quando ocorreu a denúncia contra um professor, a questão da violência ganhou repercussão, principalmente porque ele não era negro, não era pobre, nem alcoólatra e muito menos ignorante. Nessa conjuntura, surge mais um *slogan* da campanha feminista no Brasil: “O silêncio é cúmplice da violência”. A partir desse momento, várias mulheres se dispuseram a denunciar as violências sofridas por parte de seus maridos ou companheiros.

O segundo<sup>103</sup> fato que promoveu a ampliação dos debates sobre a violência contra a mulher no Brasil, foi o assassinato da atriz Ângela Diniz, em Cabo Frio, litoral do Estado do Rio de Janeiro, praticado por seu companheiro. As feministas cariocas foram às ruas exigir a punição do assassino. No desejo de se levantar a bandeira e o alerta para a necessidade de se combater e punir os atos de violência contra as mulheres, surgia uma nova onda de agitações e campanhas que, agora, possuíam como principal *slogan* “Quem ama não mata”.

O terceiro<sup>104</sup> caso que obteve grande repercussão nacional, refere-se a Lindomar Castilho, “o rei do bolero” que, no dia trinta de março de 1981, assassina a tiros a sua ex-mulher em uma boate em São Paulo. Ele foi preso em flagrante, esperando na cadeia o julgamento. Em vinte e três de agosto de 1984, foi condenado a doze anos de reclusão, por homicídio doloso. Seu julgamento foi acompanhado de perto por organizações feministas, que pressionaram para que se fizesse justiça. Esse crime representou um divisor de águas no combate à violência contra a mulher, porque não possibilitou o uso

---

<sup>102</sup> TELES, 1993.

<sup>103</sup> SOARES, 1999

<sup>104</sup> ARDAILLON, Danielle, DEBERT, Guita. **Quando a vítima é mulher**: análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

da justificativa pautada na defesa da honra, justificativa altamente recorrente nessa época e compartilhada por muitos juristas do país. Após a sentença Lindomar Castilho permaneceu preso até 1988, quando adquiriu liberdade condicional.

Em todo o país, a partir desses três casos de violência praticados contra mulheres, apesar de ainda permanecer ínfimo, o número de denúncia contra a violência praticada por maridos ou companheiros aumentou, e a questão da violência doméstica passou então, a ser tratada como um problema de saúde pública, que requer atenção especializada. No fim da década de 1980, como saldo positivo de todo esse processo social, político e cultural, deu-se uma significativa alteração da condição da mulher na Constituição Federal de 1988, que extinguiu a tutela masculina na sociedade conjugal, proclamando a igualdade do homem e da mulher perante a lei e à sociedade.

O Movimento Feminista, permaneceu ao longo dos anos subseqüentes lutando para dar visibilidade aos problemas femininos. A principal vitória desse Movimento foi a criação de delegacias voltadas especificamente para criminalizar a violência sofrida pelas mulheres. A criação nacional de Delegacias Especializadas em Atendimento às mulheres vítimas de violência (DEAM's), representou, um significativo passo para o combate da violência doméstica, possibilitando que algumas mulheres enfrentem seus parceiros e denunciem a violência. Entretanto, devido à falta de uma estrutura social e econômica e, de políticas públicas, o contexto final pós- enfrentamento é marcadamente revelado pelo desamparo da vítima que, por vezes sem alternativas, retorna à convivência com os agressores, não modificando os costumes e mantendo relações pautadas na desigualdade de gênero.

## CAPÍTULO 2

“Das criaturas todas que têm vida e pensam  
somos nós, as mulheres, as mais sofredoras.  
De início temos que comprar por alto preço  
o esposo e dar, assim, um dono a nosso corpo (...)  
Mas, o maior dilema é se ele será mau  
ou bom, pois é vergonha, para nós, mulheres,  
deixar o esposo (e não podemos rejeitá-lo)”.  
(Medéia)<sup>105</sup>

### CAMINHOS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ao longo da história da humanidade o uso da violência esteve presente nas relações sociais. À medida que as transformações de ordem política, econômica, científica e social iam ocorrendo, paralelamente existia a preocupação em entender os mecanismos que motivam ações violentas por parte de um indivíduo ou de um grupo.

A violência é um fenômeno complexo e dinâmico<sup>106</sup> e seu espaço de criação e atuação insere-se no ambiente social. Para desenvolver uma explicação plausível, a cerca das motivações que alimentam atitudes violentas, é necessário recorrer a inúmeros fatores que influenciam as interações sociais no decorrer da história. Elementos como a política, a economia, a moral, o direito, a psicologia, as relações humanas, as instituições jurídicas e o comportamento de cada indivíduo, possibilitam a construção de respostas para esse problema. Segundo Arent,<sup>107</sup> ninguém que se tenha dedicado a pensar a história e a política, pode permanecer ingênuo ao enorme papel que o uso da violência representou nas relações humanas. Ela observa que um homem sente-se mais homem quando se impõe e faz dos outros um instrumento de sua vontade,

<sup>105</sup> Medéia, personagem da tragédia grega, escrita por Eurípedes.

<sup>106</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Caderno Saúde Pública, Vol.10, suplemento.1. Rio de Janeiro, 1994.

<sup>107</sup> ARENT, Hannah. **Sobre a Violência**, Rio de Janeiro: Editora Relume-Dumará, 1994.

acreditando que o seu poder, dessa forma, estará protegido, e o poder, ao que tudo indica, seja um instrumento de dominação.

Focault<sup>108</sup> percebe o poder como algo construído historicamente, sendo uma prática social. Ele não dimensiona o poder como algo natural, justificando que o poder pode ser revestido, reformulado e substituído por novas formas de aplicação. É difícil identificar o poder concreta e isoladamente. Ele se sustenta nas relações sociais, no contexto daqueles que tem seu poder legitimado pela estrutura social dominante e, ao mesmo tempo, pelo reconhecimento dos que a ele estão subordinados. É necessário uma relação de força pautada em dois lados, sendo um mais forte e, conseqüentemente o outro, mais fraco. Dificilmente o poder revelará sua força em relações equilibradas. Esse quadro vale para todos os ramos da sociedade e principalmente nas relações entre homens e mulheres inseridos nos laços conjugais. Fatores de ordem política, econômica, cultural e afetivas servem de parâmetros para a identificação de realidades pautadas na equidade ou na violência.

Para Pougý,<sup>109</sup> os personagens envolvidos nos episódios de violência buscam repor, ou melhor, fixar o lugar social de cada indivíduo. Nesse contexto, o agressor quer extrair da vítima a sua capacidade de agir, transformando-a em objeto e anulando sua potencialidade. A dimensão política dessa realidade é revelada pelo grau de tolerância do Estado, sendo identificada pela ausência ou deficiência de políticas públicas que possam tratar desse problema de forma abrangente, englobando todas as suas complexidades. Na década de 1980, a Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>110</sup> definiu a violência como sendo a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis.

Dentro da perspectiva de descrever as ações violentas que reforçam a dominação de um indivíduo sobre outro, torna-se de extrema relevância retratar a violência dirigida às mulheres.

---

<sup>108</sup> FOCAULT, Michel. **Vigiar e Punir história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

<sup>109</sup> POUGY, Lilia Guimarães. Saúde e violência de gênero. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de, organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 72 a 87

<sup>110</sup> POUGY, 2007.

A violência de gênero é gerada pela disputa de poder em relações íntimas, e visa reproduzir em uma célula da sociedade aquilo que ocorre em todo organismo social, ou seja, o domínio, o controle e o desejo da manutenção do poder. Geralmente, o ataque não é dirigido a um indivíduo submisso necessariamente, mas o uso da força revela que para manter a ordem e a linearidade da dominação ela será usada, especificamente contra a mulher. O uso da força é justificado pela urgência de manter a ideologia patriarcal e impedir os possíveis rompantes femininos, identificando o ato violento como uma medida corretiva. O homem agride sua parceira na busca de corrigir sua falha, acreditando que está fazendo o certo. O problema torna-se ainda mais grave quando alguns membros da sociedade vangloriam a ação do marido e legitimam com isso sua agressão. Nessa organização humana o homem tem plenos poderes.

A violência contra mulher deve ser encarada como um problema social que necessita de estruturas políticas que possam promover o seu combate. Essa realidade ganha outros contornos no caso específico da violência de gênero, como por exemplo, a defesa da honra, a legitimação do poder masculino e a imposição da submissão à mulher.

Levando-se em conta os papéis sociais legados ao homem em nossa cultura, observa-se que, ser homem, não representa a mera oposição ao ser mulher, mas ao ser que articula representações de feminilidade, fraqueza, impotência, subordinação e passividade. Esse quadro revela as formas de como as atitudes masculinas são engendradas em uma sociedade de tradição patriarcal, ou seja, a partir de valores hegemônicos e de estruturas de poder que o diferenciam da mulher e que ao mesmo tempo moldam o seu comportamento. Os homens aprendem a valorizar a atividade sexual como algo que legitima sua identidade masculina. Ser homem é desempenhar o papel de quem domina.

Para melhor dimensionar o assunto referente à condição feminina e seu caráter social, Almeida<sup>111</sup> descreve que a violência praticada contra as mulheres pode ser assim dividida: violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar e violência de gênero. Cada categoria citada é assim explicada por Almeida<sup>112</sup>.

A violência contra a mulher enfatiza o alvo contra o qual a violência é dirigida. É uma violência que não tem sujeito, só objeto. Esse tipo de denominação visa caracterizar o lugar da vítima. A violência doméstica é uma noção especializada do conflito. Ela aponta a dimensão da vida social pautada na dicotomia entre público e privado. A violência intrafamiliar apresenta um conceito bem próximo da violência doméstica, porém, mais do que apontar o espaço onde ocorre a produção e a reprodução da violência, ela ressalta que a violência se processa por dentro da família. A violência de gênero compreende a produção de violência em um contexto de relações produzidas socialmente.

Os tipos descritos podem apresentar pontos positivos e negativos em sua definição. A primeira ressalta objetivamente contra quem a violência é dirigida. Entretanto, pode contribuir para a sedimentação da ideia de vitimização feminina e pode promover a concepção de passividade e imobilismo da mesma. A segunda enfatiza que o espaço doméstico é o local mais favorável para a ocorrência de violência, pois está protegido pelo véu da inviolabilidade do espaço privado. A terceira permite identificar a subordinação da mulher e da criança ao “chefe da família”, o provedor. Ela contribui para a identificação dos mecanismos que perpetuam o processo de submissão das categorias citadas. Tanto a segunda quanto a terceira revelam como a casa, espaço do aconchego e a família, símbolo máximo do caráter sagrado das relações humanas, pode representar, na realidade, um ambiente de dor, conflito, medo e desespero. A quarta definição consegue ultrapassar o caráter descritivo e apontar que a violência de gênero só se sustenta em um quadro de desigualdade.

---

<sup>111</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de, organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 24 a 41.

<sup>112</sup> ALMEIDA, 2007.



Sobre as formas de violência que as mulheres estão sujeitas, existem dois grupos, a violência física e a violência simbólica. Conceitualmente, a violência física acontece quando há uma ação destinada a causar dano físico a outra pessoa. Segundo Pougy<sup>113</sup>, as modalidades de violência cometidas contra as mulheres independem de sua faixa etária, e são mescladas por atitudes extremamente cruéis e outras que têm a finalidade de apenas “assustar”, levando a vítima a sofrer com mutilações, cicatrizes terríveis, ou ainda, no estágio mais elevado, a morrer assassinada. Geralmente, as mulheres que são alvos de violência representam uma ameaça para seus companheiros, no sentido de tentarem romper as amarras do destino de gênero, ou seja, a dominação masculina. As principais práticas de violência física são marcadas pelas lesões corporais (puxões de cabelo, beliscões, mordidas, socos, chutes, queimaduras, cortes, uso de armas brancas e de fogo, entre outros), pela violência sexual e por sequestro, cárcere privado e aborto provocado por terceiro.

A dominação masculina não se restringe à violência física. Além do uso da força, ela garante sua superioridade por meio do poder, caracterizando-se como uma violência simbólica. Bordieu<sup>114</sup> mostra que, no quadro da violência simbólica, trabalha-se com relações de força de um tipo particular, havendo espaço para lutas cognitivas ou lutas simbólicas. É como se o dominado não conseguisse ultrapassar a própria barreira que o oprime, justificando por vezes a sua própria dominação. Para Almeida,<sup>115</sup> a violência simbólica não pode ser dissociada da física ou sexual, porém, é ela quem cria as condições necessárias para que as outras possam ocorrer. A violência sutil<sup>116</sup> é extremamente árdua de ser combatida. A ausência de “provas” impede que a mulher a enfrente e a denuncie, até mesmo porque, segundo Corrêa,<sup>117</sup> o homem que agride sua parceira geralmente tem um bom relacionamento no trabalho, no bairro e em outros ambientes sociais, só revelando seu lado

---

<sup>113</sup> POUGY, 2007.

<sup>114</sup> NADER, 2006.

<sup>115</sup> ALMEIDA, 1998.

<sup>116</sup> BORDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**, Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2007.

<sup>117</sup> CÔRREA, Mariza. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

violento no espaço privado, ou seja, no lar. Dependendo do grau de dominação que a mulher esteja sujeita, ela começa a acreditar e a interiorizar que a culpa realmente é dela, e chega a justificar a ação do parceiro. Cria-se então uma dicotomia entre bom *versus* mau, harmonia *versus* mal-estar, vencedor *versus* perdedor. Seguindo essa lógica são as atitudes femininas as grandes culpadas pelas atitudes violentas masculinas.

Segundo Almeida,<sup>118</sup> a violência doméstica rotinizada, que pode levar ao homicídio, obedece a uma escalada, compreendendo uma série de pequenos atos violentos diariamente cometidos contra a mulher ou a seus filhos, caracterizando um quadro de terror e medo constantes e impedindo que, de certa maneira, ocorra uma reação feminina.

Bourdieu,<sup>119</sup> em sua análise sobre a violência simbólica, afirmava que a dominação masculina se estrutura na objetividade das relações sociais e nas atividades produtivas e reprodutivas, fruto da divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que garantem aos homens a melhor parte. O senso comum absorve essa realidade e as mulheres também passam a acreditar que o homem é merecedor de todos os privilégios, pois nas relações de poder ele se destaca. Nesse contexto, a violência simbólica seria uma ação sem o uso da força física, mas que contribuiria para que esta ocorresse em qualquer momento que o homem assim entendesse como necessário. A chamada violência simbólica institui uma imagem desvalorizada da mulher e garante, de forma clara, quem manda e quem obedece, quem é o sujeito e quem é o objeto, quem disciplina e quem deve ser corrigido. Algumas pessoas podem até argumentar o porquê de as mulheres não lutarem para romper essa realidade, entretanto, para Bourdieu,<sup>120</sup> isso não é tão fácil. Ele afirma que a relação social quando somatizada, resultando em lei social convertida e incorporada, não é uma situação que se possa acabar com um simples esforço de vontade, alicerçado em uma tomada de consciência libertadora. As pessoas estão ligadas por vínculos de afeto e de construção cultural, e mesmo quando ocorrem mudanças sociais, políticas e econômicas,

---

<sup>118</sup> ALMEIDA, 1998.

<sup>119</sup> BORDIEU, 2007.

<sup>120</sup> BORDIEU, 2007.

as mudanças de mentalidade não acontecem tão rapidamente. Esse quadro torna-se mais difícil de ser modificado quando o assunto tratado é o da violência contra a mulher, pois os traços do patriarcalismo deixaram uma densa cicatriz nas relações entre homens e mulheres em nosso país. Segundo essa análise, ele defende que as pessoas tendem a reproduzir as estruturas de poder e assimilam como natural o homem usar da força para punir a mulher que, segundo um parâmetro social, não cumpriu satisfatoriamente o seu papel. Para os atores envolvidos nesse enredo, a submissão feminina não é nada surpreendente e tão pouco inaceitável, pois a mulher deve compreender que, ao se casar, ela precisa obedecer ao seu marido e reconhecer que ele é o chefe da casa. Segundo Safiotti,<sup>121</sup> no censo de 2000, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), havia no formulário a pergunta de quem chefiava a família. Embora a Constituição Federal tenha reconhecido a cochefia da família no questionário do IBGE, existia um único campo para este registro, ficando impossibilitada a menção de duas pessoas, correntemente marido e mulher. Havendo homem adulto e normal presente no domicílio, é ele, via de regra, o indicado pelo informante como chefe da família. Não raramente, o homem está desempregado e a mulher, com ou sem ajuda de filhos, sustenta toda a família. Socialmente, contudo, ele continua o chefe do grupo familiar, na medida em que dá ordens e, neste sentido, chefia os demais membros. Chefiar significa, do ângulo social, muito mais que manter financeiramente.

Para Almeida,<sup>122</sup> a violência física não se mantém sem a violência simbólica. Esta fornece a base legitimadora para ações e relações de força. No contexto da violência de gênero em relações íntimas, o fator simbólico é fortalecido, pois é o meio onde o conhecimento e reconhecimento do mundo contêm maior peso emocional do que cognitivo. Seguindo essa visão, Almeida<sup>123</sup> afirma que uma mulher inserida em um contexto de violência está mais inclinada a pensar “emocionalmente” devido ao medo, à dor, à culpa, à vergonha, à raiva, à indignação e ao afeto, do que com a razão, impedindo a vítima de analisar

---

<sup>121</sup> SAFFIOTI, H. I. B. Violência Doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, M. (org.) **Gênero e Cidadania**. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/Unicamp, Coleção Encontros, 2002.

<sup>122</sup> ALMEIDA, 2007.

<sup>123</sup> ALMEIDA, 2007.

claramente o seu problema e vislumbrar possíveis saídas. A violência simbólica, forjada em um campo de forças, favorece o exercício da exploração e da limitação, ao mesmo tempo em que impede a construção de novos referenciais a serem seguidos. Dessa forma, a família e o espaço doméstico apresentam-se como territórios propícios para a reprodução da violência de gênero. Um dos agravantes da violência simbólica hierarquizada na família é o fato de ela atingir, ou melhor, de ser extensiva a outros membros que estão em posições subalternizadas, entre eles as crianças e os idosos, que podem ser vítimas ou testemunhas das ações violentas. A violência de gênero, em sua forma simbólica, é difícil de ser combatida, pois ela é vista com uma certa complacência da sociedade que não a percebe como violência. Quando a agressão ocorre, contrariamente ao que pode supor alguns, ela não é necessariamente dirigida a indivíduos passivos, mas sim àqueles que podem se opor ou resistirem à dominação. Entretanto, a repetição dos atos de violência fragilizam a auto-estima das vítimas que perdem sua força emocional para resistir. A passividade é consequência e não a causa da violência de gênero.

Para Azevedo,<sup>124</sup> a violência simbólica pode ser identificada no estudo das mulheres dentro do processo histórico-antropológico, na medida em que elas são representadas como “cidadãs de segunda classe no mundo dos homens”. A vida delas não teria sentido se não fosse pela justificativa de existirem para proteger, cuidar, respeitar, amar e obedecer aos homens, sendo privadas de autonomia. Sua participação no mundo do trabalho e na política é diferenciada e seletiva, pois esses são espaços deles. Dessa forma, elas são sujeitadas a menores salários e a maiores críticas em relação ao desempenho profissional. Por outro lado, o universo feminino socialmente construído, é o espaço doméstico, onde são donas e rainhas do lar. Nessa visão, à medida que a mulher aceita e se conforma com sua condição de segundo sexo, depositando no homem a sua dependência para subsistir, ela fica vulnerável a atos de violência simbólica e física, caso o seu “príncipe encantado” seja na realidade um cruel “sapo”. Sujeita a viver em uma condição de dependência política,

---

<sup>124</sup> AZEVEDO, 1985.

econômica e cultural a mulher não luta por sua liberdade, pois em alguns casos tem medo do que isso possa representar. Azevedo<sup>125</sup> argumenta que podem ocorrer casos de mulheres que preferem apanhar a enfrentarem o risco de proverem sozinhas a subsistência pessoal e da prole. A moral seria mais ou menos esta: “ele bate, mas me sustenta”, ou seja, moral de escravo.

Quanto aos motivos que levam os cônjuges a agredirem suas esposas existem várias razões. Entretanto, na maioria dos casos o fator principal é a sedimentação do papel de posse que os homens possuem em relação as suas mulheres. Durante muito tempo, por exemplo, a sociedade brasileira assistiu a uma série de agressões sofridas por mulheres que eram justificadas pela defesa da honra<sup>126</sup> masculina.

Segundo Corrêa<sup>127</sup>, em seu estudo sobre a violência contra a mulher, a vítima está inserida em um contexto sociológico marcadamente desigual. Na sociedade brasileira, devido a um patriarcalismo historicamente velado, foram construídos paradigmas comportamentais para enaltecer a importância do papel masculino na relação matrimonial em detrimento do feminino. Até pouco tempo atrás era comum a mulher ficar sob a tutela do cônjuge. A ele competia a administração dos bens do casal e a manutenção da família.

Velho<sup>128</sup> argumenta que a violência contra a mulher não se limita ao uso da força física, mas à possibilidade ou ameaça de usá-la. Por exemplo, os crimes praticados que tinham sua justificativa baseada na defesa da honra masculina, representavam um recurso jurídico largamente utilizado até a década de 1980<sup>129</sup>. Porém constituído ilegalmente, haja vista que não existia no Código Penal brasileiro esse artigo. Entretanto, era ratificado constantemente pelo júri popular<sup>130</sup> e pelos membros da defesa dos réus. Graças a esse elemento, o

---

<sup>125</sup> AZEVEDO, 1985.

<sup>126</sup> Esse argumento foi largamente utilizado até a década de 1980, para justificar os crimes passionais, o movimento feminista lutou por vários anos no intuito de que os agressores fossem julgados pelos seus atos e que este não estivesse atrelado a questões de papéis sociais.

<sup>127</sup> CÔRREA, 1983.

<sup>128</sup> VELHO, Gilberto. **Cidadania e Violência**, Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

<sup>129</sup> ALMEIDA, 1998.

<sup>130</sup> No Brasil, os crimes contra a vida (homicídio, induzimento, instigação ou auxílio a suicídio, infanticídio e aborto) são julgados por Júris populares.

instrumento jurídico virava o objeto de investigação criminal pelo avesso. O homem deixava de ser o único julgado e o comportamento da mulher é o que passava a ser questionado, chegando ao ponto de justificar o uso da violência pela suposta má conduta da vítima. Arent<sup>131</sup> revela que a violência é por natureza instrumental, sempre dependendo da orientação e da justificação pelo fim que almeja. Não foi sem intenção que nos julgamentos, até a década de 1980, não houvesse a participação da mulher, quer no campo jurídico ou no júri popular.

Em relação ao tipo de homem que agride sua companheira o senso comum definiu várias vezes o espancador de esposa como um tipo pertencente à classe baixa, geralmente usuário de bebida alcoólica, negro e desempregado. Entretanto, vários casos surgiram e demonstraram que a violência contra a mulher atinge todas as classes e ultrapassa qualquer barreira étnica, geográfica, social, etária, religiosa e econômica. Em outras palavras, é impossível ter um padrão definitivo para os agressores.

Langley e Levy<sup>132</sup> afirmam que quanto mais baixa a renda, maior a quantidade de violência, e o mesmo ocorre com a educação, quanto menos anos de estudo maior a violência. E isso fica ainda mais evidente quando a mulher possui um emprego melhor que o marido ou tem um nível de escolaridade maior. O elevado índice de violência ocorrida nos bairros pobres não reflete uma disposição subcultural para a violência dessa classe social, mas sim uma maior incidência de homens no papel de pais e maridos que não conseguem realizar as exigências normalmente associadas a este papel (de provedor). Outro fator relevante é que as vítimas direcionam para o poder instituído (a polícia) sua esperança de frear os atos do agressor, por meio da denúncia, aumentando o número estatístico em referência a esse grupo. Por outro lado a influência da cultura patriarcal associada à ideia de machismo, fato recorrente nessa esfera social, motivam o agressor a resolver as divergências e frustrações com o uso da força.

---

<sup>131</sup> ARENT, 1994.

<sup>132</sup> LANGLEY e LEVY, 1977.

As mulheres da classe média ou da classe alta têm mais reservas em procurar a polícia para testemunhar contra o marido. Elas preferem optar pela separação ou o silêncio a expor a imagem do marido e conseqüentemente, da família. Outra questão a ser analisada é o fato de a classe média e alta disporem de uma rede de amigos ou profissionais que auxiliam na resolução de querelas familiares, e procurar a polícia é um recurso utilizado só em último caso. As pessoas da classe baixa têm como fator a menor privacidade, pois os conflitos ocorrem em bares da vizinhança ou os vizinhos acompanham as brigas e incentivam a denúncia. A privacidade do estilo de vida das classes mais abastada mantém uma maior tranquilidade doméstica mesmo sendo uma tranquilidade aparente.

Em seu estudo sobre a violência, Langley e Levy<sup>133</sup> dividiram os homens que batem em suas esposas nas seguintes categorias: alcoólatras, psicóticos, psicopatas e puros brutamontes. Existem ainda outros tipos de homens que, se estiverem suficientemente frustrados, apelarão para a violência conjugal. Na realidade, a maior parte da violência aplicada contra as mulheres são realizadas por homens que não apresentam um quadro psicologicamente doente. Ela está presente em casos de pessoas que pretendem seguir ou continuar um modelo violento que aprendeu com seus pais, e que vem à tona quando não sabem agir diante das dificuldades e das adversidades. Nessa perspectiva, os homens podem ser divididos em três grupos quanto suas atitudes violentas: os esmurradores e gritalhães, o atacante silencioso e os ameaçadores.

O primeiro grupo usa rotineiramente da agressão física e verbal para resolver seus problemas. O segundo grupo agride pouco verbalmente, mas usa largamente da violência física. O terceiro grupo usa muito da agressão verbal, porém raramente chegam às vias de fato. Ao realizar sua coleta de dados, Langley e Levy<sup>134</sup> concluíram que maridos espancadores são descritos como furiosos, ressentidos, competitivos, volúveis, tensos, ciumentos, frustrados e alcoólatras. Muitos desses homens passam a maior parte do tempo como

---

<sup>133</sup> LANGLEY e LEVY, 1977.

<sup>134</sup> LANGLEY e LEVY, 1977.

maridos-modelo, gentis, amáveis e que quando estão em casa protegidos pelas portas fechadas revelam sua face obscura e passam a ser excessivamente rudes, brutos e mesquinhos. Esses homens acreditam que não tem problema algum e acham que tratar suas esposas da maneira como desejam é uma atitude natural.

Na tentativa de responder a pergunta sobre os motivos que levam os homens a baterem em suas companheiras, foram apontadas por Langrey e Levy<sup>135</sup> nove motivações: doença mental, álcool e droga, aceitação do uso da violência por uma parcela da sociedade, falta de comunicação, sexo, uma auto-imagem vulnerável, frustração, mudanças e violência como recurso para resolver problemas.

Doença mental: aqueles considerados doentes mentais são agressivos, perigosos e profundamente imaturos. Eles apresentam um perfil paranóico, esquizofrênico, sádico e de transtorno bipolar. Esse grupo não representa a maior parte dos espancadores de mulher, entretanto, como uma saída para o não cumprimento de penas maiores, os advogados utilizam esse quadro clínico para defender seus clientes denunciados pelas vítimas.

Álcool e a droga: são apontados como fatores que contribuem para a ocorrência de violência contra a mulher. Considera-se que entre 40% a 95%<sup>136</sup> dos casos de abuso conjugal estão ligados diretamente ao consumo do álcool. Vale ressaltar que, em vez de os homens baterem em suas esposas porque estiveram bebendo, a verdade é que eles bebem porque querem bater nas parceiras. O álcool funciona como uma desculpa. A família está bem, e o problema momentâneo é resultado do álcool.

Aceitação do uso da violência por uma parcela da sociedade: parte da sociedade tolera o uso da agressão física e verbal como forma de punir e corrigir um ato mal feito. Existe um traço cultural que ratifica e norteia as ações dos indivíduos violentos e que naturalizam seus atos. Por exemplo, o abuso de poder dos policiais ou o direito do pai em dar umas palmadas nos filhos e, por

---

<sup>135</sup> LANGLEY e LEVY, 1977.

<sup>136</sup> LANGLEY e LEVY, 1977.



fim, o direito do marido em manter seu domínio, nem que para isso aja com violência. Ditados populares reforçam essa ideia: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, “tapa de amor não dói” ou “toda mulher sabe porque que apanha”.

Falta de comunicação: alguns casais inseridos em um quadro de violência são diagnosticados como anti-sociais, não só nos eventos que se referem ao lar, mas também aos que se referem ao convívio social. Essa ausência, na maioria dos casos é percebida no reduzido número de amigos e seu círculo de convivência é bem restrito. Geralmente esses casais não são acostumados a usarem a comunicação para resolverem os problemas cotidianos, e muitas vezes quando dialogam, usam recorrentemente do insulto para se tratarem. Quanto maior a agressão verbal entre os cônjuges maior será a probabilidade de ocorrer também a agressão física.

O sexo: é usado como meio para justificar a agressão feminina e como forma de humilhá-la. Alguns homens<sup>137</sup> ficam sexualmente estimulados depois de agredirem suas companheiras, principalmente quando a agressividade estiver relacionada ao ciúmes. Eles tendem a querer saciar seus desejos mais torpes na perspectiva de assegurar sua dominação.

Uma auto-imagem vulnerável: os espancadores de esposas na maioria dos casos são pessoas que necessitam a todo instante reafirmar sua masculinidade, e que ao se sentirem ameaçados em sua autoridade tendem a agir com violência. São indivíduos que geralmente impedem ou limitam o desenvolvimento profissional e educacional de suas companheiras.

Frustração: quase sempre o homem não gosta de ter seu papel questionado e tão pouco ser cobrado por questões econômicas, profissionais e afetivas. O maior número de espancamentos tende a ocorrer em feriados e fins de semana, justamente porque nesse período a mulher exige mais atenção, discute questões financeiras, argumenta sobre a educação dos filhos, entre outros. O homem violento é incapaz de lidar com as frustrações cotidianas e

---

<sup>137</sup> Algumas mulheres que participaram da entrevista para a composição desse trabalho, afirmaram que eram constantemente alvos de violência sexual por parte dos parceiros.

descarrega em casa as suas angústias vividas no trabalho, a preocupação financeira e a insatisfação com sua maneira de viver.

Mudanças: homens que apresentam a tendência de bater nas esposas costumam ver qualquer mudança em suas vidas como uma ameaça, e quando se sentem ameaçados, reagem batendo nas mulheres. Algumas mudanças comuns que podem precipitar atitudes violentas acontecem quando a esposa fica grávida, consegue um emprego ou passa a frequentar uma escola. A mudança na personalidade da esposa, como o fato de tornar-se mais independente e menos submissa, ou alterações físicas como uma tendência a engordar ou uma mudança da cor do cabelo são alguns exemplos que podem despertar ações violentas por parte do parceiro.

Violência como um recurso para resolver problemas: os homens que foram acostumados ou vivenciaram situações de violência no lar, principalmente na infância, tendem a usar dessa prática para resolver seus problemas e, na maioria das vezes, a considera natural.

As nove categorias citadas não funcionam como regra ou verdade absoluta e podem ocorrer simultaneamente, ou o mesmo agressor possuir mais de uma dessas características. Todavia, esse diagnóstico contribui no processo de análise sobre a violência de gênero e permite entender as engrenagens que pautam as relações íntimas no âmbito dos conflitos.

Segundo os dados da pesquisa Ibope realizada pela fundação Patrícia Galvão<sup>138</sup>, com o objetivo de revelar os fatores que motivam a violência contra a mulher no país, o uso de bebida alcoólica é identificado pelos entrevistados como sendo o principal fator que leva o indivíduo a usar da agressão (81%), o segundo é o ciúme (63%) e o terceiro o desemprego (37%).

---

<sup>138</sup> Pesquisa nacional realizada em maio de 2006, antes, portanto, da lei Maria da Penha ( Lei nº 11.340, de 07/08/2006. Sobre a violência contra a mulher, encomendada pelo instituto Patrícia Galvão ao Ibope, com apoio da Fundação Ford. Realizada em maio de 2006. Nessa pesquisa foram realizadas 2002 entrevistas pessoais em todos os estados brasileiros, capitais e regiões metropolitanas.

Para Soheit<sup>139</sup>, o homem agride sua companheira como resultado da ideologia patriarcal, que confere ao homem quase que um direito de reagir de forma violenta quando o seu poder e autoridade estiverem ameaçados. Segundo a autora, muitos casos de espancamento acontecem quando a mulher se queixa do marido por questões econômicas, afetivas ou de infidelidade.

Para entender a outra face das relações marcadas pela violência, Langley e Levy<sup>140</sup> procuraram responder os motivos que levam as mulheres a aceitarem a agressão e a permanecerem ao lado dos seus maridos, e chegou às seguintes conclusões.

Geralmente as vítimas que optam em continuar com seus parceiros, convivendo com atos violentos, apresentam uma auto-imagem fraca, a crença de que seus maridos vão mudar, dificuldades econômicas, necessidade do apoio econômico para os filhos, dúvidas sobre se podem viver sozinhas, a crença de que o divórcio é algo como um estigma e o fato de que é difícil para uma mulher com filhos encontrar trabalho. Além desses fatores, muitas mulheres têm vergonha de contar o fato aos outros ou sentem-se presas ao casamento ou ainda nutrem um sentimento afetivo muito forte pelo agressor.

Quanto à auto-imagem fraca, as mulheres acreditam que apanham porque estão deixando a desejar no seu papel de esposa e acreditam que se conseguirem realizar perfeitamente suas tarefas as surras cessarão.

Na crença de que os maridos vão mudar, muitas vítimas demoram em procurar a polícia, e, às vezes só o fazem após diversas agressões, ou passam anos para denunciar, pois acreditam no seu cônjuge, aceitando seus pedidos de desculpas e acalentam sempre a esperança dele cumprir as promessas e realmente mudar.

Quanto às dificuldades econômicas, muitas vítimas não tem o apoio da família e são altamente dependentes dos parceiros. Romper esse vínculo pode representar abrir mão de um prestígio social ou provocar a sua entrada no mercado de trabalho. Nesse âmbito, entra também a preocupação com o

---

<sup>139</sup> SOHEIT, 1989.

<sup>140</sup> LANGLEY e LEVY, 1977.

sustento dos filhos e as dúvidas se conseguem prover sozinhas um lar. Enfrentar a violência significa enfrentar toda uma gama de predicados. O divórcio é encarado por muitas mulheres como um fracasso ou um insucesso, pois o casamento representa um *status* social altamente valorizado na cultura brasileira. Às vezes, nem os amigos próximos ou os familiares ficam sabendo das violências porque muitas preferem chorar sozinhas a permitirem que os outros tomem conhecimento de sua realidade. Não são raros os casos de mulheres que evitam denunciar seus parceiros por amá-los demais. Expor suas dores poderia representar a pressão da sociedade pelo rompimento com esse relacionamento, o que ela não quer. Enfim, as mulheres vivenciam o medo de serem agredidas e, ao mesmo tempo, são cerceadas dos seus direitos por não conseguirem vislumbrar uma saída satisfatória para seus problemas.

Existem ainda os fatores de ordem externa que são caracterizados pela desconfiança das vítimas em procurarem a DEAM para realizarem as denúncias, pois muitas não acreditam que esse seja um possível meio para resolver seus problemas. Outras temem em realizar a denúncia e o parceiro ficar ainda mais violento. E, por fim, algumas mulheres não investem na denúncia contra os seus companheiros devido à desmoralização pública que possam vir a sofrer, caso voltem atrás e desistam de continuar o processo da denúncia, ficando expostas a comentários. Nesse sentido, é melhor adotar o papel de vítima e aguentar as agressões do que denunciar e depois continuar vivendo como se nada tivesse acontecido.

Segundo dados da Fundação Patrícia Galvão<sup>141</sup>, 28% das mulheres acreditam que a denúncia só faz aumentar a violência em casa, 25% não denunciariam para preservar o casamento e 19% argumentam que nada aconteceria contra o agressor caso o denunciasse.

Os motivos que levam as mulheres a desistirem da denúncia, como foi revelado, são exemplificados por diversos fatores. Entretanto, é preciso incluir

---

<sup>141</sup> Pesquisa nacional realizada em maio de 2006, antes portanto, da lei Maria da Penha( Lei nº 11.340, de 07/08/2006. Sobre a violência contra a mulher, encomendada pelo instituto Patrícia Galvão ao Ibope, com apoio da Fundação Ford. Realizada em maio de 2006. Nessa pesquisa foram realizadas 2002 entrevistas pessoais em todos os estados brasileiros, capitais e regiões metropolitanas.

o envolvimento afetivo, a esperança do companheiro mudar e o remorso de serem as responsáveis pela prisão do pai dos seus filhos. Somado ao medo das ameaças de morte, a fragilidade do sistema punitivo oficial, que além de permitir um retorno breve desses homens ao seio familiar, não os impedem de reincidir nas práticas de violência.

É dentro desse quadro de relações que a violência contra mulher deve ser combatida. Para tanto, uma junção de fatores precisam ser levados em conta: a existência de leis que modifiquem os julgamentos e delimitem os direitos femininos, a urgência da organização das DEAM's, o apoio à vítima e ao agressor nesse processo de denúncia e identificação do crime e, por fim, um conjunto de políticas públicas imprescindíveis para uma reavaliação dos valores culturais do país e investimentos em diversos setores, entre eles na educação e saúde.

O primeiro passo que contribuiu significativamente para a visibilidade da violência contra a mulher, objetivando atender as demandas das mulheres por serviços e equipamentos sociais que pudessem contemplar suas necessidades específicas, em particular no enfrentamento da violência, foi dado pelo Movimento Feminista. Para atuar em tal cenário foram preponderantes os avanços ocorridos na sociedade brasileira e conseqüentemente em sua legislação, resultado notoriamente construído ao longo do processo de reconhecimento dos problemas que afligiam as mulheres. Era preciso garantir os direitos referentes à cidadania feminina, e que isso fosse refletido em políticas públicas que motivassem a criação de leis, de grupos de assistência e apoio às vítimas de violência, de valorização da mulher, entre outros. O movimento Feminista e a ONU foram imprescindíveis para a construção de uma nova postura de combate e de questionamentos em relação aos problemas que afligiam as mulheres.

## 2.1 A ONU<sup>142</sup> e a legislação brasileira

A violência contra a mulher é um fato que tem acontecido ao longo da história da humanidade e que tangencia questões econômicas, políticas e culturais. A necessidade de combater essa realidade fez com que vários grupos feministas no mundo se organizassem para denunciar e criar mecanismos para punir, coibir e impedir, de certa forma, o aumento da violência contra a mulher. Em 1975, a ONU realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher, estabelecendo metas para resolver os principais problemas enfrentados pelas mulheres, fato que motivou grupos de discussões e deu uma nova perspectiva aos movimentos feministas. Segundo Pimentel,<sup>143</sup> dentre os variados campos de atuações da ONU, destaca-se a chamada década da Mulher (1975-1985). Nesse período seria organizada uma série de conferências com o intuito de responder aos anseios das mulheres, motivando a visibilidade de seus problemas. Ocorreram três grandes Conferências Internacionais nessa década. A primeira no México, em 1975, a segunda em Copenhague, em 1980 e a terceira em Nairóbi, em 1985, possibilitando uma série de debates, nos quais foram discutidas as melhores formas de se combater a discriminação contra a mulher. Tratou-se como discriminação feminina toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objetivo prejudicar ou anular o reconhecimento da liberdade feminina, ameaçando seu direito de igualdade social. Segundo dados da ONU<sup>144</sup>, pelo menos uma em cada três mulheres já foi coagida ao sexo, espancada ou sofreu alguma outra forma de abuso durante sua vida. Geralmente, o agressor é um membro da família ou está presente no seu círculo de convivência.

---

<sup>142</sup> A Organização das Nações Unidas foi criada em vinte e quatro de outubro de 1945, logo após o término da Segunda Guerra Mundial. O objetivo principal de sua criação é a manutenção da paz entre as nações e o desenvolvimento da coexistência pacífica entre os povos. Dentre o variado leque de suas atuações destaca-se o esforço da Comissão Sobre a Situação da Mulher, objetivando eliminar as diversas formas de violência e desigualdade que impedem a promoção dos direitos femininos.

<sup>143</sup> PIMENTEL, Sílvia, **A mulher e a Constituinte**. São Paulo: Editora Cortez, EDUC, 1985.

<sup>144</sup> PIMENTEL, 1985.

Desde 1975, o conhecimento sobre a situação da realidade social de mulheres e homens tem aumentado e esse fato contribuiu para formulação de medidas voltadas para promover a igualdade entre ambos. Em 1992, A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma resolução para a qual a violência dirigida à mulher seja identificada como um ato de violência e também de discriminação, pois é pautada no sexo. Nítidas mudanças nas relações de gênero foram percebidas em vários países, principalmente naqueles onde ocorreram significativos avanços na educação da mulher e relevante aumento de sua participação nas atividades remuneradas.

A Assembléia Geral das Nações Unidas em 1993, definiu oficialmente a violência contra a mulher, como qualquer ato de violência que tem por base o gênero e, que resulta ou possa resultar em sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica. São também atos de violência: a ameaça, a coerção e a privação arbitrária da liberdade. Sob a tutela da ONU e da Organização dos Estados Americanos (OEA), foi realizada em 1994 uma Convenção em Belém do Pará, voltado para tratar a violência de gênero, ela teve como objetivo prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres. Essa Convenção representou um marco no combate à violência contra as mulheres no Brasil e aumentou o debate sobre o papel do legislativo nessa conjuntura. Em 1995, foi realizada a IV Conferência Mundial da Mulher, em Pequim. Ela se inseriu dentro de uma continuidade de encontros organizados pela ONU, dentre as quais se destacam as conferências mundiais sobre as mulheres, inauguradas em 1975 no México, e a das conferências mundiais sobre temas globais realizadas nos últimos anos. Um momento marcante ocorreu em Viena, quando o Tribunal Internacional sobre a Violência contra as Mulheres tornou inadiável a questão da universalidade dos direitos humanos, ao afirmar que, os direitos das mulheres passariam a ser defendidos como direitos humanos universais. Um momento único no qual a comunidade internacional parou para refletir e reconhecer que a humanidade é constituída por dois sexos, diferentes e com direitos iguais. O reconhecimento da diferença destrói o conceito de uma sociedade hierarquizada e argumenta que o paradigma da valorização de apenas um sexo deve ser quebrado. O Tribunal Internacional constituiu-se

então, no cenário perfeito para que as mulheres pudessem alcançar visibilidade política e social.

O grande debate da Conferência de Pequim foi a reafirmação do entendimento de que o fortalecimento das mulheres ocorreria mediante a investimentos na melhoria de suas condições de saúde, educação e da eliminação da violência. A Conferência de Pequim condenou a violência contra as mulheres que tem sua origem, às vezes, na seleção pré-natal (países com forte tradição patriarcal recorrem ao infanticídio feminino, pois acham dispendioso a criação de uma mulher), que continua na adolescência com a exploração sexual de jovens e que marca a vida adulta, até mesmo de esposas que são espancadas e violadas. A violência contra a mulher pode ser encarada como fator que impede a promoção da igualdade, do desenvolvimento e da paz. Uma sociedade que fecha seus olhos para o problema da violência contra a mulher não consegue assimilar que a violência é o retrato mais nítido de uma realidade de desigualdade e de total incapacidade de desenvolver os direitos humanos. Na Conferência de Nairóbi esse debate já era recorrente.

Na tabela abaixo é possível identificar alguns dos objetivos da ONU ao realizar as conferências em relação aos direitos da mulher.<sup>145</sup>

CONFERÊNCIA	OBJETIVOS
I Conferência (México 1975)	Reconhecer o direito da mulher à integridade física, autonomia de decisão sobre o próprio corpo e o direito a maternidade opcional.
II Conferência (Copenhague 1980)	Avaliar os progressos ocorridos nos primeiros cinco anos da Década da Mulher e o Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para a

<sup>145</sup> Observatório Brasil da igualdade de gênero.

Página pesquisada em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>, pesquisa realizada em: 03/05/2010.



	Promoção da Mulher (INSTRAW) é convertido em um organismo autônomo no sistema das Nações Unidas.
III Conferência (Nairobi 1985)	Apoiar as estratégias de aplicação voltadas para o progresso da mulher. O fundo de Contribuições Voluntárias das Nações Unidas para a Década da Mulher é convertido no Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM).
Conferência de Viena (1993)	Defender que os direitos do homem, das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, em nível nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo.
Conferência do Cairo (1994)	Alcançar a igualdade e a justiça com base em uma parceria harmoniosa entre homens e mulheres, capacitando as mulheres para realizarem todo o seu potencial, combater qualquer fator que ameace a equidade entre os sexos e reconhecer o aborto praticado ilegalmente como um grau problema

	de saúde pública
Convenção de Belém do Pará (1994)	Definir como violência contra mulher qualquer ato ou conduta baseada nas diferenças de gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada.
IV Conferência (Pequim 1995)	Prevenir, investigar e castigar atos de violência contra as mulheres, cometidos pelo Estado ou por particulares. Adotar medidas, especialmente no âmbito educacional, para modificar os modelos de conduta das mulheres e dos homens. Eliminar o assédio sexual e outras práticas e prejuízos baseados na ideia de inferioridade ou superioridade de um dos sexos.

A violência é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, que têm causado a dominação da mulher pelo homem, a discriminação contra a mulher e as barreiras para o seu desenvolvimento. A violência contra a mulher é o resultado de fatores culturais, econômicos, políticos e educacionais. É verdadeira a afirmação de que a violência é agravada por pressões sociais, como a vergonha de denunciar certos atos, pela falta de acesso a informações jurídicas, pela ausência de uma assistência e proteção à vítima. Em alguns casos, pode-se identificar como um problema para o enfrentamento da violência, a falta de leis efetivas que realmente punam os agressores, e em, algumas ocasiões existe ainda o

descaso das autoridades competentes. A violência contra as mulheres é o tipo mais generalizado de abuso dos direitos humanos no mundo e o menos reconhecido. Para vislumbrar as políticas públicas voltadas ao combate da violência contra mulher realizadas no Brasil, é necessário antes de tudo, realizar um breve resgate histórico das condições femininas nas leis que estão diretamente à elas relacionadas.

No Brasil colônia, a figura do patriarca tinha enorme poder em relação aos membros da família e sua autoridade era geralmente inquestionável. Nesse período da história brasileira a legislação que aqui vigorava era a portuguesa, e essas leis estavam inseridas nas Ordenações Filipinas,<sup>146</sup> caracterizadas por um conjunto de regras jurídicas obrigatórias que legitimavam a desigualdade tanto entre os sexos quanto entre as classes sociais. Segundo Santos,<sup>147</sup> em relação à violência contra a mulher, o código Filipino previa a pena de morte para a adúltera ou a de degredo por três anos na África. O seu cúmplice na traição ficava sujeito à mesma pena de morte, salvo se sua condição social fosse maior que a do marido traído. Era estabelecido também nas Ordenações o direito de o homem castigar sua mulher sem precisar ter um motivo aparente. Soheit,<sup>148</sup> sobre as Ordenações, afirma que somente a mulher era penalizada por adultério e o esposo só era considerado adúltero no caso de possuir concubina. O homem tinha plena liberdade de exercer sua sexualidade, desde que não ameaçasse o patrimônio familiar. Outra prática recorrente no Brasil Colônia, em relação às mulheres, segundo Silva,<sup>149</sup> foi o envio das esposas e filhas para o recolhimento ou convento. Geralmente o marido mandava sua companheira quando tinha suspeita de infidelidade, e o pai para amenizar a perda da “honra” da filha. Entretanto, às vezes, bastava o fato de as mulheres não cumprirem com seus deveres ou por estarem se comportando mal, na concepção do seu tutor, para ficarem enclausuradas, e em alguns casos, por toda a vida. O destino feminino nesse período, na maior parte das famílias

---

<sup>146</sup> Conjunto de leis empregadas em Portugal que foram adotadas na colônia portuguesa na América.

<sup>147</sup> SANTOS, Lucy Rodrigues dos. **Bens Reservados**: proteção ao patrimônio da mulher casada, São Paulo: Editora Saraiva, 1980.

<sup>148</sup> SOHEIT, 2002.

<sup>149</sup> SILVA, 1998.

brasileiras, era decidido pelas figuras masculinas, ou seja, pelos pais, irmãos e maridos. A lei agia de forma condizente com essa realidade de poder, favorecendo a hegemonia masculina nos espaços privados e públicos. Segundo Oliveira e Cavalcanti<sup>150</sup>, o patriarcado pode ser dividido em dois tipos. O primeiro, de cunho individual, sustenta a ideia da superioridade masculina nas interações entre homens e mulheres. O segundo, de caráter estrutural, reforça o controle masculino por meio das instituições do Estado. Nesse contexto, os segmentos que norteiam a sociedade civil, como a polícia, o poder legislativo, a justiça e as políticas públicas, legitimam a valorização de um sexo em detrimento do outro. A mulher nessa relação de poder é cerceada em sua individualidade, autonomia e liberdade.

Mesmo após a independência, o Brasil continuou sendo organizado juridicamente baseado nas Ordenações Filipinas, não alterando significativamente esse quadro. Na fase republicana, o Código Civil Brasileiro, de 1916, consagrou a superioridade do homem sobre a mulher na esfera jurídica. A lei nº 3071 de 01 de janeiro de 1916, conferia ao marido o direito de possuir plena autoridade sobre a esposa e os filhos. A nubente ao contrair suas núpcias, selava seu futuro, o que na maioria das vezes era marcado por uma série de restrições, subserviência e estagnação social. O casamento, identificado nesse período como sagrado e indissolúvel, representava o principal espaço de atuação feminina. Segundo Del Priore,<sup>151</sup> nas primeiras décadas do século XX, a principal preocupação dos juristas, intelectuais e políticos, em relação à família brasileira, era com o divórcio, sendo considerado como algo imoral. O Código Civil de 1916 ratificou o direito canônico de indissolubilidade do vínculo matrimonial e ao mesmo tempo considerava a mulher incapaz para exercer certas atividades, devendo as mesmas manter-se em posição de dependência e inferioridade perante o marido. A igualdade entre a mulher e o homem era considerada algo absurdo naquele momento. Ao esposo, cabia representar a família, administrar os bens comuns e fixar o domicílio do casal. Já a esposa, considerada incapaz e equiparada socialmente

---

<sup>150</sup> OLIVEIRA, Ana Paula Garcia. CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas**. Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano, 2007. p.39-51.

<sup>151</sup> DEL PRIORE Mary, **História do Amor no Brasil**, São Paulo: Editora Contexto, 2002.

aos menores de idade e aos índios, não lhe era dado o direito de trabalhar sem a permissão do esposo. Assim, a violência doméstica era considerada uma prática recorrente e necessária para manter a ordem e a autoridade do homem. Em 1924, o Código Civil reorganizado pelo decreto nº 4827 de 07 de fevereiro do corrente ano, previa a nulidade do casamento quando constatada pelo marido a não virgindade da noiva, e essa anulação podia ocorrer até dez dias depois do casamento, se o cônjuge suspeitasse que a mulher tivesse algum envolvimento afetivo antes de contrair as núpcias.

À medida que a urbanização e a industrialização começaram a desenhar um novo cenário para a sociedade brasileira, as transformações nas famílias, passam a ocorrer de forma lenta e gradual, embora as mudanças quanto ao direito feminino demorassem em acontecer. Nessa fase, algumas leis se destacam quanto a possibilidade de autonomia econômica e política das mulheres. O decreto nº 21076, de 24 de fevereiro de 1932, especificava que o direito ao voto era garantido aos maiores de 21 anos, sem distinção de sexo, garantindo a mulher o direito de votar e de se eleger. No mesmo ano, o decreto 21417, proibiu o trabalho noturno feminino<sup>152</sup>, assegurou o descanso de quatro semanas antes e quatro depois do parto as empregadas e nenhuma funcionária poderia ser despedida por motivo de gravidez. Os estabelecimentos que possuísem em seu quadro de funcionários mais de 30 trabalhadoras em idade reprodutiva, deveria disponibilizar um espaço na empresa para a existência de uma creche. A constituição de 1934, ratificou os decretos apresentados, além de determinar que não poderia existir discriminação entre homens e mulheres, defendendo a equidade salarial.

As alterações provocadas com o aumento da produção industrial brasileira e a necessidade da ajuda econômica feminina na geração de renda, provocaram impactos nos diversos campos sociais dentre eles na família. As mulheres passam a buscar espaços nas fileiras das fábricas e das salas de aula, lutando ao mesmo tempo contra um casamento opressor e almejando maior visibilidade e autonomia. Uma lei significativa que facilitou a liberação feminina para exercer atividade remunerada fora de casa foi a lei nº 4121, de 27 de

---

<sup>152</sup> DEL PRIORE, 2002.

agosto de 1962, conhecida como Estatuto da Mulher Casada<sup>153</sup>. Essa lei revogou a autorização marital para a mulher exercer uma profissão.

Cada lei que era criada representava um avanço da condição feminina, porém alguns significativos obstáculos precisavam ser vencidos. Quinze anos após a assinatura do Estatuto da Mulher Casada, as amarras de uma relação matrimonial insatisfatória constituía um dos principais problemas femininos, motivando a aprovação da lei nº 6515, de 26 de dezembro de 1977, conhecida como a Lei do Divórcio. De acordo com Santos,<sup>154</sup> essa lei previa a separação judicial e podia ser pedida por um só dos cônjuges, quando imputava ao outro “conduta desonrosa” ou “qualquer ato que importe violação dos deveres do casamento” e “torne insuportável a vida em comum”.

Com a Lei do Divórcio, as mulheres alcançaram a opção de encerrar judicialmente com um casamento infeliz. Todavia, alguns fatores precisavam com certa urgência serem modificados, principalmente aqueles que tratavam da violência contra mulher. Por isso, para mudar a mentalidade machista e autoritária presente na sociedade brasileira, foi necessária a aprovação de leis que coibissem a prática dos abusos e que garantissem as vítimas um suporte para encontrarem informação, apoio e proteção. A década de 1980 representou um período de grande relevância para os primeiros e seguros passos do Movimento Feminista no combate à discriminação e a violência sofrida pelas mulheres. Em sintonia com as medidas adotadas pela ONU, na política de valorização da mulher, foi aprovada no dia 29 de agosto de 1985, a lei nº7353<sup>155</sup>, estabelecendo a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com o objetivo de acabar com a discriminação feminina. Nesse contexto, o Movimento Feminista teve um papel preponderante influenciando inúmeras constituições estaduais e leis orgânicas municipais para que incluíssem dentro de seus dispositivos preceitos que repudiassem a

---

<sup>153</sup> DEL PRIORE, 2002.

<sup>154</sup> SANTOS, Lucy Rodrigues dos. **Bens reservados**: proteção ao patrimônio da mulher casada. São Paulo: Editora Saraiva, 1980.

<sup>155</sup> BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. **In: Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de, organizadora, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.p120 a 137

violência contra as mulheres, em especial a violência doméstica, prevendo a criação de serviços de proteção a mulheres vítimas de violência.

A constituição de 1988, cunhada em um momento de grande euforia democrática, sacramentou a igualdade jurídica entre homens e mulheres. Após participar ativamente do processo de elaboração da Magna Carta juntamente com outros grupos sociais, o Movimento Feminista direciona suas forças para a eliminação do quadro de violência vivenciado pelas mulheres, pressionando o poder legislativo para a criação de um conjunto de leis que acabassem com as agressões dentro e fora do espaço doméstico.

Em 1995, foram criadas duas leis significativas. A primeira foi a lei nº 9.029, de 13 de abril, que passou a considerar crime a exigência de atestado de esterilização e de teste de gravidez para efeitos de admissão ou permanência em emprego. A segunda foi a lei nº 9.099, de 26 de setembro, sob a qual foram instituídos os Juizados Especiais Cíveis e Criminais<sup>156</sup>, alargando a possibilidade de estabelecimento e aplicação de penas, com base em processos pautados na 'oralidade' (queixa). Porém, essa lei tinha um grande inconveniente no que concerne à sua aplicação: ela não era rigorosa para com o acusado de violência doméstica, pois sua pena poderia ser paga mediante a entrega de cestas básicas e, no caso de reclusão, o tempo médio era de um ano. O autor dos crimes de pena não superior a dois anos não perdia a sua condição de réu primário e a sua identificação criminal era proibida. No ano de 1997, foi aprovada a lei nº 9520, de 28 de novembro, que permitia à mulher casada apresentar queixa criminal contra seu marido sem o consentimento dele. Até aquele momento, de acordo com o Código Penal de 1940, isso não era possível.

O problema da violência doméstica continua sendo alvo de preocupação de vários setores da sociedade brasileira, promovendo o surgimento de várias leis e decretos na primeira década do século XXI. Ganha destaque nessa fase as leis<sup>157</sup> nº 10455 de 13 de maio de 2002, que estabelece o afastamento do agressor da residência que divide com a vítima, caso a mesma comprove que

---

<sup>156</sup> BASTERD, 2007.

<sup>157</sup> BASTERD, 2007.

sua integridade física encontra-se ameaçada. Já a lei nº 10714 de 13 de agosto de 2003, aprovou a disponibilidade em âmbito nacional de um número telefônico (180), destinado a atender as denúncias de violência contra mulher. Nesse mesmo ano também foi aprovada a lei nº10778 de 24 de novembro que estabelecia a notificação compulsória<sup>158</sup>, em todo o território nacional, no caso de violência contra as mulheres que fossem atendidas nos serviços de saúde, públicos ou privados. A partir de 2004, com a lei nº10886 de 17 de junho, a violência doméstica passou a ser reconhecida como um tipo penal. Alterando o Código Penal, de 1940, que considerava tão somente como circunstâncias agravantes da pena o fato de o crime ter sido cometido contra um membro da família (pais, filhos, irmãos ou cônjuges).

Diante do crescente quadro de violência contra a mulher, o Governo Federal sancionou a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, que refere-se à Maria da Penha<sup>159</sup>. Essa lei define em seu texto não apenas o que é violência doméstica e familiar contra as mulheres, mas também delimita as linhas gerais de atuação do poder público no combate e prevenção da violência contra a mulher.

Segundo a lei Maria da Penha, as formas de violência contra as mulheres podem ser divididas em: violência física que provoque dano a integridade ou saúde corporal. Violência psicológica, que cause constrangimento, humilhação e medo. Violência sexual, caracterizadas por relações forçadas, aborto e exigência de gravidez. Violência patrimonial, prejuízo aos seus bens, documentos, entre outros. Violência moral, marcada por injúria, calúnia ou difamação.

Ela representou um avanço enorme em termos de políticas públicas. A partir dela, os crimes que anteriormente eram punidos com penas brandas, como pequenas multas, pagamento de cestas básicas e prestação de serviços à

---

<sup>158</sup> As mulheres que sofreram algum trauma físico resultado da violência doméstica e que estiveram em hospitais para tratamento, recebem a notificação do incidente para encaminhamento judicial sobre a violência por ela sofrida.

<sup>159</sup> Essa lei foi sancionada no dia 07 de agosto de 2006 em homenagem a Maria da Penha. Ela foi vítima de violência doméstica ficando paraplégica em decorrência da agressão imputada por seu marido. Diante da impunidade do mesmo, ela luta por justiça e vira símbolo do combate da violência contra mulher.



comunidade, agora seriam combatidos com maior rigidez pelo judiciário. Outro fator importantíssimo da nova lei é que ela dispõe em seu artigo 12, os procedimentos que incluem a criação de juizados especialmente voltados para a assistência e proteção das mulheres, em situação de violência doméstica e familiar e enfatiza a utilização da prisão preventiva e em flagrante nos casos em que a vítima tem sua integridade física ameaçada.

Quanto à prevenção da violência contra a mulher, a lei nº 11340<sup>160</sup> estabelece a integração entre o poder judiciário e os vários setores da sociedade civil e com o ministério público, defende o incentivo às pesquisas que forneçam dados sobre a ocorrência da violência doméstica, argumenta sobre a necessidade do controle dos meios de comunicação quanto à promoção da violência doméstica, incentiva a valorização do atendimento especializado nas DEAM's, sugere a realização de campanhas educativas sobre o tema no intuito de promover a prevenção da violência, propõe a parceria entre órgãos governamentais e entidades não governamentais no combate a violência, defende a capacitação de policiais (civis e militares), bombeiros e guardas municipais quanto à postura e procedimentos diante de um quadro de violência doméstica, sugere a promoção de programas educacionais que erradiquem a cultura da violência e celebrem a dignidade humana e estabelece a obrigatoriedade nos currículos escolares sobre o tema relacionado a igualdade de gênero e o combate a violência e a discriminação.

É notória a preocupação com a problemática da violência doméstica, principalmente nos pontos estabelecidos na Lei Maria da Penha, entretanto, são muitos os fatores que promoveram a aplicabilidade efetiva dessa lei. Entre esses fatores destaca-se o compromisso do poder executivo em dar prosseguimento aquilo que teoricamente já é garantido.

Os dados abaixo estão relacionados às medidas adotadas pelo Poder Executivo em suas três instâncias (Governo Federal, Estadual e Municipal), sobre suas ações desses poderes em relação ao enfrentamento da violência contra mulher.

---

<sup>160</sup> BASTERD, 2007.

FEDERAL	Programa Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), construção de casas-abrigo para mulheres vítimas de violência, campanhas nacionais de combate à violência, parceria com o Ministério da Saúde no acompanhamento as vítimas de violência.
ESTADUAL	Implantação e acompanhamento das Delegacias Especializadas em Atendimento a Mulher (DEAM, a partir de 1985)
MUNICIPAL	Criação de casas-abrigo para mulheres.

Os recentes avanços legislativos no âmbito dos direitos femininos são extremamente importantes. Porém, há que se verificar a eficácia prática e simbólica dessa legislação na vida das mulheres e no imaginário social.<sup>161</sup> A lei por si só não resolve problemas, tão pouco garantem direitos. Ela precisa da aceitação civil para acontecer e do suporte jurídico que corrija os atos individuais ou coletivos que a refutam.

## 2.2 Conquistas feministas no combate à violência contra a mulher

Ao longo das décadas de 1960 e 1970, feministas de classe média, militantes políticas contra a ditadura militar e intelectuais foram se somando a sindicalistas e trabalhadoras de diferentes setores. Certamente, unia-as uma visão democrática e igualitária dos direitos da mulher que suplantava diferenças partidárias e ideológicas. A formação de entidades voltadas a abrigar mulheres vítimas de violência doméstica não tardou a se organizar. Por

---

<sup>161</sup> PIMENTEL, 1985.

todo o Brasil, grupos de ativistas e voluntárias procuravam enfrentar todos os tipos de violência: estupros, maus tratos, incestos, perseguição a prostitutas e infundáveis violações dos direitos humanos de mulheres e meninas, e muitos crimes escondidos pela família tornaram-se públicos. Com a anistia de 1979, a eleição direta de governadores em 1982 e a reorganização partidária, o cenário da atuação política feminista se fortaleceu. Eclodiram, nesse contexto, os movimentos de denúncia pelo país, com o intuito de chamarem a atenção da sociedade e dos órgãos públicos sobre a necessidade de se combater a violência contra a mulher. Os principais lemas de luta contra essa realidade foram pichados nos muros das grandes cidades e divulgados em passeatas. As frases eram *slogans* do Movimento Feminista no combate à violência. Entre elas destacaram-se “quem ama não mata” e “o silêncio é cúmplice da violência”. Naquele momento, o que deu força significativa para o debate sobre a violência contra mulher era o fato de a mídia começar a revelar os casos cometidos contra as mulheres da classe média e alta<sup>162</sup>. Aquilo que até então era um tabu na sociedade brasileira vira assunto recorrente. Em julho de 1980, na reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica (SBPC), 23 grupos de feministas decidem criar o “Dia Nacional de Luta Contra a Violência Contra a Mulher”. A partir desse ano, proliferaram-se grupos de voluntárias feministas como os SOS-Mulher e os centros de autodefesa, para coibir a violência em vários lugares do país, buscando mediante conversas em grupo, conscientizarem as mulheres sobre a sua posição de oprimida além de darem apoio jurídico<sup>163</sup>. O principal objetivo dos grupos feministas era o de conseguir elevar a compreensão das vítimas sobre sua condição de oprimida, compartilhando em reuniões as suas angústias e experiências. O SOS-Mulher estava mergulhado na concepção da luta política. Em 1983, devido a um conjunto de fatores o SOS-Mulher, foi extinto em São Paulo, o que paulatinamente ocorreu em outros estados do país. A grande dificuldade para se manter os SOS's residia na ausência de pessoas para ajudar já que o trabalho era voluntário.<sup>164</sup> Com o tempo, ele passou a ser identificado pelas vítimas apenas como um projeto assistencialista, pois as mulheres atendidas

---

<sup>162</sup> PIMENTEL, 1985.

<sup>163</sup> GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992.

<sup>164</sup> GREGORI, 1992.

desejavam obter ajuda de advogados, psicólogos, assistentes sociais, creches, remédios, emprego e albergues. O método de conscientização, como o único tratamento oferecido, não gerava muito interesse nas vítimas da violência.

Para fazer frente às demandas de igualdade de gênero, foi criado em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo<sup>165</sup>. Em 1985, no governo de Montoro<sup>166</sup>, criou-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), órgão eminentemente voltado para reprimir a violência contra a mulher, representando algo extremamente inovador, pois caracterizou o reconhecimento por parte do Estado das necessidades e dos direitos de grupos sociais que ficam à margem do acesso jurídico. A iniciativa paulista foi reproduzida em vários estados da federação, e à medida que esse espaço era identificado como local específico de atendimento as mulheres vítimas de violência, a nomenclatura mudou para Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). As DEAMs são instituições governamentais e representam um segmento das unidades especializadas da Polícia Civil. Como já foi dito, ela surge dentro do discurso relativo ao reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. A DEAM constitui a principal política pública de combate à violência contra a mulher, pois representa um espaço onde elas devem receber um tratamento equitativo quando se encontram em situações de violências denunciadas<sup>167</sup>. Além disso, ela não é uma delegacia comum e sua especificidade reside no papel que ela representa como mecanismo de enfrentamento contra relações marcadamente desiguais entre homens e mulheres.

A partir da experiência paulista, muitos grupos feministas passaram a trabalhar para terem pelo menos uma DEAM em seus estados. Essa realidade possibilitou um maior estudo estatístico sobre a violência contra a mulher e atualmente em todos os estados do país existe pelo menos uma DEAM. Hoje o

---

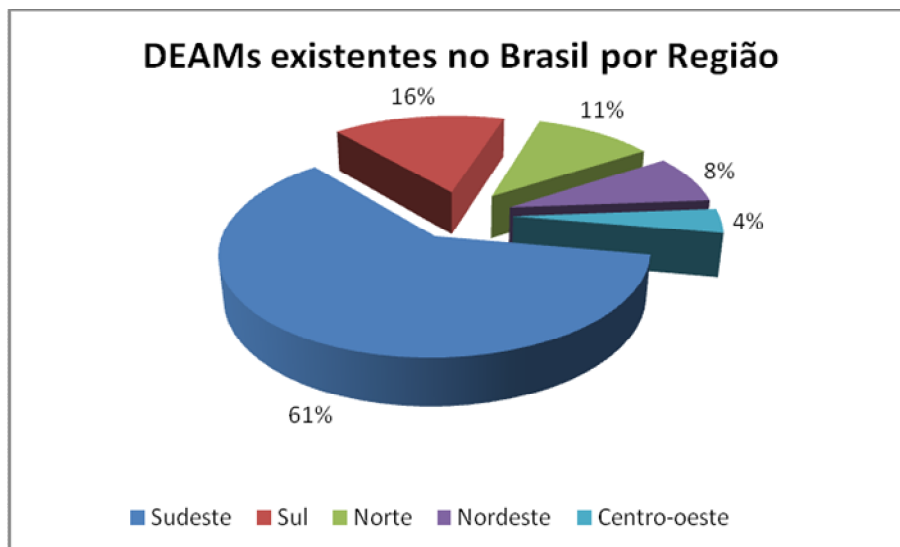
<sup>165</sup> GREGORI, 1992.

<sup>166</sup> No Governo de Franco Montoro foi criada a primeira DDM em São Paulo.

<sup>167</sup> Secretaria especial de políticas públicas as mulheres. Encontro Nacional de Delegados(as). Belo Horizonte: secretaria Nacional de Segurança Pública. Novembro de 2005,p.9 e 11.

país conta com 307<sup>168</sup> unidades, sendo que em alguns estados existe apenas uma delegacia (AC/AL/RR/CE/DF). Em São Paulo, concentra-se 40,7% das delegacias existentes no país, e em Minas Gerais 13%. Se o parâmetro de análise for o número de municípios existentes no país, é possível constatar que o percentual de DEAM's não chega a representar 10% dos municípios brasileiros. Os dados<sup>169</sup> citados abaixo remetem à quantidade de DEAMs existentes no Brasil por região e o período de sua criação.

Gráfico 1: DEAM's existentes no Brasil, por região, atualmente.

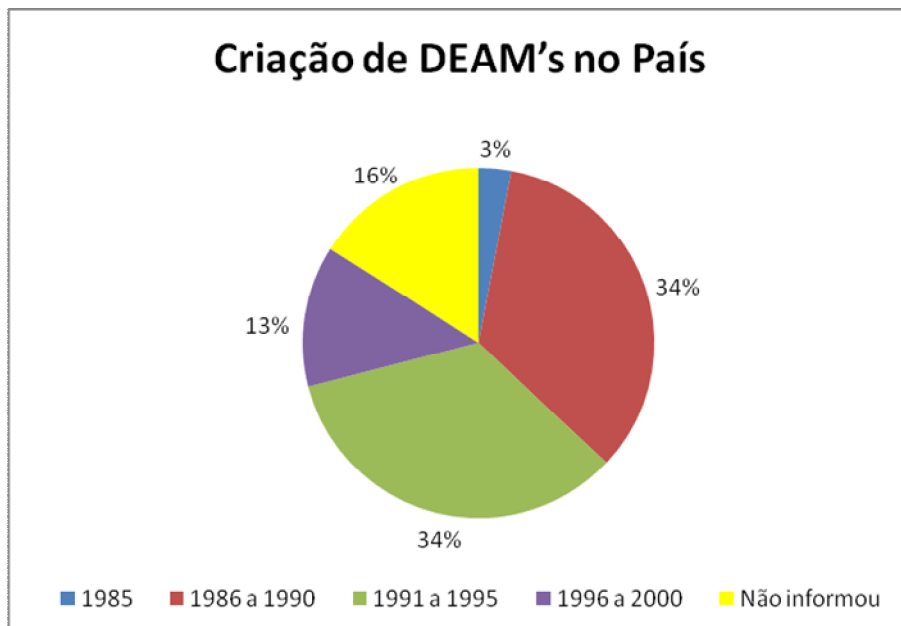


Fonte: <http://www.cfemea.org.br/pdf/pesquisadeams.pdf>, acesso: 05/05/2010

<sup>168</sup> Pesquisa nacional realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sobre as condições das DEAM's. página disponível: <http://www.cfemea.org.br/pdf/pesquisadeams.pdf>, acesso: 05/05/2010.

<sup>169</sup> Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2010.

Gráfico 2: porcentagem de DEAM's criadas no país ao longo das décadas (1980 até 2000).



Fonte: <http://www.cfemea.org.br/pdf/pesquisadeams.pdf>, acesso: 05/05/2010

Mesmo com a existência de pelo menos uma DEAM em cada estado brasileiro, atualmente alguns fatores impedem um bom trabalho e eficiência dessa instituição, contribuindo de alguma forma para o baixo número de denunciante.

Entretanto, devido a alguns fatores, como a lei 9.099/95, a questão cultural e os problemas de ordem sócio-econômicas, muitas vítimas denunciam, mas depois tiram a queixa<sup>170</sup>. Primeiro, porque segundo a lei 9.099/95, existia sempre que possível, a aplicação de pena não privativa de liberdade, conhecida como pena alternativa e, em alguns casos, os problemas eram resolvidos no próprio balcão da DEAM. Os funcionários, de certa maneira acabavam incentivando a reconciliação. E, segundo estaria alicerçado na postura cultural conservadora, pois algumas vítimas, mesmo sofrendo de maus tratos, preferiam permanecer casadas. Muitas mulheres possuem uma visão tradicional de família e de casamento, entendido como eterno e indissolúvel. Há ainda as justificativas inseridas nas questões sócio-econômicas, ou seja, a

<sup>170</sup> O período analisado é anterior a criação da Lei Maria da Penha.

mulher depende economicamente do companheiro e, após a denúncia, se ocorrer a separação, ela não tem como manter a si e aos seus filhos. Existem ainda aquelas que retiram a queixa pela esperança de os parceiros mudarem, por manterem um certo envolvimento afetivo ou por sentirem remorso.

Quando se pensa nos resultados obtidos pelas DEAMs, é notório o fato de que um número muito reduzido de atendimentos se converte, efetivamente, em processos encaminhados à justiça. O número de pessoas processadas por cometer abusos contra mulheres é, portanto, irrisório<sup>171</sup>. Isso significa que parte das queixas é retirada pela própria vítima (possibilidade permitida até a criação da lei Maria da Penha), parte arquivada, antes ou depois de encaminhada ao Ministério Público, por falhas na instrução do processo, e uma outra parcela não chega sequer a merecer um registro de ocorrência, já que o ato denunciado não se enquadra nas tipificações policiais.

Outro fator que contribui para que muitas vítimas de violência não procurem denunciar seus agressores nas DEAMs, é o fato de suas condições<sup>172</sup> de funcionamento serem marcadamente precárias. Chama a atenção a pobreza das instalações, a falta de carros, de armamentos, de munição, de móveis e computadores. As DEAMs são vistas com um certo menosprezo pelos outros policiais que as identificam como “delegacia de papel”<sup>173</sup> e, conseqüentemente, as mesmas tendem a receber menores verbas do governo, dificultando o atendimento das vítimas. (Anexo 1)

Outro problema, embora pareça simples, constitui-se em algo grave e está relacionado ao atendimento da vítima. Segundo Soares<sup>174</sup>, que acompanhou o processo de atendimento às mulheres, era comum as atendentes identificarem as denunciadas com posturas grosseiras e estereotipadas, como dizer que “elas só vêm aqui na hora da raiva, querendo se vingar e depois retiram a

---

<sup>171</sup> SOARES, 1998.

<sup>172</sup> Observatório Brasil da igualdade de gênero.

Página pesquisada em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>, pesquisa realizada em: 03/05/2010.

<sup>173</sup> SOARES, 1998.

<sup>174</sup> SOARES, 1998.

queixa”. Diante desse fato, as atendentes são rudes e agressivas e duvidam inclusive de que a vítima sustente a denúncia.

Moreira, Ribeiro e Costa<sup>175</sup>, em sua pesquisa, observaram as vítimas no processo de queixa na delegacia e perceberam que os depoimentos indicam que a chegada da mulher à delegacia é vivida como um momento de conflito. É a hora de expor a relação doméstica violenta tanto tempo silenciada e também de expor o agressor, que não é um estranho, um qualquer, mas um homem de significado afetivo, com quem divide a vida e com quem teve filhos.

Da discrepância entre violência denunciada e violência investigada<sup>176</sup>, para punir o agressor, o registro de uma queixa constitui-se a primeira providência em casos de agressão contra a mulher. A abertura de inquérito, necessária à instauração de processo criminal que pode levar à condenação do agressor constitui a providência seguinte. No entanto, os dados disponíveis mostram que essas duas providências não são necessariamente interligadas: o número de denúncias é muito superior ao número de inquéritos instaurados.

Depois de registrada a queixa, as DEAMs chamam o acusado, para conversar.<sup>177</sup> Algumas vezes, nessa conversa, o caso pode ser encerrado, provisória ou definitivamente. Pode acontecer que as partes estabeleçam um pacto de não-agressão, com a ajuda da autoridade policial. A queixa é colocada de lado, mas não é arquivada. Os acusados sabem que estão, de alguma forma, sob vigilância da polícia.

As DEAMs representam um avanço no combate à violência contra a mulher, todavia, as carências femininas são muito maiores e vão desde a questão financeira até a dependência afetiva. São por essas e outras que a necessidade de políticas que garantam o suporte econômico, que desenvolvam a auto-estima, que revelem as vítimas a importância de se combater a violência

---

<sup>175</sup> MOREIRA, Maria Ignez Costa, RIBEIRO, Sônia Fonseca, COSTA, Karine Ferreira. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelho. In. **Entre a virtude e o pecado**, COSTA, Albertina de Oliveira, BRUSCHINI, Maria Cristina, organizadoras. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1992. P.171 a 189.

<sup>176</sup> AZEVEDO, 1985.

<sup>177</sup> SOARES, 1998.



é algo de extrema relevância. Tratar da violência contra mulher é um fator muito complexo porque esse quadro é composto por diversas matizes, como por exemplo, a questão histórico-social do patriarcalismo, a superioridade masculina em relação à renda e, acima de tudo, a passividade feminina motivada por inúmeros fatores que a impedem de enfrentar e denunciar seu parceiro após a primeira agressão.

As vítimas que recorriam às delegacias comuns para apresentarem suas queixas de violência, em geral, sentiam-se ameaçadas ou eram vítimas de incompreensão, machismo e até mesmo da falsa noção de que eram as verdadeiras culpadas, ou seja, foi a vítima que motivou o parceiro a agir daquela forma. Com a criação das DEAMs, esperava-se que esse cenário começasse a ser alterado. Ficava estabelecido que o atendimento e todo o processo de denúncia deveriam ser prestados por mulheres, mas isso não ocorreu. Na realidade persiste o quadro de profissionais que atendem na DEAM, até hoje, pessoas que são socializadas numa cultura machista e agem de acordo com tais padrões. É necessário muito treinamento e conscientização para formar esses profissionais. Alterar essa relação de subordinação de gênero representa o início de uma revolução parcialmente bem-sucedida nos papéis sociais. Os crimes de gênero continuam e cada vez mais estudos verificam que não são apenas maridos, mas outros parentes, que também agredem e matam as mulheres sob os mais diversos pretextos.

## CAPÍTULO 3

“Quando você me deixou, meu bem  
Me disse pra ser feliz e passar bem  
Quis morrer de ciúme, quase enlouqueci  
Mas depois, como era de costume, obedeci.  
Quando você me quiser rever  
Já vai me encontrar refeita, pode crer  
Olhos nos olhos  
Quero ver o que você faz  
Ao sentir que sem você eu passo bem demais”<sup>178</sup>

### A DELEGACIA DE MULHERES E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

A violência contra mulher é um problema de ordem social, econômica e política, que vem vitimando centenas de brasileiras, ano após ano. O reconhecimento desse fenômeno é tributado em grande parte ao papel atuante do Movimento Feminista, que denunciou o cenário de violência e revelou que as mulheres estavam reféns do jugo de uma cultura patriarcal.

Enquanto problema de ordem social, a violência contra a mulher, reforça a estrutura de dominação e contribui, para um quadro de desigualdade entre os sexos. Por outro lado, o prejuízo econômico ocorre porque as mulheres vítimas de violência tendem a apresentar dificuldades no trabalho, risco de desenvolverem doenças e geralmente são ceifadas no auge da idade produtiva. Segundo os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>179</sup>, a violência doméstica é a principal causa de morte e deficiência entre mulheres de 14 a 44 anos e mata mais do que o câncer e acidente de trânsito. Quanto ao fator político, o governo é pressionado para criar elementos que possam

---

<sup>178</sup> Fragmento da música “Olhos nos olhos”, de Chico Buarque.

<sup>179</sup> Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para Mulher. Pesquisas e estatísticas sobre a violência contra mulher. Disponível em: <http://bemquerermulher.webnode.com/pesquisa%20e%20informações/>. Acesso em: 16/07/2010.

extinguir as práticas violentas. Sendo dispendiosos aos cofres públicos os gastos para combatê-la. De acordo com a pesquisa realizada pela Sociedade Mundial de Vitimologia<sup>180</sup>, dentre 54 países o Brasil é um dos que mais sofre com a violência doméstica, perdendo cerca de 10,5% do seu produto interno bruto (PIB) em decorrência desse grave problema.

Além dos itens citados, a violência doméstica, potencializa o número de separações, favorece o desenvolvimento da cultura do medo ou a do uso da força física para encerrar os conflitos e na maioria das vezes, destrói as potencialidades femininas.

A vítima de violência doméstica tem certa resistência em denunciar sua condição, pois embora pareça simples para quem está de fora, o ato de sair de casa ou do trabalho para chegar a uma DEAM e expor seus problemas representa um verdadeiro calvário para muitas mulheres. Primeiro, porque intimamente ela acredita ou se vê como fracassada, uma vez que o peso social referente ao casamento não bem sucedido é algo que de alguma forma a oprime. Depois, pelo fato de ela saber que, a partir do momento em que o companheiro souber da denúncia, irá reagir de diversas formas, podendo até se tornar ainda mais violento.

Assim, a incerteza de como vai ser sua vida após o ato da denúncia, as explicações exigidas pelos familiares e amigos e a inevitável queda no padrão de vida resultado de uma possível separação, são fatores sociais que implicam em insegurança e, muitas vezes fazem as mulheres desistirem de denunciar que são vítimas de agressão doméstica. Até realizarem a denúncia geralmente elas estiveram várias vezes diante da dúvida se isso era mesmo necessário.

Segundo Nader<sup>181</sup>, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça afirma que a mulher sofre, em média, dez agressões antes de buscar ajuda, e em 80% dos casos os agressores são companheiros, maridos, namorados ou ex-namorados. A autora afirma ainda que a maioria dos casos

---

<sup>180</sup> Pesquisa realizada pela Sociedade Mundial de Vitimologia. Dados disponíveis no site: [www.ipas.org.br/violencia\\_antes.htm](http://www.ipas.org.br/violencia_antes.htm). Acesso em 14/04/2010.

<sup>181</sup> NADER, Maria Beatriz. A Web na luta contra a violência feminina na América Latina e no Caribe. In. Anais da VIII Reunión de Antropología del Mercosur. Buenos Aires, Argentina, 2009.

talvez nunca tenha sido denunciada, até mesmo porque muitas mulheres sequer se vêem vítimas de maus tratos.

Embora isso não represente uma regra, inúmeras mulheres acreditam que o ato da agressão foi um acidente, que o companheiro a agrediu por estar nervoso, que nunca mais fará isso ou que ele vai mudar. Por outro lado, são vários os sentimentos despertados nas mulheres que sofrem a agressão, tais como raiva, nojo, medo e solidão. Mas, o principal elo nessa engrenagem de relação conflituosa é o fato de a vítima se indignar, pois a indignação é motivada no pressuposto de que ela deve ser respeitada enquanto mulher. Mesmo imbuídas de sentimentos que não refletem necessariamente uma tomada de consciência em relação a sua condição, centenas de mulheres vítimas de violência doméstica registram queixas nas DEAMs contra seus agressores. E, essas mulheres esperam que o poder público possa resolver seus problemas referentes aos conflitos conjugais.

Segundo Santos<sup>182</sup>, a violência doméstica até o fim da década de 1990, era invisível por ser pouco divulgada e também pelo fato de não provocar uma comoção nacional que motivassem políticas públicas, pois ela não era identificada como problema político e sim de ordem familiar. A discussão sobre o enfrentamento desse tipo de violência estava confinada basicamente ao domínio das ações dos debates feministas. Tal realidade contribui para a pouca visibilidade do papel da DEAM, influenciando diretamente para a ausência de valorização dessa instituição para o combate da violência doméstica.

Apesar dessas dificuldades apresentadas, o trabalho iniciado pela DEAM não parou e dentro de suas possibilidades ela ainda configura como melhor campo de pesquisa para a construção do retrato da violência contra mulher, ou melhor, do seu enfrentamento. Na DEAM é possível encontrar os relatos das diversas motivações para a agressão e permite ao pesquisador conhecer um pouco mais sobre as relações e os conflitos de gênero.

Para realizar a pesquisa e conhecer um pouco mais sobre a realidade das vítimas de violência doméstica é irrefutável estabelecer um parâmetro para

---

<sup>182</sup> SANTOS, 1998.

analisar o discurso presente tanto nas entrevistas quanto nos registros feitos pelos funcionários da DEAM no Boletim de Ocorrência. O discurso<sup>183</sup> em uma pesquisa de cunho histórico pode ser definido de diferentes modos. O pressuposto essencial para o pesquisador ao analisá-lo, é escolher uma metodologia que lhe permita a percepção para o modo como o conteúdo que pretende examinar se apresenta, quer se trate de uma simples informação, quer se trate de ideias mais elaboradas. A História<sup>184</sup>, não é apenas texto, seu raio de atuação torna-se muito mais amplo quando traduzida em discurso, que pode ser escrito, iconográfico, gestual e oral.

Nesse contexto, cabe ao pesquisador assimilar o poder de quem administra os saberes sobre o indivíduo. No campo da violência contra a mulher é possível perceber alguns discursos que reforçam a ocorrência dessa prática. Dentre os quais destacam o do patriarcalismo como justificativa para a violência, o da passividade sexual feminina, que muitas vezes aparece como uma sujeição natural, o da maternidade como redenção e obrigação exclusiva da mulher, o do jurídico que em alguns casos diminui a proporção da agressão favorecendo a possibilidade de novos crimes e o da dependência financeira e afetiva como justificativa para a sujeição.

O discurso<sup>185</sup> de uma sociedade patriarcal localiza a mulher dentro da perspectiva da opressão, pois a fala da mulher é a fala do oprimido. E, na relação de poder entre os sexos, a mulher adota o discurso masculino e por meio dele se descreve, se atribui e se avalia. Nas entrevistas realizadas para a presente pesquisa, por exemplo, algumas vítimas enaltecem suas qualidades como boas donas de casa, companheiras e fieis, demonstrando que o seu papel foi cumprido satisfatoriamente e que não mereciam serem alvos de agressão.

No aspecto da sexualidade o discurso pretende encaixar a mulher em modelos de comportamentos rígidos, mantendo-a numa estreita faixa que delimita o seu

---

<sup>183</sup> WHITE, Hayden. Enredo e verdade na escrita da história. In: **A história escrita: teoria e história da historiografia.** (Org) Jurandir Malerba, São Paulo: Editora Contexto, 2006.

<sup>184</sup> WHITE, 2006.

<sup>185</sup> GRUPO CERES. **Espelho de Vênus:** identidade sexual e social da mulher. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

papel dentro da sexualidade como sendo uma atitude de passividade, de expectativa e de aceitação. Misse<sup>186</sup> chama atenção para a forma como a linguagem cotidiana, através de suas expressões linguísticas, pode expressar e reproduzir lógicas de dominação, submissão e de violência doméstica. As expressões estão vinculadas ao preconceito, e a ideia de passividade sexual. Embora a sociedade tenha mudado, alguns termos continuam sendo usados e reconstruídos dentro da ótica do estigma. Para o autor, a língua portuguesa contribui na delimitação do estigmatizado e do estigmatizador. Ele observou, por exemplo, que na gíria, a palavra “homem” só expressa ideias de dominação e poder.

Ratificando como a linguagem contribui na especificação do indivíduo é possível encontrar no Dicionário da Língua Portuguesa<sup>187</sup> as definições da palavra homem como atributos de ação e de dominação, especificado como “dotado das chamadas qualidades viris como coragem, força, vigor sexual”. Quanto a sua participação social o homem é assim referido: homem da lei (magistrado, advogado), homem da rua (homem do povo), homem de ação (ativo), homem de bem (honesto, honrado), homem do mundo (homem da sociedade). Por outro lado, a palavra “mulher” pode ser usada de forma pejorativa como o termo “mulherzinha” (para meninos considerados “fracos” ou para meninas que possuem um comportamento “inadequado”). O significado da palavra mulher define o sexo feminino como aquele dotado de qualidades de zelo, passividade e cuidado, assim são sinônimos para o termo mulher “carinho, compreensão, dedicação ao lar e à família”. Quanto à sua participação social, aparecem pelo menos doze denominações que a define como meretriz: “mulher da rótula, mulher da rua, mulher da vida, mulher da zona, mulher de amor, mulher de gamela, mulher de má nota, mulher de ponta de rua, mulher do mundo, mulher do fandango, mulher do pala aberto, mulher errada”. A reprodução desses símbolos contribui para a disseminação da violência simbólica quando ofendem moralmente o outro e produzem efeitos de longo alcance nos conflitos sociais.

---

<sup>186</sup> MISSE, Michael, **O estigma do passivo sexual**, 2 ed. São Paulo: Editora Achiamé, 1981.

<sup>187</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa século XXI**. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2005.

O discurso sobre a maternidade residiria de acordo com as expectativas culturais como sendo o momento de realização plena da feminilidade, o “destino” biológico da mulher, parafraseando o título do livro de Nader<sup>188</sup>. Este socialmente traduzido nos parâmetros do casamento e da família. Se por um lado a maternidade define a mulher socialmente, a paternidade não tem o mesmo caráter para os homens, revelando as responsabilidades femininas para com a prole. Criando no imaginário masculino uma percepção dissociada da mulher desejada para aquela que é mãe.

Quanto à dependência financeira e afetiva, o discurso<sup>189</sup> presente na sociedade seria a identificação do casamento como forma de ascensão social ou de estabilidade financeira. Discurso culturalmente construído, remetendo às mulheres a “obrigação” para com o matrimônio. Atualmente é comum a identificação de que o casamento não é o único fator de ascensão social destinado ao grupo feminino, entretanto, ainda continua como o elemento que reforça socialmente o sucesso das atuações femininas.

Quanto ao discurso jurídico<sup>190</sup>, a mulher vítima de violência, é constantemente testada quanto a sua postura e comportamento. Nos casos de estupro, por exemplo, delegados e investigadores tendem a considerar essa denúncia de pouco valor ou duvidosa quando só existe a versão da vítima e do acusado no inquérito. O discurso presente tanto na defesa quanto na acusação reside na pessoa e não no crime em si. Desse modo concluí-se que, uma mulher reconhecidamente recatada, de hábitos e comportamentos sérios, é identificada como vítima, ou seja, ela não facilitou ou instigou o agressor a cometer o ato. Por outro lado, se a denunciante é vista como uma mulher de espírito livre, que frequenta bares, festas e é simpática em demasia, a percepção do crime é reduzida em sua importância.

Outros exemplos que ratificam o discurso jurídico presente na avaliação dos crimes cometidos contra as mulheres, em que o julgamento é pautado no indivíduo e não no crime é percebida nos casos de espancamentos e

---

<sup>188</sup> NADER, 2001.

<sup>189</sup> GRUPO CERES.1981.

<sup>190</sup> ARDAILLON e DEBERT, 1987.

femicídios<sup>191</sup>. O espancamento de mulher, dependendo dos atores envolvidos e da justificativa dada pelo agressor (honesto, trabalhador, bom pai, bom vizinho), é reduzido a uma simples querela familiar e concebida como próprio do espaço doméstico. O femicídio, é frequentemente justificado pelos advogados de defesa, como crime passional ou de defesa da honra, diminuindo as proporções do ato e conseqüentemente da pena a ser cumprida.

É indubitável o reconhecimento desses discursos na análise da condição feminina em situação de violência. Ao rejeitar sua realidade e procurar a DEAM para efetuar a denúncia, as mulheres estão assumindo um papel de enfrentamento. Deixando de lado a passividade e o conformismo esperado em suas atitudes e buscando a negação da sujeição e da submissão, mesmo que isso possa ser momentaneamente.

### **3.1- As denúncias e as denunciantes**

A criação da DEAM/Vitória está inserida no ciclo de debate provocado pelo Movimento Feminista, na década de 1980, em todo o país. A primeira delegacia foi criada em 1985, na cidade de São Paulo, estimulando outros estados a adotarem a mesma iniciativa. No Espírito Santo, a primeira DEAM foi criada naquele mesmo ano, no governo de Gérson Camata.

A realidade da DEAM/Vitória, na qual foi realizada a presente pesquisa, não se difere das outras espalhadas pelo país, marcadas principalmente pelos baixos recursos financeiros, sendo perceptível sua precariedade no conjunto de móveis e instrumentos de trabalho. Soma-se a esse quadro o limitado espaço físico que, até neste ano de 2010, não comporta satisfatoriamente a demanda dessa instituição.

Os arquivos nos quais se encontram a documentação da DEAM/Vitória estão espalhados por três salas pequenas e a maioria da documentação dos anos

---

<sup>191</sup> ARDAILLON e DEBERT, 1987.



anteriores ao atual, se encontram em uma pequena cozinha, sendo esse o espaço que nos foi indicado para consultar os registros. Quando a cozinha estava ocupada, a opção era levar as caixas com a documentação a ser pesquisada para uma espécie de varanda, onde transitavam constantemente pessoas que chegavam ou saíam da DEAM.

Embora houvesse uma grande cordialidade por parte das funcionárias principalmente da delegada, que permitiu à pesquisadora entrar em contato com a documentação, a sensação de estar atrapalhando era uma constante. A pesquisa na DEAM/Vitória permitiu um contato muito estreito com a realidade da denúncia, pois assistimos várias delas, assim como observamos como são gerados os dados dos Boletins de Ocorrência. Contudo, mesmo com a precariedade da instalação da DEAM/Vitória, foi perceptível a importância desse espaço no que confere a possibilidade do enfrentamento da violência doméstica por parte da vítima que denuncia, configurando em um espaço de apoio e de suporte às mulheres capixabas vítimas de violência doméstica. Segundo Soares<sup>192</sup>, a DEAM é responsável por preencher lacunas de assistência social e jurídica negligenciada às mulheres em situação de violência, tais como apoio psicológico, direcionamento jurídico, advertência ao acusado e encaminhamento das vítimas a serviços sociais disponíveis.

Um dos interesses da presente pesquisa, quando no interior da DEAM/Vitória, foi conhecer os motivos que levaram as mulheres vítimas de violência doméstica a denunciarem seus parceiros e encontrar dados que permitiriam estabelecer a construção do perfil da vítima e do agressor.

Nos Boletins de Ocorrência é possível ter acesso aos dados de identificação (idade, cor, estado civil, filiação, tempo de convivência, nacionalidade, naturalidade, residência, profissão) tanto do agressor, quanto da vítima, bem como informações acerca da violência, ou seja, o horário em que ocorreu o delito, os motivos que levaram a agressão, os meios utilizados para perpetrá-la, se houve uso de álcool ou de drogas pelo agressor ou pela vítima, se a vítima foi a responsável pela denúncia ou se a mesma estava impossibilitada de fazê-

---

<sup>192</sup> Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

la devido ao tipo de lesão corporal que sofreu, podendo muitas vezes estar hospitalizada no período da queixa, dentre outras informações. Nessa perspectiva, o Boletim de Ocorrência torna-se um documento-fonte bastante propício para o tipo de pesquisa que foi realizada, pois entre outras coisas possibilita traçar o perfil da vítima e do agressor, revelando pelo relato da denunciante o cenário e as motivações do ato violento. Ele constitui em um valioso instrumento para se vislumbrar o problema da violência doméstica e também permite, através dos dados nele contidos, uma aproximação com a realidade da vítima.

A pesquisa com esse tipo de fonte consiste em um relevante processo de análise de natureza quantitativa e qualitativa. O período analisado foi o ano de 2004, porque atende a uma preocupação identificada como pertinente nesse contexto de violência, entendendo que ao pesquisar mulheres que de certa forma já passaram por um intervalo significativo de tempo em relação àquela agressão registrada e que possuindo um distanciamento do ato, facilita a possibilidade de verificação das mudanças ou permanências nas vidas das vítimas que optaram pela denúncia. O ano de 2004 também foi marcado por um conjunto de ações governamentais no combate a violência, entre as quais se destacam a criação da Lei nº10.886, que caracteriza a violência doméstica como crime e a escolha desse ano como o Ano da Mulher no Brasil, sendo exaustivamente utilizado pelo Governo Federal como um momento para a reflexão e combate da violência contra a mulher. Nesse ano também foi criada pelo governo uma secretaria específica para acompanhar esse problema social. A escolha de 2004 também foi motivada, porque a presente pesquisa buscou tratar do contexto da violência doméstica antes da Lei Maria da Penha, pois no período anterior a essa lei as penas eram mais brandas e havia o recurso que permitia a vítima retirar a queixa em qualquer momento do processo.

Para construir a pesquisa, foram consultados todos os Boletins de Ocorrências do ano de 2004, sendo separado para a presente pesquisa aqueles que se relacionavam com os registros de casos de violência que configurassem agressão no ambiente doméstico, realizado pelo cônjuge ou companheiro.

A coleta se estendeu pelo período de março até agosto de 2009, ou seja, seis meses completos. No Anexo 2 deste trabalho estão discriminados, os números de Boletins existentes e os que foram analisados, por mês nos arquivos da DEAM.

É importante registrar que o número das denúncias não representa a realidade da agressão vivida pelas mulheres capixabas, eles revelam apenas uma parcela da população que procurou a instituição policial especializada em atendimentos às mulheres vítimas de violência para formalizar sua queixa.

Sobre os tipos de denúncia os dados são divididos de acordo com a natureza da agressão, nos Boletins de Ocorrências estão registrados casos de agressão física, ameaças diversas, ameaça de morte, lesão corporal e difamação. Na maioria das vezes não ocorrem apenas um único tipo de agressão. Para a pesquisa, o objeto de estudo foram os quadros que apresentavam a lesão corporal, identificada como forma de prejudicar a integridade corporal ou a saúde do indivíduo. Geralmente a lesão corporal reflete a principal queixa em pesquisas sobre o tema<sup>193</sup>. O Anexo 3, especifica o percentual dos principais tipos de violência ocorridos na cidade de Vitória, que não destoam da realidade de outras capitais do país. É possível observar nesse anexo o quanto a lesão corporal é significativa no conjunto dos tipos de violência registrados na DEAM/Vitória.

Para a composição dessa pesquisa, foram selecionados os Boletins de Ocorrências que dispunham de informações importantes para sua realização, ou seja, os Boletins que traziam informações completas sobre o tipo de agressão, dados sobre o perfil do agressor e da vítima.

O número de Boletins de Ocorrência selecionado foi sessenta, resultado pequeno em relação à quantidade de registros, porém justificáveis quanto ao enquadramento dos itens utilizados na seleção. Ou seja, foram escolhidas 60 mulheres que denunciaram seus companheiros por terem sofrido lesões

---

<sup>193</sup> Pesquisa sobre a violência contra a mulher, encomendada pelo instituto Patrícia Galvão, ao Ibope com apoio da Fundação Ford, realizada em setembro de 2004. Nessa pesquisa, foram realizadas 2002 entrevistas pessoais em todos os estados brasileiros, capitais e regiões metropolitanas.

corporais. Nessa perspectiva foram escolhidas as denunciante que atendiam aos pontos especificados. Vítimas de violência doméstica, agredidas por seus parceiros, alvos de lesões corporais e que denunciaram as agressões sofridas na DEAM no ano de 2004.

A partir da definição dos Boletins a serem pesquisados, algumas questões pertinentes ao quadro de violência doméstica puderam ser identificadas. Entre elas em relação ao trabalho feminino, as motivações do crime, ao comportamento feminino no contexto da agressão, a responsabilidade pela denúncia, os tipos de agressões e a existência de outras vítimas, filhos e enteados.

A dependência econômica configura um dos fatores que justifica a permanência feminina em um casamento onde a violência doméstica é recorrente. Segundo Saffioti<sup>194</sup>, o patrimônio, constitui um mecanismo importante para o homem manter em sua casa seu “saco de pancadas”. E essa realidade não é privilégio das classes mais abastadas, ela também ocorre nas classes médias e baixas. Geralmente as mulheres que procuram a DEAM para realizar a queixa são oriundas das camadas populares, pois transferem para o poder público a resolução dos seus problemas. Fato que não é tão comum na alta sociedade, embora isso não signifique nela a ausência de um cenário de violência.

Entre os dados obtidos foram verificados que 15 mulheres, não trabalham fora de casa, 37 trabalham como prestadora de serviços e 08 trabalham em outras atividades. Entretanto, somente duas mulheres do grupo das que exercem atividade remunerada não desenvolvem funções eminentemente construídas ou tidas como femininas<sup>195</sup> (cuidar, limpar e ensinar).

É importante observar que mesmo exercendo atividade remunerada, as mulheres não conseguem estabelecer dentro do ambiente doméstico uma relação pautada na igualdade de gênero, que impeça a agressão. Saffioti<sup>196</sup>, afirma que a independência pessoal, ainda que importante, não é suficiente

---

<sup>194</sup> SAFFIOTI, 2001.

<sup>195</sup> SAFFIOTI, 2001.

<sup>196</sup> SAFFIOTI, 2001.

para estabelecer o fim da hierarquia e da desigualdade construída culturalmente sob a égide do patriarcalismo. A igualdade só pode ser obtida por meio da conquista da autonomia por parte das mulheres.

Entretanto, para dar prosseguimento ao enfrentamento iniciado com a denúncia e romper definitivamente com uma relação violenta é indubitável que a mulher encontre mecanismos que lhe garanta a sobrevivência. Segundo Moreira, Ribeiro e Costa<sup>197</sup>, as mulheres por elas pesquisadas só romperam, após a denúncia, com o relacionamento violento, porque tiveram apoio dos filhos crescidos, da família de origem ou de grupos sociais. Porém, o principal fator foi à busca por trabalho remunerado.

Quanto às motivações para as atitudes violentas dos seus parceiros, foram apontados pelas vítimas a influência do álcool e droga, brigas provocadas por ciúmes, o agressor estar envolvido afetivamente com outra mulher, questão financeira, gravidez, doença e segundo algumas vítimas sem motivo aparente.

Comparando os dados dos motivos que levam os homens a agirem de forma violenta com suas parceiras, segundo o relato das mesmas no Boletim de Ocorrência e as definições dadas por Langrey e Levy<sup>198</sup>, Soheit<sup>199</sup>, Azevedo<sup>200</sup> e Oliveira<sup>201</sup>, foi possível estabelecer as seguintes conclusões.

---

<sup>197</sup> MOREIRA, RIBEIRO e COSTA, 1992.

<sup>198</sup> LANGREY e LEVY, 1977.

<sup>199</sup> SOHEIT, 2002.

<sup>200</sup> AZEVEDO, 1985.

<sup>201</sup> OLIVEIRA, Kátia Neves Lenz César de. **Quem tiver a garganta maior vai engolir o outro.** São Paulo: Editora Casa do Psicólogo, 2004.

Motivo da Agressão	Explicação dentro da perspectiva de gênero
Ciúmes	Os homens ciumentos são classificados como aqueles que possuem uma auto-imagem vulnerável e usam da violência para manterem aparentemente o seu papel de virilidade e força.
Desejo de posse	O homem acredita que a mulher lhe pertence e que deve, portanto, ser submissa, obediente e agir de forma a agradá-lo.
Não aceita que ela trabalhe	Alguns homens não aceitam determinadas mudanças em suas vidas, isso ocorre principalmente quando as mulheres arrumam um emprego e voltam a estudar. Ele não aceita perder o controle da situação.
Cobrança feminina (financeira)	As tensões econômicas, bem como os problemas gerados pelo desemprego, desestabilizam emocionalmente o casal, favorecendo a produção de um quadro de conflito podendo ocasionar a agressão.
Cobrança feminina (traição feminina)	O homem não aceita questionamentos quanto a sua conduta, fora de casa e em relação às outras mulheres. Geralmente o maior número de espancamentos ocorre em feriados e fins de semana, quando a esposa aumenta as cobranças e as exigências emocionais, pedindo atenção e comunicação.
Gravidez	Muitos homens tendem a encarar o período da gestação como algo novo e não sabem lidar com essa realidade por não terem sido educados para isso. O homem pode ficar mais exaltado e introspectivo

	durante essa fase.
Pedido de separação	Alguns homens não aceitam o rompimento do relacionamento e acreditam que o uso da violência permitirá manter o controle sobre suas parceiras.
Desobediência feminina. Agressividade excessiva	A violência pode ser identificada como instrumental. Indivíduos educados dentro da perspectiva do autoritarismo e da força para resolução de problemas, usam largamente da força física para manter uma posição superior e de obediência na família.
Álcool	O uso do álcool está presente na maioria dos motivos apresentados em relação à motivação da agressão. Porém, a ação violenta não é fruto exclusivamente do ato de beber. Na verdade os homens que estão insatisfeitos por algum motivo encontram na bebida a válvula de escape para extravasar aquilo que já estava latente dentro de uma relação conflituosa.

Observa-se assim que os motivos que levam alguns homens a agirem de forma violenta dentro do espaço doméstico, podem ser inúmeros. Entretanto, compartilhando da opinião de Saffioti<sup>202</sup>, a complexidade da violência doméstica reside em situá-la de maneira pontual. Não enxergar o todo e localizar o problema no indivíduo levam a uma visão míope da realidade. Ou seja, o inimigo das mulheres não são os homens que convivem com elas, mas sim uma estrutura social inventada e implantada ao longo da história que atribui privilégios aos homens e legitima a dominação dessa categoria social em detrimento da igualdade de gênero.

A discussão sobre a violência contra mulher deveria enveredar para a tentativa de explicar e ao mesmo tempo impedir as interações que possibilitam a criação

---

<sup>202</sup> SAFFIOTI, 2001.

de uma mentalidade coletiva, que remete ao grupo masculino a errônea sensação de que ao usar da agressão física e verbal na resolução dos problemas conjugais não estaria ocorrendo em uma transgressão da ordem social.

Sobre as razões que levam as mulheres a permanecerem caladas diante da violência sofrida, são identificados elementos como medo, preocupação financeira, criação dos filhos, exposição social, crença na mudança de comportamento do marido, entre outros. Nos Boletins pesquisados, 37 mulheres denunciaram que já foram agredidas outras vezes, 05 mencionaram que não é a primeira vez que denunciam e 18 não especificaram se já foram ou não agredidas.

Segundo Moreira, Ribeiro e Costa<sup>203</sup>, entre a primeira violência sofrida e a denúncia, há um intervalo de silêncio, justificado pelo medo, pela culpa, pelo vínculo amoroso, pela vergonha e desespero.

Para Oliveira<sup>204</sup> soma-se aos fatores apresentados, em relação ao modelo para a permanência das mulheres na relação violenta, a preocupação em perder a guarda dos filhos, terem que enfrentar um processo de separação, ausência de um local para se refugiar, chantagens emocionais e econômicas realizadas pelo cônjuge.

Saffioti<sup>205</sup> vai além e argumenta que as mulheres adotam duas posturas em relação a violência. Em alguns momentos elas se culpam ou acreditam terem feito algo errado e é por isso que apanham. Em outros se consideram vítimas capazes de escapar ou interromper o ciclo de violência. A autora afirma ainda que não há vítima passiva. Mesmo em condições de relativa inércia, as mulheres enfrentam a violência dentre outras formas, com sabotagens e vinganças.

---

<sup>203</sup> MOREIRA, RIBEIRO e COSTA, 1992.

<sup>204</sup> OLIVEIRA, 2004.

<sup>205</sup> SAFFIOTI, 2001.



Soheit<sup>206</sup> afirma que em alguns casos de violência contra mulher, ela encontrou situações que remetiam ao enfrentamento feminino. Ao contrário do comum, as mulheres vitimadas rebelaram-se, e reagiram aos maus tratos numa violência proporcional, refutando o estigma da submissão feminina.

Atualmente, a principal forma de enfrentamento da violência contra mulher é a vítima denunciar a agressão sofrida. Entretanto, é público e notório que se o processo jurídico e as políticas públicas não agirem em favor dessa mulher que procura uma DEAM para encontrar meios legais de resolver o seu problema, ela fica vulnerável a novas agressões ou corre o risco de ser apenas mais um número nos dados estatísticos.

Quanto aos procedimentos adotados no período pós-denúncia, foram especificados no Boletim de Ocorrência que 05 mulheres optaram pela entrevista, 04 só queriam deixar o fato registrado, 05 objetivavam representar queixa contra o autor, 27 utilizariam a denúncia para fins judiciais e 19 seriam encaminhadas para exame de lesão corporal. Vale ressaltar que o exame de lesão corporal pode ocorrer concomitantemente com as outras medidas.

As principais agressões físicas contidas nos Boletins remetiam a socos, chutes, tapas, puxões de cabelo, empurrões, mordida no rosto, tentativa de estrangulamento, lesões com pedaços de pau, cabo de vassoura, vergalhão e fio. Algumas vítimas, além da violência física, foram ameaçadas verbalmente de morte e outras estiveram diante de ameaças com arma de fogo e faca, algumas mulheres foram expulsas de casa, outras tiveram a roupa rasgada e ocorreram também casos de vítimas que presenciaram a violência dirigida contra seus filhos.

A violência independente de uma terminologia específica revela um cenário de poder, dominação, sofrimento, conflito e anulação. Suas matizes quando expostas cruamente, realçam o lado mais desumano das relações sociais. Porém, nem sempre ela é apresentada de forma tão evidente, como nos relatos do Boletim de Ocorrência. Seu perigo reside nos pequenos atos

---

<sup>206</sup> SOHEIT, 2002.

silenciosos, nas primeiras palavras ásperas, na primeira vez que se utiliza da força física para encerrar uma discussão. É a partir desse momento que ela ganha novos contornos, agindo de forma cíclica e sustentando o jogo de poder.

### **3.2 O enfrentamento e as consequências.**

Ao tomar conhecimento das relações de conflitos das vítimas foi possível enquadrá-las em um ciclo de situações que se desenvolvem paulatinamente no contexto das relações conflituosas de gênero. As mulheres que estão inseridas em uma realidade de violência doméstica vivenciam um ciclo de atitudes que vão evoluindo até chegar a um quadro insuportável. Oliveira<sup>207</sup> afirma que a violência doméstica não ocorre por meio de episódios isolados e discretos, marcados por um processo contínuo com várias formas de abusos que aumentam em frequência e com intensidade. Para a autora, a violência ocorre por meio de estágios que se complementam. O primeiro estágio é o da construção da tensão iniciada por alguma cobrança do parceiro, que pode usar largamente da agressão verbal, de ameaças e quebra de objetos. A mulher para manter o ambiente harmonioso, geralmente nega sua raiva e tenta adotar uma postura dócil, equilibrada, na tentativa de acalmar o parceiro e justificar para si mesma que ele deve estar nervoso com problemas no trabalho e que logo voltará à normalidade. O segundo estágio já representa uma situação crítica, pois nele ocorrem agressões físicas, principalmente quando a mulher já não suporta mais o primeiro estágio e enfrenta e discute com o marido. Nessa fase é comum ocorrer cobranças financeiras e afetivas, ameaças de separação. O agressor para manter seu poder na relação familiar usa da violência. O terceiro estágio pode ser chamado de “*fase de lua-de-mel*”. O companheiro mostra-se arrependido, promete que não vai mais agredi-la, jura que a ama e que não entende o porque de ter agido de forma tão violenta.

---

<sup>207</sup> OLIVEIRA, 2004.

Nesse estágio o agressor acredita realmente que não chegará mais ao ponto da violência física e o casal experimenta um período de tranquilidade até que o ciclo se inicie novamente. A figura abaixo demonstra esse ciclo.

### Ciclo da violência contra a mulher



Essa teoria de estágios ou ciclos não é necessariamente uma regra, pois nas relações conjugais a violência pode acontecer de diversas formas e em diferentes situações. Entretanto, esse modelo ajuda na compreensão de como são engendrados os casos de violência contra a mulher, sob a ótica dessa autora<sup>208</sup>. Para ela, à medida que o quadro de violência não sofre nenhuma interferência externa para coibi-la, a tendência é que os estágios se repitam com maior frequência e que seja diminuída a duração de intervalos, assim a agressão física tende a ser cada vez mais violenta.

Nessa perspectiva a mulher transfere para o poder público a resolução dessa realidade, esperando que ele possa retirá-la desse ciclo vicioso. Grosso modo,

---

<sup>208</sup> OLIVEIRA, 2004.

exemplifica-se essa situação fazendo uma analogia com a violência e um brinquedo do parque de diversão conhecido como “ciranda”. O brinquedo começa a girar devagar e vai aumentando a velocidade e só para quando as pessoas pedem. Nesse momento, as pessoas têm consciência que é preciso parar, pois sentem que estão perdendo o controle. No caso da violência, as mulheres que procuram a DEAM estão na realidade dando o grito de alerta para um problema que elas não suportam mais sozinhas. Quando essa iniciativa não é bem sucedida a sua vida corre sérios riscos, pois o agressor ganha uma nova motivação para realizar outras agressões.<sup>209</sup>

Ao elaborar a pesquisa sobre a violência doméstica e de gênero, surgiu o interesse por parte da pesquisadora em conhecer relatos de mulheres que já vivenciaram situações de violência e que procuraram uma DEAM para registrar sua denúncia. O objetivo era o de conhecer a realidade da vítima após o enfrentamento. Como não foi possível estabelecer contato durante o levantamento de dados na DEAM, optou-se pela formação de uma rede de relacionamentos dentro do grupo de pesquisa de gênero da Universidade Federal do Espírito Santo e de amigos próximos, que conhecessem vítimas de violência doméstica e que as mesmas tivessem denunciado seus parceiros. Partindo do pressuposto divulgado pela pesquisa Ibope de 2006<sup>210</sup>, de que 51% da população brasileira declarou conhecer ao menos uma mulher que é ou foi agredida por seu companheiro, era possível vislumbrar que a entrevista seria um fato recorrente. Para tanto, foi elaborado uma ficha com o intuito de obter os dados dessas mulheres e, com a mesma verificar a possibilidade de entrevistá-las.

A partir da definição das mulheres a serem entrevistadas, foram realizados os primeiros contatos por telefone com aquelas que seriam pesquisadas. A pesquisadora se identificava e falava da importância da pesquisa para os

---

<sup>209</sup> Essa comparação não deve ser considerada uma regra, pois podem ocorrer várias situações diferentes. Com a denúncia, pode ocorrer nova agressão, separação e até a morte de um dos envolvidos. Todavia, a analogia consegue explicar o processo de muitos casos de violência doméstica.

<sup>210</sup> OLIVEIRA, 2004.

estudos da violência contra mulher. As mulheres aceitaram o convite e foram marcados os encontros para a realização das entrevistas.

As entrevistas ocorreram na maioria das vezes no domicílio das vítimas, havendo ainda duas realizadas em praça pública, e outra em um hospital (pois, a vítima estava com o filho internado). Os locais foram escolhidos a partir de uma negociação entre entrevistadas e pesquisadora, havendo o cuidado, da parte da pesquisadora, em estabelecer um lugar tranquilo, privado e acessível às entrevistadas.

Para o registro das narrativas algumas entrevistas foram gravadas. Como procedimento acessório para a coleta de dados produziu-se também um “caderno de campo”, onde foram feitos apontamentos sobre as conversas e algumas descrições de situações ocorridas antes e depois das entrevistas, qualificando o contexto a partir das percepções da pesquisadora.

Seguindo a técnica da entrevista pautada na história de vida<sup>211</sup>, que abre um vasto leque de informações, a pesquisadora lançou mão do conhecimento de que o limite dessa técnica reside no fato de permitir ao entrevistado escolher os temas que quer tratar. Assim, a pesquisadora deixou de lado o máximo possível suas opiniões, conceitos e ideologias para conduzir o rumo das entrevistas. Para isso, utilizou uma “pergunta de corte”, que permitiu às entrevistadas compreenderem a dimensão dos objetivos do estudo, ao mesmo tempo em que seguiria a sua lógica ao relatar os fatos. A “pergunta de corte” utilizada foi:

Tenho interesse em saber como ficou sua vida após a denúncia na delegacia e se a mesma contribuiu para resolução dos seus problemas, por isso entrei em contato com você.

Dessa forma todas as entrevistas foram iniciadas. Depois, para melhor desenvolver a conversa, foram usados alguns direcionamentos, tais como interrogar sobre as situações mais marcantes que a mulher passou no período

---

<sup>211</sup> ALBERTI, 2004.

anterior à denúncia, as situações em que teve que tomar decisões e como as tomou.

Na exposição, os objetivos da pesquisa, houve o cuidado em afirmar que deveriam contar apenas aquilo que se sentissem à vontade para falar, assumindo ainda o compromisso de manter o sigilo quanto à identidade delas, omitindo todo e qualquer detalhe que pudesse de alguma forma, levar à sua identificação. O período das entrevistas foi de janeiro de 2010 a março de 2010, e a duração de cada uma delas foi de aproximadamente 3 horas.

Participaram deste estudo 12 mulheres que se denominaram vítimas de violência doméstica enfrentando essa realidade ao denunciarem. A faixa etária das participantes enquadrou-se entre 20 e 30 anos (2), 31 a 40 anos (04) de 41 e 50 anos (05) e acima de 51anos (01). Todas tiveram como agressores os seus parceiros íntimos, maridos ou namorados.

Quanto à ocupação profissional, as entrevistadas possuíam as seguintes atividades: 03 eram donas de casa, 04 empregadas domésticas, 01 costureira, 01 professora, 01 balconista, 01 representante comercial e 01 vendedora. Em relação à escolaridade foram identificadas que as vítimas estavam divididas entre 05 que possuíam ensino fundamental completo, 04 ensino médio completo e 02 ensino fundamental incompleto e 01 curso superior.

Sobre a violência sofrida todas relataram haver sofrido lesão corporal, acompanhada de outros tipos de agressão, tais como violência psicológica e sexual. O tempo de convivência com maridos violentos até a denúncia configurou-se de 1 a 5 anos (03), de 6 a 12 anos (05), de 13 a 20 anos (03) e mais de 21 anos (01).

Os depoimentos recolhidos nas entrevistas mostraram que as mulheres ainda estão profundamente marcadas pela situação de violência e que algumas deram um rumo próprio na resolução de seus problemas. Para elas, o caminho até a denúncia foi marcado por várias formas de dificuldades e de atos violentos, justificando sua atitude em procurar a DEAM mais como um ato de desespero, de raiva, de desejo de vingança, do que propriamente uma ação pautada na consciência de seus direitos enquanto mulher e cidadã.

Partindo do pressuposto de que a violência representa uma opressão e uma ação que torna o outro um objeto desprovido de desejo, de autonomia e de liberdade, a conotação dada pela entrevista foi pautada no ato de identificação dos tipos de violência caracterizados como violência psicológica, física e sexual.

Para melhor exemplificar o contexto em que se inserem as mulheres pesquisadas, a análise feita dos dados obtidos nas entrevistas refletem um percurso entre o começo (agressões), o durante (denúncia) e o possível fim (pós-denúncia). Para montar essa análise optou-se pela ordem da exposição do tipo de violência aplicada, dos motivos da agressão, da demora na realização da denúncia e da realidade após a mesma. Por fim, para dar um caráter mais humano ou de tentar revelar o balanço que essas mulheres fazem de suas vidas, as entrevistas foram encerradas com uma pergunta direcionada sobre a presença da felicidade em seu cotidiano.

A violência psicológica englobaria atitudes que objetivassem anular a auto-estima e ao mesmo tempo exercer o poder de controle absoluto sobre a individualidade da vítima, promovendo um medo constante. Um exemplo é o depoimento de Alice, quando mostra que o medo chegava a afetar alterações em seu organismo.

Toda vez que ele bebia, me xingava muito, dizia que ia me matar, eu tinha tanto medo que ao vê-lo chegar alcoolizado, começava a tremer e a sentir muitas dores intestinais.

Outra forma de demonstração de medo é o depoimento de Juliana.

Ele não gostava de chegar do trabalho e me encontrar conversando com alguma vizinha, nem meus filhos podiam trazer os colegas em casa. Parecia uma criança, quando dava a hora dele chegar não colocava de jeito nenhum a cara na rua, e aí quando ele chegava a casa tinha que está arrumada e ele exigia que eu desse colo para que ele assistisse televisão, só levantava para fazer o jantar. Ele dizia que o meu trabalho era cuidar dele.

O medo da violência física é percebido pelo homem e tem um efeito perverso ao se articular em torno da ideia de que se pode estabelecer um mecanismo de poder e controle. Reflexo de uma cultura pautada na ideologia patriarcal de dominação do mais forte sobre o mais fraco ou mesmo uma forma de impedir o rompimento das relações hierarquizadas, principalmente da posição do

indivíduo na estrutura familiar<sup>212</sup>, ou seja, o rompimento das relações entre quem manda e quem obedece.

Essa relação de dependência permeada pela ideologia patriarcal que deu origem ao modelo da família patriarcal brasileira<sup>213</sup>, que se mostrou como o padrão social da família no Brasil, segundo Nader<sup>214</sup>, é pautada na dependência econômica e na cultura. Na primeira, porque há o entendimento de que o homem historicamente foi criado para trabalhar e sustentar sua família. Na segunda, porque a mulher teria sido educada para o casamento e, assim, não tinha como sustentar a si mesmo e aos seus filhos, devendo viver na dependência econômica do marido.

Na lógica de quem manda é o homem, o provedor, e quem deve obedecer, é a mulher e os filhos, os dependentes, a violência doméstica floresce, tal como ocorre no depoimento de Alice.

Durante o jantar reclamei que o aluguel estava atrasado e que o dinheiro dele mal dava para a comida. Ele não gostou e disse que o dinheiro era dele. Então, eu respondi que homem de verdade não gasta o dinheiro da família com cachaça e mulher. Aí ele pegou o prato e jogou na minha cara, depois me derrubou no chão e começou a me chutar. Meu filho mais velho tinha quatro anos e gritava “a mamãe tá sangrando”. Depois disso desmaiei. Não sei porque, mas sempre que lembro do meu filho falando isso, choro.

Por outro lado, no confronto da dependência, muitas mulheres não aceitam conviver com ela, e querem sair em busca de trabalho. Contudo, a interiorização da cultura do provedor para muitos homens é uma condição de fortalecimento de sua superioridade no ambiente doméstico. Assim, ao argumentar sobre a dependência e o trabalho fora do lar, Daniela sofreu uma agressão física ao ponto de sua saúde ser abalada. Eis seu relato:

Ele gosta de tudo certinho, disse que na casa dele não precisa de mulher trabalhando. Aí eu falei que hoje em dia toda a mulher tem que trabalhar para ajudar o marido. Ele, então, começou a bater nas minhas pernas e falou que iria tratar do meu ouvido, pois ele não precisava repetir ‘que mulher minha não trabalha’ (...). Nesse momento, ele passou a bater com muita força nos meus ouvidos e tive uma séria infecção depois disso.

---

<sup>212</sup> OLIVEIRA, 2004.

<sup>213</sup> Modelo instituído pelo sociólogo Gilberto Freyre, na obra Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1977.

<sup>214</sup> NADER, 2008.



Segundo Oliveira<sup>215</sup>, é essa a forma de violência que costuma chocar as pessoas. Contudo, o insulto e a agressão verbal não dimensionam a grandiosidade da agressão, que se inicia de forma mais branda. Como foi no caso de Jane:

No começo ele ameaçava, mas não me batia. Depois começou a puxar meus cabelos e me dar uns beliscões, até que um dia ele chegou bêbado e me deu um soco. A partir daí ele foi ficando mais agressivo. Foi quando ele pegou uma faca, cortou meu braço e falou que me mataria.

Os policiais, a justiça e algumas pessoas próximas à vítima, muitas vezes tratam aqueles beliscões, puxões de cabelo e empurrões de forma indiferente. Até mesmo porque muitas vezes essas atitudes não são consideradas como uma violência. Porém, nem os policiais das DEAMs conseguem esconder a surpresa quando tomam conhecimento de uma lesão mais grave ou de um femicídio. Só então conseguem assimilar que os sinais começaram a aparecer desde os xingamentos.

Por seu turno, a violência sexual pode ser compreendida como atos masculinos que negam o desejo e o corpo feminino, também exercendo controle e dominação, obrigando a mulher a se submeter a relações forçadas, indesejadas e extremamente abusivas, como ocorreu no caso relatado por Alice.

Ele tinha uma ideia estranha, às vezes me batia e quando eu ficava lá na cama gemendo de dor, ele pedia desculpas e começava a me beijar e ficar excitado, querendo ter relação e eu sem força até pra reagir. Ele, depois que acabava, saía feliz como se nada tivesse acontecido e eu continuava lá, com nojo dele, de mim e da minha vida.

A mulher, dependendo da forma como foi criada, interioriza as chamadas “virtudes femininas” e a identidade feminina do papel de boa esposa e mãe. Sendo assim, aceita o marido como ele é, e segue com o casamento mesmo depois de sofrer muita violência. Isso foi o que ocorreu com Núbia.

Pra mim, o meu casamento acabou na noite de núpcias. Eu era moça (virgem) e não sabia direito o que ia acontecer. Minha mãe nunca conversou sobre isso comigo, aí quando chegou na hora H ele tinha bebido e fez com força, doeu muito. Eu vivi com ele dezessete anos e tive três filhos. Mas, até hoje eu não sei o que é prazer, na verdade eu não gosto do sexo.

---

<sup>215</sup> OLIVEIRA, 2004.

Segundo Oliveira<sup>216</sup>, uma série de fatores concorre para que o casal permaneça vivendo em comum, mesmo quando a relação não é satisfatória. O depoimento de Ana confirma tal assertiva.

Ele tinha muitos ciúmes, então todo dia queria ter relação sexual. Eu falava que estava cansada, que trabalhei o dia inteiro. Insatisfeito ele falava que eu tinha um amante e, que era sem vergonha. Agressivo me obrigava a ter relação. Não sei porque, me acostumei e parei de brigar, então quando ele me procurava cedia sem vontade, até que um dia reclamou e eu achei graça. Ele disse que eu parecia um pedaço de pau, pois não tinha desejo.

Nesse cenário, não é surpreendente encontrar muitas mulheres que se submetem às relações insatisfatórias, sem encarar a possibilidade de evitá-las. O rompimento iria de encontro com valores de permanência e de indissociabilidade do casamento e da expectativa social.

Contudo, nem todas as mulheres vítimas percebem a agressão como relação de poder e justificam a atitude do companheiro. Para Moreira, Ribeiro e Costa<sup>217</sup>, a ambivalência presente na relação conjugal parece dificultar o enfrentamento da violência. O lado positivo do companheiro sustentaria a esperança e reforçaria o medo da perda. O depoimento de Joana reforça essa ideia quando afirma que:

Ele é um bom pai, trabalhador e não deixa faltar nada em casa, mas tem um ciúme que é difícil de controlar. Antes, eu achava até bonito e minhas amigas diziam que eu tinha sorte, pois os maridos delas nem ligavam para elas. Entretanto, com o tempo eu vi que não era amor e sim uma doença. Um dia ele me deu um soco só por que eu estava sendo simpática com os familiares dele em uma festa, porque ele achou que eu estava me insinuando para os seus parentes.

Além disso, muitas mulheres tendem a justificar as agressões do marido devido a dificuldades emocionais, ao alcoolismo, ao machismo e ao ciúme. É o caso de Daniela quando relata:

Ele foi criado sem carinho, a mãe e o pai batiam muito nele. Começou a trabalhar cedo e é por isso que ele é tão machista e não gosta que eu mude nada. Teve uma vez que eu pintei o cabelo e ele ficou quinze dias sem falar comigo. É o jeito dele. Ele gosta de controlar tudo, porém, vive para família.

---

<sup>216</sup> OLIVEIRA, 2004.

<sup>217</sup> MOREIRA, RIBEIRO e COSTA, 1992.

Os agressores nessa concepção feminina ganham traços de vítima, porque as mulheres entendem que seus agressores só agem assim quando estão bêbados, doentes e emocionalmente perdidos, como no caso do companheiro de Mara, que afirma.

No começo ele gostava muito de mim, mas ficava doido quando cheirava (cocaína) e aí me batia. Quando engravidei voltei pra casa da minha mãe e ele sempre me procurava e trazia coisas, falava que ia voltar pra mim, mas quando estava drogado parecia outra pessoa.

Só quando as mulheres não agüentam mais sofrer caladas é que decidem pelo enfrentamento e denunciam seus parceiros. De acordo com Oliveira <sup>218</sup>, essas mulheres que buscam ajuda para o enfrentamento da violência à qual estão expostas podem ser divididas em dois grupos.

O primeiro representaria algumas mulheres que denunciam para que a “fase da lua-de-mel” seja a única realidade e que os outros estágios do ciclo não aconteçam. Na percepção feminina, o marido manda porque detém o poder econômico e afetivo além da força física. Entretanto, ao denunciá-lo ela espera que com o respaldo da lei alcance em seu favor o poder instituído, ou seja, o marido deve respeitá-la porque ela alcançou certo poder, como se fosse um equilíbrio de forças.

Oliveira <sup>219</sup>, ao analisar o comportamento feminino durante a denúncia em sua pesquisa, afirma que muitas mulheres pareciam desejar mais reparar a situação de violência do que romper o relacionamento afetivo conflituoso. A denúncia seria mais do que a punição, pois apenas desejavam mudanças nas relações. Mudanças essas que preservassem o relacionamento. Seria uma forma de frear o comportamento do companheiro e não necessariamente realizar um exercício da justiça, pois não queriam a separação, almejavam apenas acabar com as agressões. Com base nesse entendimento, Sofia denunciou seu companheiro e confirmou o seu entendimento.

Procurei a DEAM depois que meu marido me agrediu e me ameaçou de morte. Dormi na casa da vizinha e no outro dia fui denunciá-lo. Quando cheguei lá contei minha historia e as atendentes foram muito atenciosas e me deram até dinheiro de passagem pra voltar pra casa. A delegada chamou a gente pra conversar e disse para ele que aquilo não era

---

<sup>218</sup> OLIVEIRA,2004.

<sup>219</sup> OLIVEIRA,2004.

coisa de homem, que eu era uma boa esposa e o que ele estava pensando da vida. Ele ficou todo sem graça e prometeu não agir assim novamente. Os parentes ficaram sabendo e chamaram a atenção dele e depois disso ele se conscientizou e parou de beber. Vive para o trabalho e para a família e com medo de ficar com vontade de beber me dá todo o pagamento que recebe. Na realidade ele ainda tem muita vergonha.

Muitos homens realmente sentem-se envergonhados ao serem chamados à DEAM e ameaçam suas vítimas psicologicamente. É o caso de Daniela, que, mesmo sendo ameaçada de morte se fizer outra denúncia continua vivendo com seu agressor.

Procurei a DEAM porque as agressões aumentaram. O atendimento foi normal e me avisaram que meu companheiro seria chamado. Depois de alguns dias ele foi convocado e após comparecer a DEAM chegou em casa e disse que 'na próxima vez que você me denunciar eu te mato'. Hoje não deu em nada a advogada é minha cliente (ele tem uma oficina mecânica) conversou comigo, tomei café na sala dela e depois fui embora, não quero ser chamado de novo'. Ele é agressivo, mas me ajuda a cuidar dos meus filhos que não são dele, tenho um filho deficiente e uma filha de 23 anos que ele ajuda a custear sua faculdade. Entretanto, não gosta de ela saia de casa e que use determinadas roupas. Ele é muito machista. Minha filha saiu de casa e eu continuo vivendo com ele.

Exposto por Oliveira<sup>220</sup>, o segundo grupo seria composto por mulheres que não aceitam mais conviver com os parceiros e procuram a DEAM com o objetivo de denunciar o companheiro e dar o fim a qualquer iniciativa de reconciliação, pois ao denunciá-lo esperam alcançar os pressupostos necessários para garantir o acesso aos bens, à guarda dos filhos e inviabilizar a aproximação ou ameaça do marido. Porém, até realizar a denúncia a mulher não tem a exata dimensão do que irá acontecer, qual será a reação do agressor ou quais serão os próximos passos. Alice falou o que lhe aconteceu depois de tomar a decisão de denunciar seu agressor e decidir pela separação.

Até 2004 eu já tinha denunciado ele umas quatro vezes. Aí, a delegada conversava, argumentava que a gente podia ficar junto. Ele prometia que ia parar de beber e eu aceitava. Só que na última vez a amante dele esteve lá em casa. Eu estava trabalhando no restaurante que fica embaixo da minha casa e ele disse para a mulher que eu era sua empregada. Não aguentei e comecei a discutir, ele me deu um tapa e saiu com a amante. No outro dia fui lá e denunciei. Quando a delegada perguntou se eu queria a separação, respondi que sim, ele não acreditou, ficou surpreso. A delegada pediu que ele saísse de casa e que me deixasse em paz. Ela falou que qualquer coisa era só ligar que os policiais o prenderiam. Ele tentou voltar para casa três vezes depois de expulso. Ficava me vigiando e me ameaçando e tive que trocar umas quatro vezes a fechadura da porta. Não dormia com medo. Um dia ele bebeu demais e tentou entrar em casa e

---

<sup>220</sup> OLIVEIRA, 2004.

quebrou a porta e chegou à sala. Eu fui à cozinha e peguei um “pé-de-cabra” e acertei nos braços e na cabeça dele. Ele quebrou alguns objetos, mas como estava bêbado eu o empurrei para fora de casa. Depois desse dia ele só ficou nas ameaças.

### **3.3 Mudanças e permanências: a vida após a denúncia**

Após a denúncia, cada mulher experimentou um desfecho. Algumas continuaram convivendo com o parceiro e não deram prosseguimento ao processo de denúncia, por estarem presas ao vínculo familiar, afetivo ou financeiro.

Essa realidade está presente no cotidiano de Daniela, que não deu prosseguimento no processo de queixa, argumentando que precisa do companheiro para cuidar do filho. Sua filha mais velha, que não concorda com as atitudes do companheiro de sua mãe, resolveu sair de casa.

Não sou feliz, vivo sem alegria. Minha família não é unida e às vezes fico pensando em como as coisas poderiam ser diferentes, mas logo volto pra minha realidade de medo constante e os problemas com minha filha. Ela saiu de casa, pois não aceita que continue com o meu relacionamento. Após a denúncia, as agressões não pararam, porém preciso dele para continuar cuidando do meu filho deficiente.

Ana vive o mesmo dilema. Denunciou, mas continua convivendo com seu algoz. Uma das justificativas para essa ocorrência é a passividade diante da relação conflituosa.

Eu me acostumei com minha vida. Não me separei e faço tudo para evitar conflitos. Sei que ele é agressivo, então não o enfrento. Após a denúncia ele melhorou nos primeiros meses, porém, como não dei prosseguimento ao processo de separação, sua agressividade voltou. Sinceramente, não tenho forças para reagir. Não sou feliz. Nenhuma mulher pode ser feliz convivendo em uma relação sem amor e respeito, em que o medo e a violência estão presentes mesmo quando não exercida.

Marcela se considera impotente para romper com o relacionamento e argumenta que a única razão de sua felicidade é a existência dos filhos.

Eu denunciei, mas depois retirei a queixa. Avisei a ele que tinha denunciado e ele não acreditou. A agressão física diminuiu. Às vezes ele me agride verbalmente, mas nem ligo mais. Antes sustentei esse casamento porque meus filhos eram pequenos, mas agora eles estão grandes. Continuo porque já não tenho forças pra sair de casa. Não temos nenhum tipo de contato físico, e a minha vida, tirando as obrigações, é como se não estivesse casada. Minha felicidade são meus filhos.

No quadro de permanências ainda existem aquelas que nutrem intimamente a esperança de que o marido pare de agredi-las, mantendo a inércia diante do processo de enfrentamento. É o caso de Joana.

Continuo vivendo com o meu companheiro. Após a denúncia, ele permaneceu agressivo, embora tenha prometido mudar. Sempre que ele me agride pede desculpa e implora para eu não denunciá-lo. Sei que estou errada, entretanto, se me separar, as coisas vão ser mais difíceis ainda. Minha felicidade são meus filhos. Vivo para eles e não deixo que eles saibam que eu e o pai deles temos problemas. Se não fossem as crianças já teria sumido no mundo.

Juliana continua com o cônjuge e tenta dar prosseguimento à sua vida, mas os conflitos vivenciados no casamento continuam lhe fazendo sofrer.

Depois da denúncia continuei vivendo com ele. Decidimos colocar uma pedra no assunto e não falamos mais sobre as questões referentes à traição, agressão e denúncia. Estamos tentando viver bem, embora não seja fácil em alguns dias. Não sou feliz. Não consigo esquecer as agressões e traições. Às vezes fico muito deprimida e choro bastante. Pergunto-me porque continuo casada e tenho raiva por não tentar viver outra vida.

Existe o caso também de mulheres que não romperam com o relacionamento, entretanto, apenas dividem o lar com o agressor. A palavra certa para essa realidade talvez seja impotência. Por não ter para onde ir, por não conseguir retirar o agressor de casa, por pensar que depois de tantos anos de violência doméstica continuar convivendo com o cônjuge torna-se algo indiferente.

Jane por exemplo, não obteve êxito ao denunciar o companheiro. Como não tem outro lugar para morar, relata que

Continuo vivendo com ele e denunciá-lo na DEAM não resolveu meu problema. Então, como ele não sai de casa, finjo que ele não existe. Saio, vou para o trabalho e volto, cuido do meu filho. Se ele entra, saio. Não conto com ele pra nada. Falo só o necessário. Não tenho medo dele, já tive, hoje não. Sobre a felicidade prefiro viver um dia após o outro e evito pensar muito senão fico triste e choro de raiva.

Outras mulheres, por manterem o desejo de dar prosseguimento ao enfrentamento, continuaram sofrendo com ameaças, como no caso de Alice, que ao romper com o casamento teve um quadro de esgotamento emocional e sofre muito com as atitudes do ex-companheiro.

Vivo com receio de que ele possa fazer algo contra mim e estou preocupada, porque ele esta exigindo metade dos meus bens, e fez a cabeça da minha filha mais nova para ir morar com ele. Hoje não me considero uma pessoa feliz. Estou me recuperando de um quadro de depressão e não consigo viver minha vida. As marcas do meu casamento ainda doem muito.

Núbia, não conseguindo fazer com que o marido saísse de casa, optou por abandonar o lar.

Quando o denunciei, a delegada enviou uma intimação para que ele comparecesse na delegacia. Aí, na frente da delegada, ele prometeu que iria mudar, que me amava e que valorizava nossa família. Entretanto, com o passar dos dias, voltou a me bater. Pedi para que ele saísse de casa senão voltaria a denunciá-lo. Ele me ameaçou dizendo que antes da intimação chegar novamente ele me mataria e mataria nossos três filhos. Continuei convivendo com ele por mais uns três meses. Quando um dia, durante a madrugada, ele me acordou e apontou um revólver na minha direção e disse: 'é tão fácil acabar com sua vida'. Resolvi ir morar com minha mãe. Ele foi lá várias vezes me ameaçar e teve um dia que eu quase voltei, cheguei a arrumar as minhas coisas para voltar, mas minha irmã não deixou, e me disse que se eu voltasse pra casa só iria conseguir sair de lá novamente dentro de um caixão. Meus filhos só foram morar comigo depois de um ano, quando ele arrumou uma nova mulher. Não posso dizer que sou uma pessoa feliz, tenho medo que ele faça alguma coisa contra um dos meus filhos só pra me fazer sofrer.

Fabiola, embora tenha saído de casa, permanece constantemente com medo do ex-companheiro, principalmente devido sua elevada agressividade.

Eu o denuncie na DEAM depois de vários anos sofrendo com agressões. Antes tinha muito medo, porém não agüentava mais apanhar. Na última vez que ele me agrediu, foi uma surra que levei com fio. Após a denúncia abandonei meu lar. Hoje vivo fugindo dele. Ele me ameaçou de morte e só eu sei do que esse homem é capaz. Felicidade não existe na minha vida. Vivo me escondendo e evito sair à noite. Nunca mais voltei ao bairro onde ele morava. Quando encontro alguém que é colega dele, fico apreensiva, com medo dele me procurar.

Ocorreram casos também de mulheres que conseguiram resolver seus problemas, devido ao falecimento do parceiro ou a mudança de seu comportamento após a denúncia. São os casos de Mara, Sofia e Olga.

Mara afirma que depois do assassinato do seu companheiro, deseja viver em paz e criar o filho.

Estou trabalhando e hoje só penso em criar meu filho e dar a ele um futuro tranquilo. Minha vida, após a morte do meu ex-marido, ficou mais calma, porém ainda não consigo me relacionar afetivamente e não quero saber de homem. A minha alegria é meu filho.

Sofia relata que a denúncia representou uma mudança significativa em sua vida conjugal.

Sou feliz. Tenho meu trabalho e meu companheiro não me agride mais, e está muito calmo. Após a denúncia, experimentei uma nova fase do meu casamento.

Olga também compartilha que após a denúncia sua vida conjugal mudou sensivelmente.

Após a denúncia ele não me agrediu mais. Foi lá na delegacia e prometeu a delegada que nunca mais iria colocar os pés naquele lugar. Hoje me considero uma pessoa feliz. Tive que aprender a perdoar meu companheiro pelas traições e agressões. Sei que ele é uma pessoa boa e quero muito manter minha família unida.

Das vítimas entrevistadas, seis continuam no espaço doméstico convivendo com o agressor, três optaram pela separação e outras três conseguiram resolver, de certa forma, o problema da violência.

As mulheres que continuam com o parceiro podem ser divididas entre as que são dependentes economicamente, como é o caso de Daniela, e as outras que agem com certa passividade diante do problema, como os exemplos de Ana, Marcela, Joana e Juliana. Existem também aquelas que, por não terem para onde ir, continuam a viver com o parceiro, mesmo que isso não represente qualquer aproximação afetiva, sendo essa é a realidade de Jane.

As vítimas que conseguiram a separação ainda sentem um medo constante, provocado pelas ameaças dos cônjuges. Alice, embora tenha conseguido que seu parceiro saísse de casa, vive atemorizada com suas ameaças e perturbações em seu domicílio. Outras mulheres, que foram obrigadas a abandonar o lar para fugir das agressões, permanecem com medo de sofrerem novas agressões, e também temem por seus filhos. Nessa angústia vivem Fabíola e Núbia.

Aquelas que conseguiram, de certa forma, resolver seu problema de violência doméstica, alcançaram graças ao óbito do parceiro, fato que ocorreu na vida de Mara. Além dos casos citados, existem também denunciante que experimentam uma fase de tranquilidade conjugal após procurarem a DEAM.

Ao tomar parte da história dessas mulheres, é possível perceber a distância existente entre as teorias, que explicam e buscam revelar o contexto da violência de gênero ou mesmo as leis que visam garantir o direito feminino, daquilo que acontece no cotidiano, na luta de cada dia que essas mulheres travam para sobreviver e suportar a violência.

Ao realizar a denúncia, as mulheres expõem seu cenário de violência e esperam por mudanças, quer seja pelo poder jurídico, que irá dar uma solução



para seus problemas, quer seja pela mudança do companheiro, por ter que passar por todo processo de entrevista e apuração do crime.

Outra mudança relevante são os casos de homens que, envergonhados por terem que se apresentar na DEAM, passam a adotar uma postura diferente na união conjugal. As mudanças também surgem com a iniciativa para o pedido de separação e na afirmação do desejo de romper com a relação.

As permanências são sentidas nas mulheres que, embora sofrendo, preferem continuar com parceiros violentos com o intuito de proteger os filhos, ou aquelas que, não conseguindo expulsar o companheiro de casa, permanece a dividir o mesmo teto com seu agressor.

Para que as mudanças aconteçam, o poder público tem que contribuir com sua cota de responsabilidade no combate a violência doméstica. Entre esses fatores destacam-se a construção e disponibilidade de casas abrigos para as vítimas que se encontram em situação de risco ou que optam por não continuar com o agressor. Dados<sup>221</sup> divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que em apenas 2,7% dos 5.565 municípios do País as mulheres vítimas de violência contam com serviços de acolhimento na área da assistência social. Outro elemento que incide diretamente no combate a violência doméstica residiria na morosidade jurídica. Algumas vítimas chegam a esperar cerca de seis meses entre a denúncia e a intimação do parceiro. A lei 9.099/95 que vigorava no período anterior a Lei Maria da Penha punia o agressor com penas brandas, como prestação de serviços à sociedade ou a doação de cestas básicas.

É relevante mencionar que as vítimas de violência doméstica necessitam de acompanhamento psicológico que possam revelar possíveis alternativas para saírem dessa realidade, além do apoio sócio-econômico, que garanta certa autonomia financeira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

<sup>221</sup> Dados disponíveis em: <http://www.terra.com.br>. Acesso em: 21/05/2010

Na atualidade, é inquestionável a percepção de que o debate sobre a violência contra a mulher ocorre em praticamente todas as esferas da sociedade. A visibilidade pretendida pelos movimentos feministas para esse problema foi alcançada. Entretanto, existem ainda questões pertinentes na resolução dos crimes e na identificação do direito à cidadania feminina. Nos anos da década de 1970 e 1980, a grande questão era revelar para a sociedade que a violência doméstica acontecia, e que precisava ser denunciada. Na década de 1990, inúmeras pesquisas ocorriam para dar vulto a esse fenômeno, e no século XXI a necessidade é delimitar esse quadro como sendo um crime que fere a dignidade feminina. O ponto de partida estiver atrelado a ideia que homens e mulheres são iguais perante a lei.

Segundo Almeida<sup>222</sup>, os argumentos utilizados para justificar a agressão masculina ou para tratá-la de forma equivocada se inserem no contexto do poder e das lutas simbólicas. Ela destaca que alguns atos de agressores recebem justificativas assentadas no alcoolismo, na loucura, na patologia, na paixão, frustração sexual e na insistência que os agressores foram vítimas de violência na infância ou não possuem uma imagem positiva dos pais. Por outro lado, reconhece a vítima como sendo cúmplice da agressão que sofreu, e explica que essa cumplicidade acontece na medida em que a mulher provoca ou não age dentro dos papéis sociais imputados. Afirma ainda que ela sofre a agressão porque não rompe com o casamento, por não sustentar a queixa e porque é conformada, caso contrário poderia ela mesma resolver seus problemas sem precisar de intervenção policial.

Almeida<sup>223</sup> afirma que a violência contra a mulher, quando denunciada, precisa estar atrelada a um conjunto de fatores que permitam o seu combate e a reestruturação de um espaço sem violência. É importante investigar os mecanismos que operam na produção da violência, as justificativas construídas

---

<sup>222</sup> ALMEIDA, 2007.

<sup>223</sup> ALMEIDA, 2007.

para a existência da situação e os efeitos nas relações sociais dos indivíduos envolvidos. A violência deve ser analisada em um contexto relacional, cultural e ideológico. A violência doméstica precisa ter um suporte maior de apoio e de enfrentamento, porque não representa um ato de violência qualquer. Ela acontece em um espaço que deveria ser pautado pelas questões afetivas, de proteção e confiança. Entender os motivos e produzir uma análise crítica desse quadro é fundamental para combatê-la. A condenação do agressor deve ser clara e entendida como ato político de defesa da liberdade, da cidadania e dos direitos humanos. Vencer a dicotomia simplista entre algoz e vítima, tratando o fato não como um julgamento moral ou como solidariedade as questões feministas, tão pouco encontrando soluções mágicas, religiosas ou implicação fatalista na resolução do conflito.

Nessa realidade, a urgência de políticas públicas se faz irrevogável. Tratar o problema da violência contra a mulher como fator resultante de interações sócio-culturais é o primeiro passo para desmitificar o próprio conflito de gênero.

Para Almeida<sup>224</sup>, uma política pública social voltada para o combate da violência de gênero precisa agir além de um caráter focalista, que tende a explicar o fato somente quando o mesmo é denunciado na DEAM. É importante para o enfrentamento da violência um conjunto de ações que contemplem todos os campos de atuação, na tentativa de puni-la e evitá-la.

Almeida<sup>225</sup> enumera as seguintes ações que visam o aperfeiçoamento dos equipamentos sociais: a formação contínua de profissionais que atuem na área, o acompanhamento sistemático dos dados de ocorrência, a avaliação do suporte que amparam democraticamente o acesso da vítima e avaliem no processo de enfrentamento, tais como centros de atendimento, casas abrigo, delegacias especializadas e atendimento jurídico.

Outro fator preponderante que deve ser assumido na elaboração de políticas públicas é a compreensão de que a violência de gênero é criada e reproduzida em relações desiguais de gênero, e a eficácia de sua eliminação constitui em

---

<sup>224</sup> ALMEIDA, 2007.

<sup>225</sup> ALMEIDA, 2007.

uma parceria entre o Estado e a sociedade civil, investindo não somente no campo policial, mas também nas áreas de educação, trabalho, saúde, segurança pública, judiciário entre outros. Ao vencer situações de desigualdade sociais e promover a inserção dos indivíduos em um quadro de dignidade social e econômica confere um significativo passo para que a sociedade civil consiga resolver várias formas de desigualdade, entre elas a de gênero.

À medida que a violência doméstica é denunciada, aumenta a demanda por ações de políticas públicas que possam contê-la. Nessa conjuntura, o poder judiciário e seus profissionais recebem a incumbência de contribuir no combate dessa forma de violência. Na opinião de Rocha<sup>226</sup>, o judiciário tem sido ao longo do tempo, um dos importantes espaços na luta para conceber a violência doméstica como crime. Entretanto, o judiciário não está ileso ao crime que atravessa o estado, sendo atingido pelas características da necessidade de articular políticas públicas em nosso país. A desigualdade social reflete na justiça e a mesma não consegue dar respostas efetivas nos conflitos sociais e aos anseios dos movimentos organizados. Rocha<sup>227</sup> afirma que esse contexto, que impregna o judiciário, faz com que o mesmo assuma uma posição de ordem social excludente, de dominação e exploração social, podendo ocorrer nessa instância atitudes alicerçadas em preceitos e estereótipos em relação a mulher, amalgamada pela visão de mundo patriarcal e conservadora, presentes no campo social.

A representação da família para o judiciário é marcada por uma visão fortemente conservadora, resultado da legislação historicamente patriarcal, cunhada por elementos do direito econômico e português, influenciada pelo direito romano e servindo de respaldo para a socialização da família burguesa. Os magistrados que estão imbuídos dessa percepção tendem a defender a instituição familiar e a resolver o problema da violência doméstica de forma superficial e reticente quanto a sua criminalização.

---

<sup>226</sup> ROCHA, Lourdes de Maria Leitão. Violência de gênero e o cumprimento da lei no Brasil: a atuação do campo jurídico. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de, organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.p 214 a 229.

<sup>227</sup> ROCHA, 2007.

A demora na resolução do crime e a morosidade constituem outro fator que distancia o poder judiciário da sociedade civil, com repercussões negativas para a segurança da mulher em situação de violência, negligenciando seus direitos, contribuindo para a impunidade do agressor e facilitando, em alguns casos, um sério problema para a vítima, pois ela fica sujeita a uma retaliação do companheiro por tê-lo denunciado. Rocha<sup>228</sup> constatou em sua pesquisa que haviam processos que já esperavam por nove anos para serem julgados. Esse talvez seja o principal motivo que impeça a mulher de lutar contra sua situação de vítima, pois ao procurar a DEAM ela não tem garantia alguma da rapidez e da punição por parte da justiça em relação ao agressor, ficando exposta e não tendo para onde ir, e nem mesmo como se defender de uma vingança do companheiro.

No caso específico da violência de gênero<sup>229</sup>, as vítimas que são oriundas das classes mais empobrecidas têm sérias dificuldades, que são reflexos da pouca escolaridade, da desinformação dos seus direitos e dos mecanismos de garanti-los. Outro fato específico sobre a relação da justiça com a violência contra a mulher é a seletividade no tratamento penal reservado e esse tipo de crime e a tendência de serem percebidos como de menor gravidade, sem necessidade de investigações mais aprofundadas e de grande urgência. As decisões judiciais e atuação dos profissionais de direito podem contribuir para ratificar a relação baseada na visão do público e do privado, do masculino e feminino, legitimando os papéis sociais e banalizando a violência contra a mulher, infringindo-lhe um caráter de pouca relevância e que nem precisa da intervenção do Estado.

A lei 9099/95<sup>230</sup> utilizada até então, para julgar os atos de violência contra a mulher, possuía como fator negativo a banalização dessa violência. Muitas vezes motivadas pelos magistrados, às vítimas optavam por retirar a queixa. Outro fator de banalização ocorre nas audiências providas após a denúncia, que são chamadas de audiência de reconciliação. As vítimas eram desestimuladas a lavrar o termo circunstanciado de ocorrência (TCO), fato

---

<sup>228</sup> ROCHA, 2007.

<sup>229</sup> ROCHA, 2007.

<sup>230</sup> ROCHA, 2007.

ocorrido geralmente cinco dias após a denúncia. Essa primeira etapa é realizada na DEAM com a delegada titular, e após essa audiência, é lavrado o TCO. Logo após, vítima e agressor são encaminhados ao Juizado especial e esperam até quatro meses para a segunda audiência. Acontece que muitas vezes, na própria DEAM, ela desiste de levar o TCO para frente. A mulher que deseja dar prosseguimento ao enfrentamento da violência encontrava ainda outro agravante: após julgado, o agressor recebia penas alternativas como distribuição de cestas básicas ou serviços comunitários. Quando não eram associados os seus atos a uma espécie de patologia, como forma de evitar a punição da violência doméstica como crime. É preocupante a tendência de generalizar a agressão como ato patológico, pois o número daqueles que cometem violência e que são portadores de doenças mentais é ínfimo. Entretanto, ao alegar esse quadro, o agressor fica isento da punição legal e acaba, ao invés de recluso, recebendo tratamento psiquiátrico.

A atuação do judiciário configura-se como uma ação política. Ele contribui para reproduzir ou modificar as relações sociais. O judiciário é um dos espaços em que deve ser travada a luta pelo enfrentamento da violência de gênero, e é somente dessa forma que a dignidade humana poderá ser respeitada.

A construção social das atitudes esperadas de homens e mulheres, condenam os seres humanos a viverem numa condição duplamente castradora<sup>231</sup>. No caso do homem, trata-se de abdicar do direito de ser sensível, de demonstrar fraqueza, medo e emoções românticas. No caso da mulher, trata-se de abdicar do direito de ser inteligente, corajosa e contestadora. Em ambos exemplos, forçosamente, eles são mutilados e obrigados a renunciar sua subjetividade, anulando seus desejos, anseios e vontades.

A violência física contra as mulheres é um possível efeito perverso desse quadro. Se o homem é educado e motivado para exercer sua virilidade, nada mais natural do que agir de forma violenta para resolver seus problemas e frustrações. Por outro lado, se as atitudes esperadas das mulheres são a fidelidade, submissão e doação, nada mais natural do que serem passivas

---

<sup>231</sup> AZEVEDO, 1985.

diante de situações que a oprimem. Azevedo<sup>232</sup> chama a atenção para a intitulada “pedagogia da violência”, em que mulheres envolvidas afetivamente numa relação conjugal estarão sujeitas a ação de agressividade masculina. A agressão, nesse contexto, resumiria basicamente o intuito não de punir, e sim de corrigir uma atitude considerada socialmente anti-feminina da parceira. Essa dicotomia simplificada entendida, nada mais seria do que a construção de agressores e vítimas em potencial.

Partindo do pressuposto que a violência pode ser identificada como opressão, ela configura-se no cenário de quem manda e de quem obedece. A ideologia machista explicaria plausivamente o poder do homem sobre a mulher. Na esfera familiar, instituição mais privada da sociedade<sup>233</sup>, ocorre uma série de práticas violentas, e esse diagnóstico ocorre graças às pesquisas nas DEAMs, que revelam as questões familiares. O número de Boletins de Ocorrência que mais ocupam os arquivos são o das mulheres oriundas de classe populares, sobre as quais o Estado tende a exercer maior controle. Segundo Azevedo<sup>234</sup>, o Brasil está atrasado em relação aos países europeus, que vivenciam um quadro de violência no que se refere à prevenção, a pesquisa e a intervenção.

O objetivo dessa pesquisa foi estudar as questões da produção e reprodução da violência contra a mulher no âmbito conjugal, tendo em vista suas diversas manifestações e seu enfrentamento. A representação que as entrevistadas têm da violência ultrapassa aos parâmetros estipulados pelo Movimento Feminista, pelas políticas governamentais ou por qualquer corrente teórica social e psicológica.

A intensidade dessa pesquisa reside exatamente nessa configuração. Ao escrever e ler sobre a inserção da mulher na historiografia, no desenvolvimento da conceituação de gênero, nos estudos das leis e papéis da ONU, nada se comparou ao discurso dessas mulheres vítimas de violência. As mulheres pesquisadas seguem uma percepção própria de seus enfrentamentos. Elas

---

<sup>232</sup> AZEVEDO, 1985.

<sup>233</sup> AZEVEDO, 1985.

<sup>234</sup> AZEVEDO, 1985.

não agem visando levantar uma bandeira, tampouco um posicionamento político. Sua intenção é vencer esse obstáculo e conseguir romper com um ciclo de violência que vivenciam em seu cotidiano.

São por vezes reprodutoras de atitudes machistas, e não vêem problema algum em retirar a queixa contra os parceiros ou até mesmo aceitam dividir o mesmo teto com o agressor, sem manter qualquer relação afetiva. O que se percebe é que elas são frutos de uma nova realidade, como mulheres trabalhadoras e que exigem espaço, voz e vez. Mas continuam adotando posturas de subordinação.

É complicado defini-las, pois elas nada mais são, do que um misto entre o moderno e antigo, o enfrentamento e a submissão, a profissional e a dona de casa. Por isso, ao estudar a violência contra mulher, é necessário entender que esse terreno não é plano, linear e sem oscilações. Tal fato reside porque a mentalidade desenvolvida possui características da cultura patriarcal, na crença de que o agressor não terá coragem de repetir ou aumentar o uso da violência ou na ilusão de que tudo está sob controle devido ao fator afetivo e a presença dos filhos.

Por isso é importante, para o enfrentamento da violência contra mulher, o aumento de políticas públicas que atingissem as camadas populares e desenvolvessem nas mulheres a postura de quem age conscientemente e tem a convicção de que, quando negligenciadas ou violentadas em seus direitos, o suporte jurídico impediria que tal fato ficasse sem punição ou esquecido.

Ao mesmo tempo, com o desenvolvimento educacional, as mulheres e os homens perceberiam que as diferenças existem e que isso não é o problema. O problema é querer tratar o acesso ao direito da igualdade de tratamento, de oportunidades, de desenvolvimento das potencialidades para seres construídos socialmente como desiguais. Entenda-se que o contexto é vencer a dualidade de quem é superior ou inferior e motivar a percepção dos indivíduos de que a sociedade é composta por homens e mulheres biologicamente diferentes, porém, com direitos e deveres equitativos. Assim, promovendo a valorização



da grandiosidade do ser humano independente do sexo, a violência contra a mulher, seja motivada pelas diferenças de gênero, ou não, seria amenizada.

Ao registrar os conflitos das vítimas citadas neste trabalho, que tiveram a coragem de enfrentar a violência doméstica e erguerem o véu do silêncio, foi possível perceber que existem dados para delimitar os motivos e tipos de agressões, os fatores que levam a vítima a denunciar ou não, a existência de políticas públicas que visam combater a violência doméstica. Entretanto, é necessário a ampliação do debate sobre a vida da vítima após a denúncia. Para revelar se o primeiro passo dado por ela no processo de enfrentamento ao procurar a DEAM, significou o início de uma nova jornada rumo à dignidade e ao seu protagonismo, encerrando um ciclo de permanências e inaugurando as mudanças.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**, 2ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da Colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil (1750-1822). Rio de Janeiro: Editora José Olympo, 1993.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de. organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 24 a 41.

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio**: algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1998.

ALVES, Branca Moreira, PITANGUY, Jacqueline. **O que é o feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

ARANTES, Antônio Augusto. **Colcha de retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Unicamp, 1994.

ARDAILLON, Danielle, DEBERT, Guita. **Quando a vítima é mulher**: análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

ARENT, Hannah. **Sobre a Violência**, Rio de Janeiro: Editora Relume-Dumará, 1994.

AZEVEDO, Maria Amélia de. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Editora Cortez, 1985.

BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de. organizadora, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.p120 a 137.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo: Editora Contexto, 1980.

BESSE, Susan K. Casamento: Instituição deformada e desmoralizada. In **modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil 1914-1940. São Paulo: Editora Contexto, 1980.

BORDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2007.

BRUSCHINI, Cristina. Mudanças e Persistências no Trabalho Feminino (Brasil, 1985 a 1995). In: **Trabalho Feminino e Cidadania**. SAMARA, Eni de Mesquita. São Paulo: Editora Humanitas, 2000.

CANDIDO, Antonio. The brazilian family. In: SMITH, T. Lynn (org.). *Brazil, portrait of half a continent*. Nova York: Dryden Press, 1951.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Uma introdução a história**. 10º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

CASTRO, Hebe, História Social. In. **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (org.). Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 1997. P. 45-60.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Vozes femininas (ainda) silenciadas: ranços e avanços sobre a violência doméstica no Brasil (1985-2005). In. SILVA, Gilvan Ventura, NADER, Maria Beatriz, FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs) **História, Mulher e poder**. Vitória, Edufes, 2006. p. 253 a 273.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Editora Zahar. 1985. P. 15 a 27.

STA, J. F. *Violência e psicanálise*.

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1997.

CORRÊA, Mariza. "Repensando a família patriarcal brasileira". In: Arantes Neto, Antonio A. A. e outros. **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. 3º ed. Campinas: Unicamp, 1994. p13 a 36.

CORRA, Mariza. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

COSTA, J.F. **Violência e psicanálise**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1986.

D'ÁVILA Neto, Maria Inácia. **O autoritarismo e a mulher**. O jogo da dominação macho-fêmea no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1980.

DEL PRIORE Mary, **História do Amor no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

DEL Priore, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

DEL Priore, Mary. **Mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Editora Escala, 2000.

FALCONET, Georges e LEFAUCHER, Nadine. **A fabricação dos machos**. São Paulo: Editora Zahaar, 1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa século XXI**. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2005.

FERREIRA, Silva Lúcia (orgs). **Imagens da mulher na cultura contemporânea**: Salvador: NEIM/UFBA, 2002.

FIGUEREDO, Luciano Raposo de. **O Averso da memória**: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: Editora José Olympo, 1993.

FLORENTINO, Manolo e FRAGOSO, João. História Econômica. In. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história**: Ensaio de teoria e metodologia. (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 1997. P. 27 a 44.

FOCAULT, Michel. **Vigiar e Punir história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

FONTANA, Josep. **A história dos homens**. Bauru: Editora EDUSC, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992.

GRUPO CERES. **Espelho de Vênus**: identidade sexual e social da mulher. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

JUNG, Emma. Animus and Anenira. **The Analytical**, Psychology Club of New York, 1957.

LANGREY, Roger, LEVY Richard. **Mulheres espancadas**: fenômeno invisível. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia, 1977.

LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1993.

LIMA, Lana Lage da Gama. Penitentes e solicitantes: gênero, etnia e poder no Brasil colonial, In: **História, mulher e poder**. Gilvan Ventura da Silva, Maria Beatriz Nader, Sebastião Pimentel Franco, organizadores, Vitória, PPGHIS, 2006. P199 a 219.

LUDKE, Menga & ANDRE, Marli E.D.A. **A pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: Editora Atlas, 1986.

MALERBA, Jurandir (Orgs). **A História escrita**: teoria e História da Historiografia. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Caderno Saúde Pública, Vol.10, suplemento.1. Rio de Janeiro, 1994.

MISSE, Michael. **O estigma do passivo sexual**, 2 ed. São Paulo: Editora Achiamé, 1981.

MOREIRA, Maria Ignez Costa, RIBEIRO, Sônia Fonseca, COSTA, Karine Ferreira. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelho. In. **Entre a virtude e o pecado**, COSTA, Albertina de Oliveira, BRUSCHINI, Maria Cristina, organizadoras. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1992. P.171 a 189.

NADER, Beatriz. **Mulher do destino biológico ao destino social**. Vitória: EDUFES, 1997.

NADER, Maria Beatriz. **A condição masculina na sociedade**. Dimensões – Revista do Departamento de História da Ufes. Vitória: Universidade federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2003.

NADER, Maria Beatriz. A Web na luta contra a violência feminina na América Latina e no Caribe. In. Anais da VIII Reunión de Antropología del Mercosur. Buenos Aires, Argentina, 2009.

NADER, Maria Beatriz. Mulher e violência na América Latina e no Caribe. Artigo no prelo, a ser publicado em 2010.

NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética de relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: EDUFES, 2009.

NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In. SILVA, Gilvan Ventura, NADER, Maria Beatriz, FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs) **História, Mulher e poder**. Vitória, Edufes, 2006. p. 235 a 252.

NASCIMENTO, Evandro (org). **Jacques Derrida Pensar a Desconstrução**. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2005.

NETO, Maria Inácia d' Avila, **O autoritarismo e a mulher**: o jogo da dominação macho-fêmea no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1978.

Observatório Brasil da igualdade de gênero. Página pesquisada em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>, pesquisa realizada em: 03/05/2010

OLIVEIRA, Ana Paula Garcia. CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas**. Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano, 2007. p. 39-51.

OLIVEIRA, Kátia Neves Lenz César de. **Quem tiver a garganta maior vai engolir o outro**. São Paulo: Editora Casa do Psicólogo, 2004.

PASTOR, Reyna. “**mujeres, género y sociedad**”. Buenos Aires. Centro Editor da América Latina, 1994.

PERROT, Michele. **Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

PIMENTEL, Sílvia. **A mulher e a Constituinte**. São Paulo: Editora Cortez, EDUC, 1985.

**Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

POUGY, Lília Guimarães. Saúde e violência de gênero. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, Suely Souza de, organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 72 a 87.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 7ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

RÉMOND, René. **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora Universidade UFRJ, 1996.

**Revista Brasileira de História** – Órgão Oficial da Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH/ Humanitas Publicações, Vol.18. N 35, 1998.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Editora Atlas, 1988.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão. Violência de gênero e o cumprimento da lei no Brasil: a atuação do campo jurídico. In: **Violência e políticas públicas**. ALMEIDA, organizadora. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.p 214 a 229.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2003.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência Doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, M. (org.) **Gênero e Cidadania**. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/Unicamp, Coleção Encontros, 2002.

- SAFFIOTTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.
- SAFFIOTTI, Heleieth I.B. Gênero e Patriarcado violência contra mulheres. In. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p 43 a 57.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **Gênero em debate**, 1997.
- SANTOS, Lucy Rodrigues dos. **Bens reservados**: proteção ao patrimônio da mulher casada. São Paulo: Editora Saraiva, 1980.
- SARTI, Cynthia. **Feminismo no Brasil**: uma trajetória particular. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1988.
- SCOTT Joan. "**Gênero**: uma categoria útil de análise histórica". Educação e Realidade, v. 16, n. 2, 1990, p. 5-22.
- SCOTT, Joan. História das Mulheres. In. BURKE, Peter (org.) **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. P 115 a 132.
- Senado Federal. Pesquisa nacional (DataSenado) disponibilizada no site:<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em:30/05/2010.
- SILVA, Gilvan Ventura. Nader, Maria Beatriz. Franco, Sebastião Pimentel (orgs) **História, Mulher e poder**. Vitória, Edufes, 2006.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.
- SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1999.
- Sociedade Mundial de Vitimologia. Dados disponíveis no site: [www.ipas.org.br](http://www.ipas.org.br)  
Acesso em 14/04/2010.
- SOHEIT, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1989.
- SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia/ Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (org.). Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 1997. P.275 a 296.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: **História das mulheres no Brasil**. DEL PRIORE, Mary. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p114 a 127

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora brasiliense, 1993.

VASCONCELOS, V. N. P. Mulheres honestas, mulheres faladas: casamento e papéis sociais. In: **Imagens da Mulher na Cultura Contemporânea**. FERREIRA, Sílvia Lúcia, NASCIMENTO, Enilda Rosendo do . (Org.). - Coleção Baianas 7. 1º ed. Salvador: NEIM/UFBA, 2002, v. 07, p. 201-219.

VELHO, Gilberto. **Cidadania e Violência**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

Violência contra mulher. Disponível em: <http://bemquerermulher.webnode.com/pesquisa%20e%20informações/>. Acesso em: 16/07/2010.

VOLDMAN, Danièle. Definições e usos. In FERREIRA, Mariela de Moraes e AMADO, Janaína (org). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

WHITE, Hayden. Enredo e verdade na escrita da história. In: **A história escrita: teoria e história da historiografia**. (Org) Jurandir Malerba. São Paulo: Editora Contexto, 2006.



## ANEXOS

Quadro 1: Recursos materiais e tecnológicos, disponíveis nas DEAM's.

RECURSOS	Tem Recursos		Não Tem Recursos		Não Informou	
	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%
Armas de fogo	165	61,8	87	32,58	15	5,62
Identificador de chamada	12	4,49	234	87,64	21	7,87
colete à prova de bala	50	18,73	198	74,16	19	7,12
Computadores	175	65,54	84	31,46	8	3,00
Fotocopiadoras (Xerox)	34	12,73	211	79,03	22	8,24
Aparelhos de FAX	90	33,71	162	60,67	15	5,62
Impressoras	166	62,17	90	33,71	11	4,12
Pontos de acesso à internet	29	10,86	216	80,90	22	8,24
Linhas telefônicas celulares (da SSP)	7	2,62	235	88,01	25	9,36
Linhas exclusivas para FAX	25	9,36	219	82,02	23	8,61
Linhas telef. Convencionais (diretas)	206	77,15	55	20,60	6	2,25
Ramais telefônicos	95	35,58	155	58,05	17	6,37
Scanner	10	3,75	133	87,27	24	8,99
Telex	1	0,37	240	89,89	26	9,74
Viaturas	206	77,15	51	19,10	10	3,75

Fonte: Ministério da Justiça do Brasil/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)/Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Pública/Delegacias de Atendimento às Mulheres – DEAM's 2004.

Quadro 2: Boletins de Ocorrências registrados na DEAM/Vitória, no ano de 2004.

<b>MÊS</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
JANEIRO	114	7,69%
FEVEREIRO	90	6,07%
MARÇO	154	10,38%
ABRIL	124	8,36%
MAIO	148	9,98%
JUNHO	112	7,55%
JULHO	118	7,96%
AGOSTO	129	8,70%
SETEMBRO	134	9,04%
OUTUBRO	109	7,35%
NOVEMBRO	125	8,43%
DEZEMBRO	126	8,50%
<b>TOTAL</b>	<b>1483</b>	<b>100%</b>

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória

Quadro 3: Tipo de violência registradas nos Boletins de ocorrências da DEAM/ Vitória, 2004.

<b>Tipo de ação</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
AGRESSÃO FÍSICA	193	9,48%
AMEAÇAS DIVERSAS	273	13,41%
AMEAÇA DE MORTE	341	16,75%
LESÃO CORPORAL	414	20,33%
DIFAMAÇÃO	185	9,09%
OUTROS	622	30,55%
IGNORADO	8	0,39%
<b>TOTAL</b>	<b>2036</b>	<b>100%</b>

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória

## APÊNDICE

Quadro 04: Dados das vítimas que foram entrevistadas.

VÍTIMA	IDADE	ESTADO CIVIL	FILHOS	COR	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO
Jane	42	Solteira	01	Parda	Fundamental	Doméstica
Fabíola	28	Solteira	S/F	Parda	Ensino Médio	Doméstica
Mara	30	Viúva	01	Negra	Ensino Médio	Vendedora
Ana	50	Casada	03	Parda	Superior	Professora
Marcela	47	Solteira	01	Parda	Fundamental incompleto	Doméstica
Juliana	40	Casada	01	Branca	Fundamental	Do lar
Joana	37	Separada	02	Branca	Ensino Médio	Do lar
Alice	41	Casada	03	Parda	Fundamental	Costureira
Sofia	40	Separada	02	Parda	Fundamental	Doméstica
Olga	39	Casada	01	Branca	Fundamental	Balconista
Núbia	58	Separada	03	Branca	Ensino Médio	Representante comercial
Daniela	46	Separada	02	Parda	Fundamental incompleto	Do lar

Quadro 05: Dados dos agressores das vítimas que foram entrevistadas.

AGRESSOR	IDADE	COR	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO
Agressor 1 Vítima: Jane	40	Parda	Ensino fundamental	Ajudante de pedreiro
Agressor 2 Vítima: Fabíola	27	Parda	Ensino Médio	Jardineiro
Agressor 3 Vítima: Mara	32	Parda	Ensino Fundamental	Não tinha, era traficante.
Agressor 4 Vítima: Ana	50	Branca	Superior	Empresário
Agressor 5 Vítima: Marcela	47	Parda	Ensino fundamental incompleto	Comerciante
Agressor 6 Vítima: Juliana	46	Parda	Ensino médio	Auxiliar de gerência
Agressor 7 Vítima: Joana	38	Branca	Ensino Médio	Empresário
Agressor 8 Vítima: Alice	44	Parda	Fundamental	Biscateiro
Agressor 9 Vítima: Sofia	43	Negra	Fundamental	Feirante
Agressor 10 Vítima: Olga	45	Branca	Ensino médio	Cobrador
Agressor 11 Vítima: Núbia	60	Branca	Ensino médio	Representante comercial
Agressor 12 Vítima: Daniela	40	Parda	Fundamental incompleto	Mecânico de carro

Quadro 06: Lista de perguntas feitas nas entrevistas com as vítimas.

1 – Dados pessoais:

Profissão, idade, escolaridade, tempo de convivência.

2 – Quantas vezes foi agredida antes de realizar a primeira denúncia?

3 – Qual foi o motivo imediato para a denúncia?

4 – Já ouviu falar ou foi influenciada por grupos feministas na decisão de denunciar?

5 – Teve apoio de alguém ou procurou sozinha a DEAM?

6 – Quais tipos de agressão você sofreu?

7 – Como você avalia o tratamento que te deram na DEAM?

8 – Qual foi a reação do companheiro após tomar conhecimento da denúncia?

9 – Como ficou sua vida após a denúncia?

10 – Depois de tudo que passou, você se considera uma pessoa feliz?

Quadro 07: Ficha utilizada para coleta de dados na DEAM.

MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
DEAM - VITÓRIA				
Data da pesquisa:		Pesquisadora:		
Número do BO:	Natureza da lesão:	Data do boletim:	Data do fato:	
Meios empregados para a confecção do Boletim:		Manual	Digitado	
Sobre a Vítima				
Nome:		Filiação:		
Natural de:	Idade:	Data de nascimento:	Cor:	
Estado Civil:		Tempo de convivência:		
Profissão:		Escolaridade:		
Natureza do documento apresentado	CPF	Carteira de Identidade	Carteira de Trabalho	
Sobre o Autor				
Nome:		Profissão:		
Natural de:	Idade:	Data de nascimento:	Cor:	Grau de parentesco da vítima:
Escolaridade:		Outra informação:		
Endereço:		Telefone:		
Sobre as testemunhas		Sobre a denúncia e a ocorrência		
Número de testemunhas:		A vítima foi a própria denunciante? Sim ( ) Não ( )		
Grau de parentesco das testemunhas com a vítima:		Quem foi?		
		A vítima está internada? Sim ( ) Não ( ) Horário da ocorrência:		
		Meios empregados pelo agressor:		
		Local da ocorrência:		
Providências				
Medidas				
Medidas protetivas				
Outras medidas				
Relato da vítima				